SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 24 de Abril de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO X | Nº 2032

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3° Secretário: Jorge Silva Dantas;
1° Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2° Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3° Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO

CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO
PRORROGAÇÃO DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2022
PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

OBJETO: O Consórcio Intermunicipal do Agreste Alagoano - CONAGRESTE, por meio do seu Presidente James Marlan Ferreira Barbosa, comunica que recebeu de forma espontânea a Manifestação de Interesse Privado – MIP, pela empresa KAPPEX Assessoria e Participações Eireli, juntamente com sua documentação técnica, visando a realização dos estudos de Modelagem Técnica, Econômico-Financeira e Jurídica com vistas a uma futura Parceria Público Privada visando a implantação, manutenção, e operação de centrais de energia, com gestão dos serviços de compensação de créditos para atender a demanda energética das estruturas físicas da Administração Pública dos Municípios consorciados ao CONAGRESTE.
Diante disto, e entendendo ser de extrema relevância para os Municípios Consorciados, o CONAGRESTE resolveu iniciar Processo de Manifestação de Interesse, abrindo chamamento público, pelo prazo de 20 (vinte dias) corridos. Considerando que, à época, nenhum interessado apresentou projeto, REVOLVE este CONAGRESTE, reabrir prazo de mais 20 dias (vinte dias) corridos, a contar da data da publicação dessa súmula, a qualquer interessado que possua interesse em realizar os referidos estudos, conforme termos de edital.
INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sede do CONAGRESTE, localizada na Avenida Elvira Barbosa Lopes, nº 1288, Empresarial Itapuã, sala E, Arapiraca/AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h. E-mail: consorcio.conagreste@gmail.com, e Edital disponível no site: https://www.conagreste.al.gov.br/

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Presidente

Publicado por:
Barbara Santos Canuto
Código Identificador:1A603DC0

ESTADO DE ALAGOAS
CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas – CONISA, torna público aos interessados a REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 10.002/2023, cujo objeto consiste no registro de preço para futura e eventual fornecimento de material didático-pedagógico: Kits E.F.L. baseado em neurociência, em conformidade com a BNCC, visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CONISA, a fim de garantir a reanalise no quantitativo e na descrição dos itens licitados, buscando primordialmente a competitividade e a busca pelos interesses dos municípios consorciados a este CONISA, conforme o art. 50 do decreto federal nº 10.024/2019 e art. 49 da Lei federal nº 8.666/1993.

Santana do Ipanema/AL, 20 de abril de 2023.

RAMON CAMILO SILVA
Diretor Presidente

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:53E6E24E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADVERTÊNCIA

ADVERTÊNCIA
Termo de Notificação
Pelo presente termo fica a empresa **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.238.558/0001-02, com sede na Rua Ari Barroso, 206 – Santo Antônio - Garanhuns-PE,CEP: 55.293-460, neste ato representada pelo Sr. Joselito Barros Souto, portador da Cédula de Identidade nº 3219709 - SDS-PE e CPF nº 527.220.904-49, NOTIFICADA nos termos do art. 87 da Lei 8.666/1993 e art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 24; 26. §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da não entrega dos itens solicitados na Ordem de Fornecimento nº 16788516421 correspondente a Nota de

Empenho nº 2023031600003, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 120/2022 (Pregão Eletrônico nº 29/2022); ressalte-se que conforme o item 4 do Termo de Referência o prazo para entrega seria 10 dias uteis, sendo a ordem de fornecimento enviada para a empresa no dia 17 de março de 2023 e até a presente data não houve a entrega e tampouco qualquer justificativa pelo atraso.

Dessa forma, fica a empresa notificada para no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação, efetuar a entrega total dos produtos integrantes das ordens de fornecimento supramencionada.

A entrega deve ser realizada no Almoxarifado Central, localizado na Rua Neto Bonfim, nº 25,1º andar, Centro, Anadia-AL, caso não o faça, a empresa deverá manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação. O não cumprimento da obrigação ensejará em abertura de processo de aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas a Gestão de Contratos da Prefeitura Municipal de Anadia, localizada na Av. Moreira Lima, nº 13, Centro, Anadia/AL, no horário de 08h00min às 14h00min, como também em endereço eletrônico cpl.anadia@gmail.com. **Fica V. Sa. ciente de que em caso de não entrega de todos os pedidos em sua totalidade no prazo supramencionado, será aberto processo para aplicação de penalidade.** Para constar, eu, Emanuelle Karoline Santos Soares, Gestora de Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal de Anadia, Portaria nº 78/2021, lavrei a presente notificação.

Anadia/AL, 06 de março de 2023.

EMANUELLE KAROLINE SANTOS SOARES
Gestora de Contratos e Licitações

Publicado por:
Lucas Marques Messias dos Santos
Código Identificador:F4A6DC64

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO - REABERTURA DE PRAZO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 5555/2023 que visa a Aquisição de materiais e equipamentos (MATERIAIS DE ANÁLISE DE COMBUSTÍVEIS). A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 28 de Abril de 2023.

Arapiraca, 20 de Abril de 2023

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:AEC9186D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
QUINTO TERMO ADITIVO (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO) AO CONTRATO N° 22894.2018/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E A EMPRESA DN CONSTRUTURA LTDA EPP

TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO) AO CONTRATO N° 22894.2018/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E A EMPRESA DN CONSTRUTURA LTDA EPP.

O **MUNICÍPIO DEARAPIRACA**, com sede na Rua Samaritana, n° 1185, Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, inscrito no CNPJ n° 12.198.693/0001-58, neste ato, representado pelo Sr. **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, Prefeito de Arapiraca, inscrito no CPF n° 296.681.744-53, RG n“ 299387 SEDS/AL, residente e domiciliado na Rua Governador Luiz Cavalcante, n° 1692, Bairro Alto do Cruzeiro, doravante denominado **CONTRATANTE**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, representado pela Sr. **ROANY IZIDORO SOARES ALVES**, RG nº 1.802.219 SSP AL e do CPF nº 009.961.984-90, Secretário Municipal de Infraestrutura, doravante denominado(a) **INTERVENIENTE** e, do outro lado a empresa **DN CONSTRUTURA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ n° 24.286.881/0001-17, sediada a Rua Ruth Fernandes Gonçalves, n° 55, Bairro Boa Vista, Arapiraca, Alagoas, CEP 57.303-216, neste ato, representada pelo **Sr. ELISIO WAGNER DIAS LIMA**, inscrito no CPF nº 460.178.364-04, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, supramencionado, tudo em conformidade com as disposições do Processo n° 22894/2018, da Lei Federal n° 8.666/1993 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Pelo presente 5º Termo Aditivo ao Contrato n° 22894.2018/2019, fica alterado o valor unitário referente ao preço do item 3.1.1, conforme quadro abaixo, com fundamento no artigo 65, II, alínea “d” da Lei 8.666/93:

Item	Especificações	Unid.	Quant.	Preço Unitário Anterior	Preço Unitário Reajustado
3.1.1	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia 15 cm, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m2).	m2	22.812,91	R$ 54,16	R$ 75,84

Parágrafo Primeiro. O Contrato n° 22894.2018/2019, tem seu valor acrescido em R$ 494.583,89 (quatrocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte e oitenta e nove centavos), conforme detalhamento constante no anexo deste instrumento.

Parágrafo Segundo. Em decorrência deste Termo Aditivo, o contrato n° 22894.2018/2019, tem seu valor alterado de R$ 12.210.148,10 (doze milhões, duzentos e dez mil, cento e quarenta e oito reais e dez centavos), para R$ 12.704.731,99 (doze milhões, setecentos e quatro mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão a conta do Programa de Trabalho 13.13.15.452.1030.1030 – Pavimentação, Drenagem Manutenção, Elemento de Despesa 4.4.9.0.51.0.1.500.1000010 – Obras e instalações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – INALTERABILIDADE
Permanecem inalteradas, para todos os fins de direito, todas as Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO
Quaisquer questões decorrentes deste instrumento, serão dirimidas no Foro da Comarca de Arapiraca, Estado de Alagoas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e acordes, as partes assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Arapiraca – Alagoas, 22 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Arapiraca
JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Contratante

DN Constrututora LTDA EPP

ELISIO WAGNER DIAS LIMA
Contratada

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:E0672668

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 – CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando a Homologação do Pregão Eletrônico nº 003/2023, Processo Administrativo nº 3139/2022 – 1 DOC, que tem por objetivo o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de água mineral; recargas de garrafões com água mineral, recargas de botijões de gás (GLP), como também, aquisição de garrafões de 20L, realizada em 14 de abril de 2023 às 14h33min, convocamos para assinatura da Ata de Registro de Preços a empresa: **A M J COMERCIO DE GAS GLP LTDA,** sob o nome fantasia: A. M. J. GAS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.991.581/0001-57, sediada na Rua Bela Vista, 399, Brasília, Arapiraca – AL, CEP: 57.313-180.

A assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias, de acordo com o subitem 4.1 do edital, in verbis:

4.1. Homologado o resultado da licitação, o (s) licitante (s) vencedor (es) será (ão) convocado (s) para formalizar a ARP no prazo de 05 (CINCO) DIAS e, obedecida à ordem de classificação e os quantitativos propostos, para fins de publicidade. O prazo para assinatura da ARP poderá ser prorrogado, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela administração.

Por fim, na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da ARP.

Arapiraca – AL, 20 de abril de 2023.

ISABELA KETHELEN GOMES CAVALCANTE MONTES
Equipe de Apoio – Portaria nº 1.096/2022

Publicado por:
Isabela Kethelen Gomes Cavalcante Montes
Código Identificador:AAFE6606

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 – CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando a Homologação do Pregão Eletrônico nº 003/2023, Processo Administrativo nº 3139/2022 – 1 DOC, que tem por objetivo o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de água mineral; recargas de garrafões com água mineral, recargas de botijões de gás (GLP), como também, aquisição de garrafões de 20L, realizada em 14 de abril de 2023 às 14h33min, convocamos para assinatura da Ata de Registro de Preços a empresa: **SILVA & LIMA LTDA**, sob o nome fantasia: GRUPO CRYSTAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.311.265/0001-52, sediada na Rua Santa Rita de Cassia, 112, Centro, Coité do Nóia – AL, CEP: 57.325-00.

A assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias, de acordo com o subitem 4.1 do edital, in verbis:

4.1. Homologado o resultado da licitação, o (s) licitante (s) vencedor (es) será (ão) convocado (s) para formalizar a ARP no prazo de 05 (CINCO) DIAS e, obedecida à ordem de classificação e os quantitativos propostos, para fins de publicidade. O prazo para assinatura da ARP poderá ser prorrogado, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela administração.

Por fim, na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da ARP.

Arapiraca – AL, 20 de abril de 2023.

ISABELA KETHELEN GOMES CAVALCANTE MONTES
Equipe de Apoio – Portaria nº 1.096/2022

Publicado por:
Isabela Kethelen Gomes Cavalcante Montes
Código Identificador:5B500C8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 1221/2023.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº. 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE ARAPIRACA E SRA. THAYSA OLIVEIRA SANTOS, CPF n° 076.993.434-09.

DO OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA SRA. THAYSA OLIVEIRA SANTOS, LOCALIZADO NA RUA PRIMAVERA, Nº 545, BAIRRO PRIMAVERA, ARAPIRACA/AL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOANA SANTANA LEITE.

DO VALOR: POR FORÇA DESTE INSTRUMENTO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 1221/2023, SERÁ DE R$ 27.000,000 (VINTE E SETE MIL REAIS), NO EXERCÍCIO DE 2023.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DOS RECURSOS DO PROGRAMA DE TRABALHO: 06.60.12.361.2010.2128 – INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA, ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.36 – FONTE 0.1.540.3.000302, DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE LOCAÇÃO TERÁ O LAPSO TEMPORAL DE VALIDADE PELO PERÍODO DE 9 (NOVE) MESES, A INICIAR-SE NO DIA 03 DE ABRIL DE 2023 E FINDAR-SE NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023. O CONTRATO PODERÁ SER PRORROGADO, MEDIANTE TERMO ADITIVO POR SUCESSIVOS PERÍODOS, SE HOUVER INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO.

DA DATA: 03 DE ABRIL DE 2023.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF 296.681.744-53, P/LOCATÁRIO; MARIA ELIETE BARROS DA ROCHA CPF Nº 700.304.724-15 P/ INTERVENIENTE; A SRA. THAYSA OLIVEIRA SANTOS, CPF N° 700.304.724-15, P/LOCADOR.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:D0C724B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA SMGP N.º 005 / 2023

PORTARIA SMGP N.º 005 / 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 143, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e tendo em vista o que consta do Of. Nº 127/2023 – SMGP, Processo E-cidade nº 5489/2023 e Memorando nº 013/2023 –SRH/SMGP;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar, com fulcro nos Arts. 143 e 144, da Lei nº 1.782/93 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar a ausência injustificada ao trabalho, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos imputada ao servidor: **JOSÉ HILTON FEITOSA DA SILVA,** portador de matrícula nº 28355 e CPF: 238.791.144-04,

ocupante do cargo de Motorista, do Quadro de Cargos Suplementar do Poder Executivo do Município, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme Ofício nº 127/2023 – SMGP, Processo E-cidade nº 5489/2023 e Memorando nº 014/2023 –SRH/SMGP, anexo;

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar composta por: **ELVISSON BARBOSA AMORIM,** portadora de matrícula nº 4188-2 e CPF: 475.695.574-68; **ELENICE DOS ANJOS MACHADO,** portadora de matrícula nº 109035-6 e CPF: 039.181.374-90; **RONY PETERSON SILVA SANTOS,** portador de matrícula nº 11148-1 e CPF: 053.033.294-96. Para sob a Presidência do(a) primeiro(a), dar cumprimento ao item precedente, devendo iniciar seus trabalhos no prazo de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Arapiraca, 19 de abril de 2023.

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 19 dias do mês de abril do ano de 2023, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:5F95790B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA SMGP N.º 006 / 2023

PORTARIA SMGP N.º 006 / 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 143, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e tendo em vista o que consta do Of. Nº 126/2023 – SMGP, Processo nº 5488/2023 e Memorando nº 014/2023 – SRH/SMGP;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar, com fulcro nos Arts. 143 e 144, da Lei nº 1.782/93 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar a ausência injustificada ao trabalho, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos imputada a servidora: **MARIA RITA DE CÁSSIA PORTO NUNES,** portadora de matrícula nº 107450 e CPF: 007.583.594-03, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - UBS - 4º Centro de Saúde, conforme o Ofício nº 126/2023 – SMGP, Processo nº 5488/2023 e Memorando nº 014/2023 – SRH/SMGP, anexo;

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar composta por: **ELVISSON BARBOSA AMORIM,** portadora de matrícula nº 4188-2 e CPF: 475.695.574-68; **ELENICE DOS ANJOS MACHADO,** portadora de matrícula nº 109035-6 e CPF: 039.181.374-90; **RONY PETERSON SILVA SANTOS,** portador de matrícula nº 11148-1 e CPF: 053.033.294-96. Para sob a Presidência do(a) primeiro(a), dar cumprimento ao item precedente, devendo iniciar seus trabalhos no prazo de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 19 de abril de 2023.

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 19 dias do mês de abril do ano de 2023, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:BD06B4D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 398 / 2023

PORTARIA GP N.º 398 / 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – QUADRIÊNIO 2023-2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme Ofício nº 460/2023 – SMEDE;

R E S O L V E:
Art. 1º Após indicação de seus respectivos segmentos nomear os membros da Câmara de Educação Básica do Conselho Municipal de Educação, conforme representantes;

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Esporte:
Titular: André Luis da Silva CPF nº 483.352.154-72
Suplente: Cássya Julyanna Alves Braz Ferreira CPF nº 047.752.324-28
Titular: Valtencir Félix Barbosa **PRESIDENTE** CPF nº 677.461.104-44
Suplente: João Paulo Holanda de Assis CPF nº 047.990.374-39

Representantes do Gabinete do Poder Executivo:
Titular: Maria Aparecida Floriano CPF nº 255.398.504-59
Suplente: Deguinaldo Rocha Silva CPF nº 449.333.804-06

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores da Educação:
Titular: Carlos Jorge Souza Ramos CPF nº 045.225.734-48
Suplente: José Inaldo Valões CPF nº 041.012.054-50

Representantes dos Diretores de Unidades de Ensino da Rede Pública da SMEDE:
Titular: Maria Janaína Leite dos Santos CPF: nº 052.629.604-64
Suplente: Liliane dos Santos CPF nº 061.519.964-02

Representantes da Instituição de Educação Superior Estadual (UNEAL):
Titular: Vicente José Barreto Guimarães **VICE-PRESIDENTE** CPF nº 469.884.324-34
Suplente: Lenivaldo Manoel de Melo CPF nº 487.365.624-91

Representantes dos Conselhos Escolares Municipais:
Titular: Rejane Fernandes da Silva CPF nº 019.998.524-35
Suplente: Gislene Rocha dos Santos CPF nº 843.169.004-63

Representantes dos Coordenadores das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Josicleide do Nascimento Silva CPF nº 957.544.824-34
Suplente: Maciniel Umbelino da Silva CPF nº 039.321.934-82

Representantes das Escolas Privadas – Infantil:
Titular: Mary Nelma Costa da Silva CPF nº 021.842.684-45

Suplente: Sâmmya Ingrid Barbosa Duarte CPF nº 042.390.234-24

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Lisyana Karlla dos Santos CPF nº 065.709.674-10
Suplente: Elisangela Asevedo Rodrigues Piancó CPF nº 033.559.584-76

Representantes da Secretaria Municipal de Gestão Pública:
Titular: Edvaldo Catonio CPF nº 021.201.304-18
Suplente: Patrícia Pereira Madeiro Maximiano CPF nº 842.423.704-82

Representantes do Conselho Tutelar Região I:
Titular: Elaine Barbosa Sales CPF nº 055.647.624-79
Suplente: Weslem Silva de Santana CPF nº 084.108.844-61
Art. 2º Esta Portaria vigorará a partir de 04 de abril de 2023.

Arapiraca, 04 de abril de 2023.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2023, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:F65BB639

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 399 / 2023

PORTARIA GP N.º 399 / 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL, COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CACS-FUNDEB (CÂMARA / QUADRIÊNIO 2023-2026).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme Ofício nº 460/2023 – SMEDE;

R E S O L V E:

Art. 1º Após indicação de seus respectivos segmentos nomear os membros do Conselho de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Câmara do CACS-FUNDEB, conforme representantes;

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Esporte:
Titular: Ana Karlla Messias CPF nº 061.605.344-40
Suplente: Angelica de Oliveira Novais dos Santos CPF nº 007.541.954-81
Titular: Maria Andrea Gomes Soares CPF nº 038.459.164-78
Suplente: Joana D'arc Julião Amorim CPF nº 032.977.334-89

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal:
Titular: Paulo Henrique Santos Costa CPF nº 025.120.724-28
Suplente: Janielson José de Oliveira CPF nº 021.010.814-23

Representantes dos Diretores das escolas Públicas Municipais:
Titular: Emanuelle Karine Moura César CPF nº 027.974.814-02
Suplente: Thayse Rafaelly Ferreira da Silva CPF nº 099.653.774-05
Representantes dos servidores técnico-administrativo das Escolas Públicas:
Titular: Célio Bezerra Sampaio **VICE-PRESIDENTE** CPF nº 893.968.204-15
Suplente: Joseane Pereira da Silva CPF nº 020.459.114-70

Representantes do Conselho Tutelar Região II:
Titular: Aermerson Barros do Nascimento CPF nº 986.518.624-15
Suplente: Lasáro da Silva Lopes CPF nº 032.802.274-88

Representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública Municipal:
Titular: Fátima Josy da Conceição CPF nº 120.484.864-52
Suplente: Marly Rosa da Silva CPF nº 016.242.194-03
Titular: Aderval Claudivino da Silva CPF nº 265.899.308-05
Suplente: Bruno Machado de Lima CPF nº 108.201.854-69

Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública Municipal:
Titular: Maristela Barbosa da Silva CPF nº 786.881.594-91
Suplente: Chinthia Danille da Silva Lima CPF nº 081.518.124-86
Titular: Fátima da Silva Azevedo CPF nº 083.268.514-51
Suplente: Daniela da Silva Lima CPF nº 075.965.064-02

Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Lisyana Karlla dos Santos CPF nº 065.709.674-10
Suplente: Maria Aparecida Floriano CPF nº 255.398.504-59

Representantes das Escolas Quilombolas:
Titular: Israel Medeiros da Silva CPF nº 517.120.594-91
Suplente: Edilma Basilio dos Santos CPF nº 786.800.504-15

Representantes de Organização da Sociedade Civil:
Titular: Remir Peixoto da Silva CPF nº 678.579.734-91
Suplente: Allan Figueredo da Silva CPF nº 331.247.848-04
Titular: Josete Maria de Oliveira Miranda **PRESIDENTE** CPF nº 647.512.524-53
Suplente: Zélia Maria Santos Azevedo CPF nº 208.782.064-34
Art. 2º Esta Portaria vigorará a partir de 04 de abril de 2023.

Arapiraca, 04 de abril de 2023.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2023, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:9A5311BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 400 / 2023

PORTARIA GP N.º 400 / 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – QUADRIÊNIO 2023-2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme Ofício nº 460/2023 – SMEDE;

R E S O L V E:

Art. 1º Após eleito por seus membros nomear como presidente e vice-presidente do Conselho Municipal de Educação para o quadriênio 2023-2026;

PRESIDENTE: André Luis da Silva CPF nº 483.352.154-72

VICE-PRESIDENTE: Emanuelle Karine Moura César CPF nº 027.974.814-02

Art. 2º Esta Portaria vigorará a partir de 04 de abril de 2023.

Arapiraca, 04 de abril de 2023.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2023, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:73A8D257

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 5124/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 21.013.754/0001-56, E A EMPRESA C. O DE SOUZA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 30.788.967/0001-40.

DO OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E CORRELATOS.

DO VALOR: R$ 10.944,00 (DEZ MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 07.70.10.302.2040.6071 - QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AM, ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30 – FONTE 0.1.500.1.001002 – MATERIAL DE CONSUMO.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DOS CONTRATOS EVENTUALMENTE CELEBRADOS TERÁ INÍCIO NA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGORARÁ ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO VIGENTE, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93.

DA DATA DE ASSINATURA: 19 DE ABRIL DE 2023.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53 P/CONTRATANTE; JACKELLINE MARIA BARBOSA ALMEIDA, CPF Nº 011.279.074-76 P/INTERVENIENTE, CLEOCINA OLIVEIRA DE SOUZA, CPF Nº 667.031.312-87 P/CONTRATADA.

Publicado por:
Luiz Talvane Barbosa Silva
Código Identificador:152D0D63

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 03/2023
PROCESSO: 03150052/2023
Tipo: MAIOR DESCONTO S/TABELA ANP
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Combustíveis (Gasolina Comum e óleo Diesel S10) destinados a Prefeitura Municipal de Atalaia/AL
Data de realização: 05 de maio de 2023 às 09h30minh, horário de Brasília. Rua Fernando Gondim 114, centro (Prefeitura) – sala da CPL.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações e solicitação de edital: cplatalaia01@gmail.com.

MELRY CAVALCANTE
CPL/Apoio

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:3157F876

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL REPUBLICADO Nº 001/2023

EDITAL nº 001/2023

O presidente do Conselho Municipal dos Direitosda Criança e do Adolescente - CMDCA DE Barra de São Miguel - AL, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Federal de nº 8.069/1990 e Lei Municipal nº 188/91, faz publicar o Edital de Convocação para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2024/2027.

DO OBJETO

O presente Edital tem como objeto o Processo de Escolha em Data Unificada, disciplinado pela Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, pela Lei Municipal nº 188/91, de 21 de novembro de 1991, alterada pela Lei Municipal Nº 522, de 28 de maio de 2013, e Resolução nº 001/2023 do CMDCA, oqual será realizado sob a responsabilidade Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob a fiscalização do Ministério Público da Comarca.

DO CONSELHO TUTELAR

O Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, é encarregado de zelarpelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, conforme resolução do CONANDA n° 231/2022.
No Município haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha.
(Redação dada pela Lei nº 13.824, de 2019).
O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar deverá observar as seguintes diretrizes:
O processo será realizado para o preenchimento de 5 (cinco) vagas para membros titulares e 5 (cinco) vagas para seus conseqüentes suplentes;

A candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas, em conformidade como disposto editada pelo CONANDA;
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA será representado pela Comissão Especial do Processo de Escolha, instituída por meio de publicação em Portaria de n° 034/2023, de 27 de março de 2023 de composição paritária entre conselheiros representantes do governo e conselheiros da sociedade civil, para a realização do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente, no uso de suas atribuições, publicará Editais específicos no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal da Barra de São Miguel, mural de avisos do CMDCA e sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação (SMDSTH), para cada uma das fases do processo de escolha de conselheiros tutelares, dando ciência a representante do Ministério Público, os quais deverão dispor sobre:
- A documentação exigida aos candidatos para que possam concorrer no processo eleitoral;
- As regras do Processo de Escolha em Data Unificada, contendo as condutas permitidas e vedadas

aoscandidatos;
- as sanções previstas aos candidatos no caso de descumprimento das regras do Processo de Escolhaem Data Unificada;
- A regulamentação quanto as fases de impugnação, recurso e outras do Processo de Escolha em Data Unificada; e
- As vedações

DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA CANDIDATURA E O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DEMEMBRO DO CONSELHO TUTELAR
Atestado de reconhecimento idoneidade moral; com certidão negativa Criminal.
Idade superior a vinte e um anos, no ato da inscrição;
Residência e domicílio eleitoral no município.
Escolaridade: Nível Médio Completo;
Certificado e ou Declaração de curso de básico em informática;
Aprovação em avaliação de caráter eliminatório, realizado pelo CMDCA;
Apresentação de declaração que tenha disponibilidade em exercer a função em caráter exclusivo, sob aspenas das sanções legais.
Declaração de responsabilidade acerca das informações prestadas ou cláusula constante do termo deinscrição onde o candidato se responsabilize pelas informações prestadas no momento da inscrição.

4.1. 4.2. 5. a) b) IV V VI VII VIII IX X XI XII XIII XIV XV XVI XVII XVIII XIX XX 6.

Fica sob a responsabilidade da Comissão Especial Eleitoral:
- Analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pré-inscritos, facultando a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 03 (três) dias contados da publicação, candidatos que não atendam aos requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios.
II. Diante da impugnação de candidatos ao Conselho Tutelar em razão do não preenchimento dos requisitos legais ou da prática de condutas ilícitas ou vedadas, cabe à Comissão Especial Eleitoral:
1º - notificar os candidatos, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa, conforme calendário em anexo; e
2º - realizar reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outrasdiligências.
IV. Cabe ainda à comissão especial encarregada de realizar o processo de escolha:
1º - realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena deimposição das sanções previstas na legislação local;
2º - estimular e facilitar o encaminhamento de notificação de fatos que constituam violação das regras de divulgação do processo de escolha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
3º - analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
4º - providenciar a confecção das cédulas, conforme modelo a ser aprovado, caso não seja usado urnas eletrônicas;
5º - divulgar os locais do processo de escolha;
6º - selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;
7º - solicitar junto ao comando da Polícia Militar ou Guarda Municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração;
8º - divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial do processo de escolha; e9º - resolver os casos omissos.
Das decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.
Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial fará publicar a relação dos candidatos habilitados, com envio de cópia ao Ministério Público.
A Comissão deverá organizar e prestar apoio administrativo ao Processo de

Escolha Unificada que ocorrerá no dia 01 de outubro de 2023.
O CMDCA deverá escolher e também divulgar os locais de votação.
A Comissão Especial deverá divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação.
São impedidos de servir na Comissão Especial os cônjuges, companheiros – mesmo que em união homoafetiva – ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

DOS IMPEDIMENTOS

São impedidos de servir no mesmo conselho, marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, conforme previsto no Art.140 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme previsto na Resolução 231/2022, publicada pelo CONANDA.
Estendem-se o impedimento da disposição acima ao conselheiro tutelar que tenha as relações dispostas com autoridade judiciária e com o representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma Comarca.

DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA
8.1. As Etapas do Processo de Escolha Unificada deverão ser organizadas da seguinte forma:I - Primeira Etapa: Inscrições e entrega de documentos;
- Segunda Etapa: Análise da documentação exigida;
– Terceira Etapa: Avaliação de conhecimento específico, homologação e aprovação das candidaturas;
IV- Quarta Etapa:Votação (processo de escolha pela população);V - Quinta Etapa: Formação para os 5 titulares e suplentes;
VI - Sexta Etapa: Diplomação e Posse.

DA PRIMEIRA ETAPA - DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DOSDOCUMENTOS
A participação no presente Processo de Escolha em Data Unificada iniciar-se-á pela inscriçãopor meio de requerimento pessoalmente (modelo de requerimento anexo II), e será efetuada no prazoe nas condições estabelecidas neste Edital.
A inscrição será efetuada pessoalmente na sede do CMDCA da Barra de São Miguel /AL, na Rua: Eronildes Lins Saldanha, S/N, bairro: Centro, Barra de São Miguel –AL.

As inscrições serão realizadas no período de 08h às 14h, do dia 24 de abril a 19 de maio de 2023, de acordo com o prazo estabelecido no Cronograma deste Edital publicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Barra de São Miguel /AL.
A veracidade das informações prestadas na Inscrição é de total responsabilidade do candidato.
Ao realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) e demais relacionados no item 03 (três) deste Edital em duas vias para fé e contrafé, com exceção dos itens 3.6.

DA SEGUNDA ETAPA - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

A Comissão Especial procederá à análise da documentação exigida prevista neste Edital.
A análise dos documentos será realizada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após o encerramento do prazo para recebimento da documentação.

DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS

A partir da publicação da lista definitiva dos candidatos habilitados a participar do processo de escolha, no prazo de 03 (três) dias, qualquer cidadão maior de 18 anos e legalmente capaz poderá requerer a impugnação do postulante, em petição devidamente fundamentada.
Ocorrendo falsidade em qualquer documentação apresentada, o postulante será excluído sumariamente do Processo de Escolha, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.
O candidato impugnado terá 03 (três) dias após a data de publicação da lista dos habilitados e não habilitados para apresentar sua defesa.
Após análise da documentação pela Comissão Especial será publicada a lista dos candidatos habilitados a participarem do Processo de Escolha 2023.
Na lista publicada com a relação dos candidatos habilitados e não habilitados para o certame, deverá constar a motivação das impugnações.
Da decisão da Comissão do Processo Eleitoral caberá recurso à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, composta por no mínimo 2/3 de seus membros, no prazo de 03(três) dias, que designará reunião extraordinária e decidirá, em igual prazo, e múltima instância, dando ciência pessoal da decisão ao impugnante, ao candidato impugnado e ao Ministério Público.
Julgada sem definitivo todas as impugnações, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, no prazo de 03 (três) dias, publicará em Edital a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

DA TERCEIRA ETAPA - CAPACITAÇÃO DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO
O curso de conhecimento específico será realizado em 30 (trinta) horas das 08 horas às 17 horas, em local a ser definido posteriormente pelo CMDCA. Ressalvando-se que a carga horária do almoço será definida também pelo CMDCA.
A Capacitação de conhecimento específico será realizada no periodo descrito no anexo I deste edital.
O exame de conhecimento específico consistirá em prova objetiva de caráter eliminatório com as seguintes regras:
A prova versará exclusivamente sobre a Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
O exame de conhecimento constará de 20 (vinte) questões objetivas, valendo 10 (dez) pontos no total;
Será aprovado o candidato que obtiver nota mínima de 06 (seis) pontos;

A prova será elaborada por uma comissão examinadora, composta por profissionais com notório e reconhecido conhecimento sobre a Lei Federal nº 8.069/90.

Após publicação do resultado do exame de conhecimento específico, o candidato poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) para a Comissão Especial, que terá prazo igual em dias úteis para deliberação.

DA QUARTA ETAPA – VOTAÇÃO

13.1. Esta etapa definirá os Conselheiros Tutelares titulares e suplentes.
13.2. A votação do Processo de Escolha realizar-se-á no dia 01 de outubro de 2023, das 08h às 17h, em local a ser divulgado por meio de Edital a ser publicado pelo CMDCA.
O resultado oficial da votação será publicado imediatamente após a apuração por meio de Resolução do CMDCA, sendo publicitado pelos instrumentos de comunicação municipal.

DAS VEDAÇÕES AO CANDIDATO DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA
Conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.
A propaganda eleitoral será objeto de regulamentação específica por parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
a) A propaganda eleitoral poderá ser feita com santinhos constando apenas número, nome e foto do candidato e curriculum-resumo do seu trabalho em desfesa e proteção dos direitos de crianças e adolescentes.
Serão previstas regras e restrições destinadas a evitar o abuso de poder econômico e político por parte dos candidatos ou seus prepostos.
A propaganda eleitoral em vias e logradouros públicos observará, por analogia, os limites impostos pela comissão especial, garantindo igualdade de condições a todos os candidatos.
É vedada a vinculação político-partidária das candidaturas, seja através da indicação, no material de propaganda ou inserções na mídia, de legendas de partidos políticos, símbolos, slogans de pessoas que, direta ou indiretamente, de notem tal vinculação.
No dia da eleição é terminantemente proibido o transporte de eleitores e a "boca de urna" pelos candidatos e/ou seus prepostos.
Em reunião própria, a Comissão do Processo Eleitoral dará conhecimento formal das regras de campanha a todos os candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá- la se que estão cientes e acordes que sua violação importará na exclusão do certame ou cassação do diploma respectivo.

DO EMPATE
15.1. Em caso de empate na votação, será considera do eleito que tiver obtido maior nota na prova de conhecimentos sobre a ECA e, em se persistindo o empate, o candidato com mais idade.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
16.1. Ao final de todo o Processo de Escolha, a Comissão Especial divulgará no Mural de Avisos do CMDCA e na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, o nome dos cinco conselheiros tutelares titulares e seus respectivos suplentes escolhidos em ordem decrescente de votação.

DOS RECURSOS
Realizado o Processo de Escolha em Data Unificada, os recursosdeverão ser dirigidos à Presidência da Comissão Especial do Processo de Escolha e protocolados no Conselho Municipal

dos Direitos da Criança e do Adolescente, respeitando os prazos estabelecidos neste Edital.
Julgados os recursos, o resultado final será homologado pelo(a) Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada.
O Candidato poderá ter acesso às decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital, mediante solicitação formalizada.

Das decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha caberá recurso à plenária do Conselho Municipal que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.
A decisão proferida nos recursos, pelo CMDCA é irrecorrível na esfera administrativa.

DA QUINTA ETAPA - FORMAÇÃO
18.1. Esta etapa consiste na formação dos conselheiros tutelares, sendo obrigatória a presença de todos os candidatos eleitos.
18.2 Serão exigido 80% da carga horária ofertada, o que será confirmado através de lista de presença, sobpena de sua eliminação. Admitindo-se justificativa, por motivo de extrema relevância com a devida comprovação.
A capacitação obrigatória terá o seguinte conteúdo programático:
Revisão dos temas abordados na capacitação;
Resolução do CONANDA;
Redação de documentos (ofícios, relatórios e afins);
Sipia CT (Sistema de informação para infância e adolescência);
SGD (Sistema de Garantia de Direitos);
Funcionamento do Conselho Tutelar;
CMDCA X CT
A carga horária da capacitação será de 20 horas.
As demais diretrizes e parâmetros para a formação deverão ser apresentadas aos candidatos pelo CMDCA, após a realização do Processo de Escolha.

DA SEXTAETAPA - DIPLOMAÇÃO E POSSE
A posse dos conselheiros tutelares dar-se-á pelo Senhor Prefeito Municipal ou pessoa por ela designada no dia 10 de janeiro de 2024, conforme previsto no parágrafo 2º do Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
20.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo de Escolha, observadas as normas legaiscontidas na Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal nº 188/91 e Resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
20.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes ao Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar.
20.3 O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital implicará na exclusão do candidato ao Processo de Escolha em Data Unificada.

Barra de São Miguel /AL, 17 de abril de 2023.

SHYRLLEY NAYARA MARTINS DA SILVA SAPUCAIA
Vice Presidente do CMDCA

ANEXO I

CALENDÁRIO

DATA	ETAPA
18/04	Publicação do Edital.
19 a 24/04	Impugnações/recursos do edital
25/04	Análise das impugnações/recursos do edital
26/04	Publicação do resultado da análise das impugnações/recursos do edital
27/04	Homologação e publicaçãodo edital do processo de escolhas unificado dos membros do conselho tutelar 2023.
28/04 a 23/05	Prazo para registro das candidaturas.
24/05 a 26/05	Analise dos pedidos de registros e das Documentações dos candidatos (as) com a realização de visitas comprobatória para validação de experiencias profissional
26/05	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos;
29/05 a 31/05	Prazo de 03 (três) dias úteis para pedidos de impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial pela população em geral
01/06 a 05/06	Avaliação da Comissão Especial dos pedidos de impugnação pelo prazo de 03 dias úteis.
06/06 a 08/06	A Comissão Especial ao analisar e julgar pertinente o pedido notificará os (as) candidatos (as)citados (as), com o prazo de 03 (três) dias úteis para defesa.
09/06	Realização de reunião da Comissão Especial para julgar e decidir acerca da impugnação.
12/06	Publicação da relação com as candidaturas deferidas e indeferidas.
13/06 a 15/06	Prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial.
16/06	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado.
19/06	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público.
10/07 A 13/07	Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos.
14/07	Aplicação da prova objetiva e subjetiva.
14/07	Publicação do gabarito oficial da prova e resultado final
15/07 a 17/07	Prazo de 02 (dois) dias para recurso dos candidatos.
19/07	Publicação do resultado final pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com os respectivos números da sua candidatura, para uso na campanha eleitoral e no dia da votação.
20/07	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas.
20/07 a 21/07	Apresentação do modelo de santinhos a serem avaliados e aprovados pela comissão antes da divulgação
24/07	Reunião com os candidatos habilitados para validação do material.
25/07	Sessão de apresentação a população dos candidatos
25/07 a 30/09	Período de campanha.
A definir	Divulgação dos locais de votação.
01/10/2023	Processo de escolha unificada (eleição).
02/10	Publicação do resultado da apuração.
A DEFINIR	Formação dos candidatos eleitos (titulares e suplentes).
10/01/2024	Posse

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Sr.
Presidente da Comissão Eleitoral

Eu,_, portador da identidade n.º, expedição: , brasileiro(a), estado civil: profissão: residente à n.º ,bairro ,Tel: no município Barra de São Miguel /AL, e-mail: Venho requerer a V.S.ª que se digne conceder minha inscrição como candidato (a) a Conselheiro (a) Tutelar, na forma do Artigo 133 da Lei Federal 8069/1990, da Lei Municipal n.ºxxxxx, e o Edital nº 001/2023, do CMDCA e, para tal, anexo a documentação necessária (abaixo relacionada), declarando satisfazer as condições estipuladas na legislação vigente.

Documentos Comprobatórios:
() I- cédula de identidade; () II – CPF;
() III - título de eleitor e comprovante de votação da última eleição (2021); () IV- comprovação de residência; () Atestado de Idoneidade Moral;
() V – currículo e comprovação mediante declaração de atuação profissional ou voluntária, com firma reconhecida do declarante;
() VI - certificado de conclusão de ensino médio ou curso técnico equivalente, com firma reconhecida do declarante e reconhecida pelo MEC;
() VII - certidão negativa (Justiça federal e estadual)de distribuição de feitos criminais expedida pela Comarca onde residiu o candidato nos últimos 02 anos, com validade à época da inscrição;
() IX - declaração que tenha disponibilidade em exercer a função em caráter exclusivo, sob as penas das sanções legais;
() X - certificado ou declaração de conclusão de curso de informática em instituição que tenha habilitação legal para promover o curso.

Declaro, ainda, serem verdadeiras e completas as informações contidas nos documentos em anexo e dou ciência de todo conteúdo do Edital Nº 01/2023 do CMDCA, me submetendo pela presente ao seu conteúdo. Outro sim informo que estou ciente de que, se comprovada a inveracidade das informações prestadas e documentos apresentados, fico sujeito às penalidades cabíveis em lei, assim como aqueles que emitiram as mesmas.

Barra de São Miguel /AL____de abril de 2023.

Assinatura do Requerente

ANEXO III

COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL OUVOLUNTÁRIA

-Nome da Instituição ou Projeto Voluntário:

- Nº Registro CMDCA:

-Nome Completo do Profissional ou Voluntário:

-Período do exercício:

-Nome do Projeto:

-Objetivo do Projeto (máximo de 4 linhas):

Área de Atuação:
() Atendimento Direto/Promoção () Defesa e Garantia de Direitos

() Público Alvo:

()Resumo das Atividades Desenvolvidas (máximo de 5 linhas):

Declaro serem verdadeiras e completas as informações prestadas neste documento. Outro sim informo que estou ciente de que, se comprovada a inveracidade das informações prestadas e documentos apresentados, fico sujeito às penalidades cabíveis em lei.

Data:

Assinatura

OBS : O presente documento deve ser assinado pelo dirigente máximo da Instituição ou projeto voluntario da comunidade, ou pela Chefia imediata ou Substituto Legal, no caso de órgão público, devendo ter firma reconhecida de pelo signatário.

ANEXO IV

Ao Presidente da Comissão Eleitoral do Processo de Escolha

DADOS PESSOAIS
NOME: NOME SOCIAL (NOME PARA URNA): SEXO: () MASCULINO () FEMININO DATA DE NASC.: / / IDADE: ESTADO CIVIL: () SOLTEIRO () CASADO () DIVORCIADO () UNIÃO ESTÁVEL
RG: DATA EMISSÃO RG: / / ÓRGÃO EMISSOR: CPF:
TÍTULO DE ELEITOR: SEÇÃO: ZONA: ENDEREÇO (RUA/AV.): N.º COMPLEMENTO: BAIRRO: CIDADE/UF:
CEP: TEMPO DE RESIDÊNCIA EM TELEFONE: () CELULAR: ()
E-MAIL: SERVIDOR PÚBLICO () CONSELHEIRO TUTELAR () ()OUTRO .
ESCOLARIDADE
ENSINO MÉDIO () ENSINO TÉCNICO EQUIVALENTE A MÉDIO () CURSO: SUPERIOR () CURSO: UNIVERSIDADE:
CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR A PROVA
NECESSITA CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA? () Não () Sim
Especifique:
() Sala Especial () Ledor () Intérprete de libras () Prova em Braille () Intérprete para leitura labial() Mobiliário ou equipamento especial.
Especifique:
() Auxílio para preenchimento do gabarito, transcrição de redação e manuseio do caderno de questõesProva ampliada: ()Tamanho 14 ()Tamanho 16 ()Tamanho 18
A maior fonte de ampliação disponibilizada ao candidato será de tamanho 18, caso seja insuficiente, o candidato poderá solicitar ledor.

Declaro que li o Edital nº 01/2023 e que preencho todos os requisitos exigidos nele para investidura da função de conselheiro (a) tutelar. Bem como, declaro livremente que me submeto às normas expressas no mesmo Edital e demais legislações pertinentes.

Assim sendo, venho requerer a inscrição para participar do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Barra de São Miguel /AL, gestão 2024/2027. Juntando as declarações e os anexos padronizados pelo CMDCA e cópia dos documentos exigidos pelo item 3 do Edital nº 01/2023-CMDCA.
Pede Deferimento.

Barra de São Miguel – AL., de de 2023.

(Assinatura do candidato)

1 - No caso de o candidato necessitar de condições especiais para realizar a prova, deverá anexar Laudo Médico emitido nos últimos 12 (doze) meses.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Eu, , portador(a) do RG, CPF DECLARO, para fins de inscrição no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Barra de São Miguel - AL que:

Sou pessoa considerada idônea e de boa reputação;
Resido no Município de Barra de São Miguel /AL, há mais de xxxxx;
Estou no gozo de meus direitos políticos;

Concluí o curso de ensino médio;

Possuo comprovada experiência de, no mínimo, 01 (um) ano, em atividades de atendimento ou defesade direitos da criança ou do adolescente;
Possuo conhecimentos de informática.

Barra de São Miguel - AL, de de 2023.

Assinatura

Falsidade ideológica – art. 299 do Código Penal: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos e multa, se o documento é público e reclusão de um a três anos, emulta, se o documento particular.

Publicado por:
Ana Kelly dos Santos Albuquerque
Código Identificador:58F9E719

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE LOTAÇÃO

PORTARIA nº 055, de 17 de abril de 2023.

Altera lotação do Diretor de Esportes CC03 da Secretaria de Governo para a Secretaria de Esportes e Cultura Barra de São Miguel e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei municipal Nº 725 de 20 de março de 2023 que "**DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA LEI 590/2016 QUE ESTRUTURA ADMINISTRATIVAMENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL**";

RESOLVE

Art. 1º – Alterar a lotação do Senhor **EDMILSON SAPUCAIA DA SILVA,** brasileiro, inscrito sob o CPF de Nº 759.160.614-04, que exerce o cargo de **DIRETOR DE ESPORTES CC03** na Secretaria Municipal de Governo para mesmo cargo na Secretaria Municipal de Esportes e Cultura da São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e demais providências.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

BENEDITO DE LIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly dos Santos Albuquerque
Código Identificador:5BD00D70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA nº 056, de 17 de abril de 2023.

Altera lotação do Diretor de Comunicação CC03 da Secretaria de Governo para a Secretaria de Articulação Institucional da Barra de São Miguel e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO a Lei municipal Nº 725 de 20 de março de 2023 que "**DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA LEI 590/2016 QUE ESTRUTURA ADMINISTRATIVAMENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL**";

RESOLVE

Art. 1º – Alterar a lotação do Senhor **MACIEL ALBUQUERQUE SANTOS,** brasileiro, inscrito sob o CPF de Nº 012.969.974-80, que exerce o cargo de **DIRETOR DE COMUNICAÇÃO CC03** na Secretaria Municipal de Governo para mesmo cargo na Secretaria Municipal de Articulação Institucional da São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e demais providências.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

BENEDITO DE LIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly dos Santos Albuquerque
Código Identificador:7B87384F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA nº 057, de 17 de abril de 2023.

Altera lotação do Assessor Especial CC02 da Secretaria de Governo para a Secretaria de Articulação Institucional da Barra de São Miguel e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO a Lei municipal Nº 725 de 20 de março de 2023 que "**DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA LEI 590/2016 QUE ESTRUTURA ADMINISTRATIVAMENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL**";

RESOLVE

Art. 1º – Alterar a lotação do Senhor **ANDERSON RAMOS DA SILVA,** brasileiro, inscrito sob o CPF de Nº 067.840.424-09, que exerce o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL CC02** na Secretaria Municipal de Governo para mesmo cargo na Secretaria Municipal de Articulação Institucional da São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e demais providências.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

BENEDITO DE LIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly dos Santos Albuquerque
Código Identificador:CF67BD81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA nº 058, de 17 de abril de 2023.

Exonera Assessor Técnico Nível 03 - CC05 junto a Secretaria de Governo do Município da Barra de São Miguel e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art. 1º – Exonerar a Senhora **PATRÍCIA DA SILVA MOREIRA MARTINS,** brasileira, inscrito sob o CPF de Nº 024.880.534-73, do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível - *CC05 junto a Secretaria de Governo do Município da Barra de São Miguel,* Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e demais providências.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

BENEDITO DE LIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly dos Santos Albuquerque
Código Identificador:156B491D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA nº 059, de 17 de abril de 2023.

Nomeia Assessor Técnico Nível 03 - CC05 junto a Secretaria de Articulação Institucional do

Município da Barra de São Miguel e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art. 1º – Nomear o Senhor **EDUARDO VIEIRA CASSIANO,** brasileiro, inscrito sob o CPF de Nº 121.169.014-80, no cargo em comissão de Assessor Técnico Nível - *CC05 junto a Secretaria Municipal de Articulação Institucional da Barra de São Miguel*, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e demais providências.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

BENEDITO DE LIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly dos Santos Albuquerque
Código Identificador:A3787E18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA ALTERA LOTAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA nº 060, de 17 de abril de 2023.

Altera lotação de Diretor de Eventos CC03 da Secretaria Municipal de Governo para a Secretaria Municipal de Turismo da Barra de São Miguel e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO a Lei municipal Nº 725 de 20 de março de 2023 que "**DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA LEI 590/2016 QUE ESTRUTURA ADMINISTRATIVAMENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL**";

RESOLVE

Art. 1º – Alterar a lotação da Senhora **CAROLINE COUTINHO MIRANDA,** brasileira, inscrita sob o CPF de Nº 021.372.278-64, que exerce o cargo de **DIRETOR DE EVENTOS CC03** na Secretaria Municipal de Governo para mesmo cargo na Secretaria Municipal de Turismo da São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e demais providências.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

BENEDITO DE LIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly dos Santos Albuquerque
Código Identificador:91CF0AE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA ALTERA LOTAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA nº 061, de 17 de abril de 2023.

Altera lotação de Assessor Técnico Nível 3 - CC05 da Procuradoria Geral do Município para a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e planejamento da Barra de São Miguel e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO a Lei municipal Nº 725 de 20 de março de 2023 que "**DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA LEI 590/2016 QUE ESTRUTURA ADMINISTRATIVAMENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL**";

RESOLVE

Art. 1º – Alterar a lotação da Senhora **MARIA DE FATIMA GOUVEIA DE QUEIROZ,** brasileira, inscrita sob o CPF de Nº 022.184.574-74, que exerce o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL 3 – CC05** na Procuradoria Geral do Município para mesmo cargo na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e demais providências.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

BENEDITO DE LIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly dos Santos Albuquerque
Código Identificador:3F7669C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA ALTERA LOTAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA nº 062, de 17 de abril de 2023.

Altera lotação de Assessor Técnico Nível 3 - CC05 da Secretaria Municipal de Governo para a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e planejamento da Barra de São Miguel e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei municipal Nº 725 de 20 de março de 2023 que "**DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA LEI 590/2016 QUE ESTRUTURA ADMINISTRATIVAMENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL**";

RESOLVE

Art. 1º – Alterar a lotação do Senhor **TALVANIS LIMA CAVALCANTI,** brasileiro, inscrito sob o CPF de Nº 128.259.214-91, que exerce o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL 3 – CC05** da Secretaria Municipal de Governo para mesmo cargo na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e demais providências.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

BENEDITO DE LIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly dos Santos Albuquerque
Código Identificador:BAF36E96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA nº 063, de 17 de abril de 2023.

Exonera Assessor Técnico Nível 3 - CC05 junto a Secretaria de Educação do Município da Barra de São Miguel e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º – Exonerar o Senhor **OSINALDO PEDRO DA SILVA,** brasileiro, inscrito sob o CPF de Nº 007.878.304-61, do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível 3 - *CC05 junto a Secretaria Municipal de Educação da Barra de São Miguel,* Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e demais providências.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

BENEDITO DE LIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly dos Santos Albuquerque
Código Identificador:BAE90653

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA nº 064, de 17 de abril de 2023.

Nomeia Assessor Técnico Nível 2 – CC04 junto a Secretaria Municipal de Esportes e Cultura da Barra de São Miguel e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE
Art. 1º – Nomear o Senhor **OSINALDO PEDRO DA SILVA,** brasileiro, inscrito sob o CPF de Nº 007.878.304-61, no cargo em comissão de Assessor Técnico Nível 2 - *CC04 junto a Secretaria Municipal de Esportes e Cultura da Barra de São Miguel,* Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e demais providências.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

BENEDITO DE LIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly dos Santos Albuquerque
Código Identificador:7E6946C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA nº 065, de 17 de abril de 2023.

Altera a lotação de Auxiliar Administrativo Efetivo da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Esportes e Cultura da Barra de São Miguel e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei municipal Nº 725 de 20 de março de 2023 que "**DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DA LEI 590/2016 QUE ESTRUTURA ADMINISTRATIVAMENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL**" e cria a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA**;

RESOLVE

Art. 1º – Alterar a lotação da Senhora **ADRIANA SHEILA SANTOS ALVES,** brasileira, inscrita sob o CPF de Nº 030.687.464-42, que exerce o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO EFETIVO,** da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Esportes e Cultura da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e demais providências.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

BENEDITO DE LIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly dos Santos Albuquerque
Código Identificador:764B2692

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA ALTERA LOTAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA nº 066, de 17 de abril de 2023.

Altera lotação de Diretor de Cultura - CC03 da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Esportes e Cultura da Barra de São Miguel e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei municipal Nº 725 de 20 de março de 2023 que "**DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA LEI 590/2016 QUE ESTRUTURA ADMINISTRATIVAMENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL**";

RESOLVE

Art. 1º – Alterar a lotação do Senhor **WELINGTON RODRIGUES DE OMENA,** brasileiro, inscrito sob o CPF de Nº 068.360.894-00, que exerce o cargo de **DIRETOR DE CULTURA – CC03** da Secretaria Municipal de Educação para mesmo cargo na Secretaria Municipal Esportes e Cultura da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e demais providências.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

BENEDITO DE LIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly dos Santos Albuquerque
Código Identificador:0E916C0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA nº 067, de 19 de abril de 2023.

Exonera Diretor do Posto de Saúde CC03 junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município da Barra de São Miguel e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º – Exonerar o Senhor **ELIENAY BARBOSA DE FARIAS,** brasileiro, inscrito sob o CPF de Nº **116.571.674-70**, no cargo em comissão de Diretor do Posto de Saúde *CC03 junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município da Barra de São Miguel*, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e demais providências.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

BENEDITO DE LIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly dos Santos Albuquerque
Código Identificador:9645EB99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA nº 068, 19 de abril de 2023.

Nomear Assessor Técnico Nível I – CC03 junto a Secretaria Municipal de Governo do Município da Barra de São Miguel e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º – Nomear o Senhor **ELIENAY BARBOSA DE FARIAS,** brasileiro, inscrito sob o CPF de Nº **116.571.674-70**, no cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I - *CC03 junto a Secretaria Municipal de Governo do Município da Barra de São Miguel*, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e demais providências.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

BENEDITO DE LIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly dos Santos Albuquerque
Código Identificador:E787AAE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA nº 069, de 19 de abril de 2023.

Nomear Diretor do Posto de Saúde CC03 junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município da Barra de São Miguel e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º – Nomear a Senhora **DANIELLY FERNANDA SILVA DOS SANTOS,** brasileira, inscrita sob o CPF de Nº **096.415.064-63**, no cargo em comissão de Diretor do Posto de Saúde *CC03 junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município da Barra de São Miguel*, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e demais providências.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

BENEDITO DE LIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly dos Santos Albuquerque
Código Identificador:58CB8197

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA nº 070, de 17 de abril de 2023.

Nomeia Assessor Técnico Nível 3 - CC05 junto a Secretaria de Educação do Município da Barra de São Miguel e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art. 1º – Nomear a Senhora **TAYNA MARIA COUTINHO TEOTONO,** brasileiro, inscrito sob o CPF de Nº 116.693.314-82, no cargo em comissão de Assessor Técnico Nível 3 - *CC05 junto a Secretaria Municipal de Educação da Barra de São Miguel*, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e demais providências.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

BENEDITO DE LIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly dos Santos Albuquerque
Código Identificador:EAC00DCA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
AVISOS DE LICITAÇÃO

O Município de Belo Monte/AL, informa aos interessados que estará realizando a licitação como segue:

Pregão Eletrônico nº 014/2023-SRP- Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Pneus. data/horário: 05 de maio de 2023, às 09:30hs (horário de Brasília).
O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site http://licitanet.org.br/, a partir das 09:00hrs, e através site./ WWW.Belo Monte. AL.gov.br.

Belo Monte/AL, 20/04/2023.

WILIANS ALTIERES FONTES
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:AE50D7FA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE ADESÃO ATA SRP

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de 2023 o MUNICÍPIO DE CACIMBINHAS, ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ/MF Nº 12.227.971/0001-58, com sede administrativa situada na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Exmo. Chefe do poder executivo o Sr. Hugo Wanderley Caju, Brasileiro, Solteiro, portador da carteira de identidade nº 1.615.401 - SSP/AL e inscrito no CPF/MF nº 049.250.874-79, ocupante do cargo de prefeito, torna pública para conhecimento dos interessados a adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2022, proveniente do Pregão Eletrônico nº 006/2022, gerenciado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE/AL. OBJETO: contratação de empresa para a aquisição de 01 (um) veículo leve, ambulância tipo furgoneta, adesivada, 0 (zero) km. Empresa: GAMA AUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.579.356/0001-97, com sede na Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 4400, Mangabeiras, Maceió/AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22º, § 1º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. OBSERVAÇÕES: o teor completo do documento e as tabelas dos valores contendo itens, quantidades e preço unitário registrado encontram-se disponíveis na sede administrativa do município, situada na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas, Estado de Alagoas, e qualquer informação acerca deste, poderão ser obtidos através do E-Mail: cpl.cocimbihas@gmail.com ou pelo Telefone: 0**82. 34221192.

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:232E50D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO nº 001.018.110123. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2022 da Prefeitura Municipal de Campestre/AL para atender a demanda do município de Cacimbinhas. Fundamentação Legal: Decreto nº 786/2013 (art. 21, §7º) que regulamenta o Art. 15 da Lei 8.666/93. Contratante: MUNICÍPIO DE CACIMBINHAS, ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ/MF Nº 12.227.971/0001-58. Contratada: GAMA AUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.579.356/0001-97, com sede na Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 4400, Mangabeiras, Maceió/AL. Objeto: contratação de empresa para a aquisição de 01 (um) veículo leve, ambulância tipo furgoneta, adesivada, 0 (zero) km. Valor global: R$ 126.900,00 (cento e vinte e seis mil e novecentosreasis).

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:F8D670A0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, por intermédio do SETOR DE LICITAÇÕES, solicita de empresa especializada orçamento para a FORNECIMENTO DE TECIDOS. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Conforme formulário abaixo, devendo a cotação ser enviada no endereço eletrônico cotacaopmca@gmail.com, Telefone: (82) 99131-9206. Prazo para entrega da cotação 26/04/2023 (quarta-feira) até as 17:00 horas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	**ORGANZA CINTILANTE**	M	**69**		
2	**OXFORDINE**	M	**196**		
3	**TAFETA LEONILDO**	M	**45**		
4	**GABARDINE MICOFIBRA**	M	**23**		
5	**TRICOLINE XADREZ**	M	**8**		
6	**VELUDO MOLHADO**	M	**15**		
7	**MUSSELINE LISO**	M	**134**		
8	**VAAL 3METROS DE LARGURA**	M	**36**		
9	**RENDA**	M	**16**		
10	**TULE FINO**	M	**247**		
11	**FILO DE ARMAÇÃO**	M	**191**		
12	**TULE BORDADO**	M	**2**		
13	**VALERO BRANCO**	PEÇA	**4**		

ELITANIA FERNANDA DA SILVA BATISTA
Comissão Permanente de Licitação
Núcleo de Cotação

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:D3AADEFA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

ATRASO DE ENTREGA DE PRODUTOS
Ao Ilustríssimo Senhor
ALTAIR LIMA AMARAL
Representante Legal da empresa **ALTAIR LIMA AMARAL EIRELI – CNPJ N.º 70.001.771/0001-89.**
Rua Duque de Caxias n.º 100, bairro Centro, Município de Palmeira dos Índios, (AL) – E-mail: tantty.distribuidora@hotmail.com.

O **Município de Canapi**, neste ato representado pela Chefe do Setor de Compras que abaixo subscreve, e:

Considerando os termos da Ata de Registro de Preços nº 14/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 042/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC do Município de Canapi;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002, bem como, o art. 42 do Decreto nº 10.024/19;

Considerando a alínea "c" do Art. 7º da Ata de Registro de Preços, o qual estabelece que o prazo de entrega será de 05 (cinco) dias;

CONSIDERANDO que Ofício n.º 60/2023 do Setor de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, restou estabelecido que a entrega das mercadorias ocorreria para o dia 13 de abril de 2023, informando-se também que a empresa realizou a entrega de forma parcial do item colorau (pedido 342 unidades, entregue 30 unidades) no dia 20 de abril de 2023.;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta
nas Solicitações de Compras de Produtos n.º EDU009270/2023, EDU009271/2023**,** EDU009269/2023, EDU009272/2023, EDU009273/2023, EDU009274/2023, datados do dia 23 de março de 2023, encaminhadas com a respectiva nota de empenho e demais documentos, para o correio eletrônico da empresa no dia 03 de abril de 2023;

ConsideraNdo que seu descumprimento parcial já está provocando transtornos ao Município de Canapi/AL, uma vez que os itens solicitados ainda não foram entregues;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial da ARP,
acarreta a rescisão unilateral da ARP, com as consequências previstas no
edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa etc., além de outras sanções previstas no Art. 15 da referida ARP e nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8666/93;

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa **ALTAIR LIMA AMARAL EIRELI** – CNPJ N.º 70.001.771/0001-89, situada na Rua Duque de Caxias n.º 100, bairro Centro, Município de Palmeira dos Índios, (AL) – E-mail: tantty.distribuidora@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. **ALTAIR LIMA AMARAL,** para que cumpra o objeto do ARP no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)**, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação/rescisão da empresa na referida ARP e aplicações das culminações legais através da abertura de processo administrativo, podendo resultar, inclusive, na aplicação da penalidade de impedimento de licitar e/ou declaração de inidoneidade para contratar com a administração pública.

Faculta-se, todavia, a apresentação de justificativa devidamente fundamentada, no prazo de **24h (vinte e quatro horas)** após recebimento desta, para o atraso na entrega do referido produto, o qual, caberá ao Município de Canapi/AL, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será instaurado procedimento para o desfazimento da Ata de Registro de Preços nº 14/2023, apurando-se administrativamente a aplicação das respectivas sanções.

Dando cumprimento o princípio da publicidade, esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, da Associação dos Municípios Alagoanos - AMA, nesta data, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato.

Canapi (AL), 20 de abril de 2023.

KAREN VANESSA HENRIQUES
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:C321D9E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2023

Pregão Eletrônico nº 08//2023 – SRP.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Fornecedora Registrada: **MÓVEIS ANDRIEI LTDA -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.282.205/0001-11.

Valor registrado R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Objeto: registro de preços referente à aquisição futura e programada de UTENSÍLIOS DE COZINHA, EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 24/03/2023;
SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Ademir Augusto Dembrinski.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2023

Pregão Eletrônico nº 08//2023 – SRP.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Fornecedora Registrada: **ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.538.349/0001-10,.

Valor registrado R$ 92.158,60 (noventa e dois mil cento e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)
Objeto: registro de preços referente à aquisição futura e programada de UTENSÍLIOS DE COZINHA, EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 24/03/2023;
SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Breno Marques Assunção.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2023

Pregão Eletrônico nº 08//2023 – SRP.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Fornecedora Registrada: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.008.831/0001- 17.

Valor registrado R$ 159.178,10 (cento e cinquenta e nove mil cento e setenta e oito reais e dez centavos)
Objeto: registro de preços referente à aquisição futura e programada de UTENSÍLIOS DE COZINHA, EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 24/03/2023;
SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2023

Pregão Eletrônico nº 08//2023 – SRP.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Fornecedora Registrada: **LS REFRIGERACAO LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 31.669.124/0001-98

Valor registrado R$ 15.158,40 (quinze mil cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)
Objeto: registro de preços referente à aquisição futura e programada de UTENSÍLIOS DE COZINHA, EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 24/03/2023;

SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Jessica Do Amaral De Moraes Sandi.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:04514244

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito de Capela, no uso de suas atribuições estatutárias e com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93, torna público a revogação da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2023 para aquisição de caminhão baú refrigerado, por conveniência administrativa, sendo o mesmo declarado FRACASSADO.

Capela, 15 de fevereiro de 2023.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:44C37E00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito de Capela, no uso de suas atribuições estatutárias e com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93, torna público a revogação da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2023 para aquisição de ambulâncias, por conveniência administrativa, sendo o mesmo declarado DESERTO.

Capela, 15 de fevereiro de 2023.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:3D5F741F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2023.
A Prefeitura do Município de Carneiros-AL, com sede na Praça Cônego José Bulhões, nº 100, Centro, estará realizando a Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 002/2023, do tipo menor preço. Objeto: OBRAS DE ENGENHARIA, LOCALIZADAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO DE CARNEIROS/AL, composto por 06 (seis) lotes. Valor estimado total: R$ 6.496.422,80 (seis milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos). Data: 24/05/2023. Hora: 10:00 (dez) horas. Local: Sede da Prefeitura. O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados junto a CPL, no horário das 8:00 às 13:00 h, no endereço acima citado ou através do email: carneiros.licitacoes@gmail.com ou no sítio www.carneiros.al.gov.br. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Carneiros/AL, 20 de abril de 2023.

KELLY CRISTINA RODRIGUES MATIAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:C816172B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO 003/2023 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, o Município de Carneiros/AL informa que pretende contratar empresa para fornecimento de oxigênio medicinal, convidando as empresas interessadas a apresentarem, no prazo de 03 (três) dias úteis. A relação dos itens, deverão ser solicitados através do e-mail: carneiros.licitacoes@gmail.com. O envio da Proposta e quaisquer esclarecimentos, favor realizar através do mesmo endereço eletrônico.

Carneiros/AL, 20 de abril de 2023.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito de Carneiros/AL

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:83E6DDB7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 19/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202206140005

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo nº 202206140005 que originou o pregão eletrônico nº 19/2022, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) DE ENGENHARIA PARA PRESTAR, SOB DEMANDA, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL que teve por empresa ora arrematantes: INOVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 28.660.503/0001-02, com valor global de R$ 2.250.000,00 (Dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais). FUNDAMENTAÇÃO: lei federal n° 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital. Coqueiro Seco/AL, 19 de abril de 2023.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 19/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202206140005

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2023
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) DE ENGENHARIA PARA PRESTAR, SOB DEMANDA, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL**.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL
Fornecedor Beneficiário: **INOVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° ° 28.660.503/0001-02**.
Valor Global da ARP R$ **R$ 2.250.000,00 (Dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais).**
PRAZO: 12 (doze) meses - Coqueiro Seco/AL, em 19 de abril de 2023.

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA
Órgão Gerenciador

JÚLIO CABRAL TOLEDO NETO
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:2E3D7B34

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 03060038/2023.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.015/2023
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de utensílios domésticos, para atender as necessidades do município de Craíbas/AL.
Data de realização: 08 de maio de 2023 às 10h00min (horário local).
O Edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, https://www.craibas.al.gov.br/, na sede da CPL, situada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas/AL, CEP: 57.320-000, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcraibas@gmail.com.

Craíbas/AL, 20 de abril de 2023.

TIAGO JOSÉ DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:BE3A9077

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEX Nº 17/2022

Processo nº 03280001/2023
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Inex nº 17/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, inscrito no CNPJ sob o Nº 08.439.549/0001-99.
Contratada: ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS CIVIS DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ sob o nº 22.236.717/0001-70.
Objeto: Prorrogação prazo de vigência e execução Termo de Contrato Inex nº 17/2022.
Vigência: O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme cláusula do instrumento avençado entre as partes.
Data de Assinatura: 17 de abril de 2023.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e Klebson Souza Aguiar pela Contratada.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:072742DF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

CÂMARA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11170003/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2022 – CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de um elevador de uso restrito hidráulico do tipo sem casa de maquinas, para o prédio da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas - AL, localizada na Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 – Centro – Delmiro Gouveia – AL.

Com base nas informações, constante no Processo Licitatório HOMOLOGA o presente, em favor da empresa: **R. A. CONSTANTINO ELEVADORES, CNPJ N° 33.744.508/0001-53,** foi vencedora com valor global de R$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais).

Delmiro Gouveia – AL, 14 de abril de 2023.

MARCOS ANTÔNIO SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:D6D4BBFA

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11170003/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2022 – CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de um elevador de uso restrito hidráulico do tipo sem casa de maquinas, para o prédio da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas - AL, localizada na Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 – Centro – Delmiro Gouveia – AL.

Contratante: Câmara Municipal de Delmiro Gouveia - AL.
Contratada: **R. A. CONSTANTINO ELEVADORES, CNPJ N° 33.744.508/0001-53.**
Valor global de R$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais).
Vigência: 31 de dezembro de 2023.

MARCOS ANTÔNIO SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:32218E3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 09150020/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO EM APARELHO DE AR CONDICIONADO.

EMPRESAS VENCEDORAS

JOSINALDO SANTOS DE OLIVEIRA LTDA – ME CNPJ N° 32.245.643/0001-91

Lote 01 – R$ 212.390,40
Lote 02 – R$ 70.796,80
Lote 05 – R$ 195.664,00
Lote 07 – R$ 1.003.997,40
Lote 08 – R$ 333.841,50
Lote 11 – R$ 106.059,80
Lote 12 – R$ 35.104,30
Lote 13 – R$ 63.260,91
Lote 14 – R$ 21.086,97
Lote 15 – R$ 110.893,86
Lote 16 – R$ 36.964,62
Lote 19 – R$ 114.000,00
Lote 20 – R$ 38.000,00

BARROS & MOHEDANO LTDA CNPJ N° 07.916.722/0001-30

Lote 03 – R$ 347.243,67
Lote 04 – R$ 143.997,14
Lote 06 – R$ 57.600,00
Lote 09 – R$ 516.420,00
Lote 10 – R$ 172.140,00
Lote 17 – R$ 62.160,00
Lote 18 – R$ 20.760,00
Lote 21 – R$ 202.435,80

Lote 22 – R$ 67.478,60

Delmiro Gouveia/AL, 20 de abril de 2023.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:874D2EB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07270006/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2022 3° CHAMADA

OBJETO: Registro de preço para fornecimento de água mineral.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor da empresa:

A M J COMÉRCIO DE GÁS GLP LTDA – ME CNPJ N° 06.991.581/0001-57 valor global de R$ 73.140,00 (Setenta e três mil cento e quarenta reais).

Delmiro Gouveia – AL, 18 de abril de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:C42FB542

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07270006/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2022 3° CHAMADA
OBJETO: Registro de preço para fornecimento de água mineral.

Órgão Gerenciador: Município de Delmiro Gouveia

Fornecedor Beneficiário: A M J COMÉRCIO DE GÁS GLP LTDA – ME CNPJ N° 06.991.581/0001-57.

Valor global de R$ 73.140,00 (Setenta e três mil cento e quarenta reais).

Vigência: 31 de dezembro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:B36B7B0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0318/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0318/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº1.029/2011,

RESOLVE:
CONCEDER, a **AUZENI NORBERTO DOS SANTOS,** inscrita no CPF sob o nº 648.###.###-04, Incorporação de Gratificação ao salário de 2/5 (dois quintos) da sua remuneração, através do Processo Administrativo n° 0900.001796.2023.

Delmiro Gouveia, 20 de abril de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:F169AB14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0311/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0311/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
CONCEDER, gratificação de estímulo a servidora **CILEIDE FAUSTINO DA SILVA**, inscrita no CPF nº 046.###.###-75, no valor de R$434,00,00 (quatrocentos e trinta e quatro reais).

Delmiro Gouveia, de 20 de abril de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:9BC019E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0312/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0312/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, Adicional Noturno ao servidor JOSE FAUSTINO DA SILVA, mat. 142, de 15 (quinze) dias.

Delmiro Gouveia, 20 de abril de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:CCDE26C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0313/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0313/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
CONCEDER, gratificação de estímulo a servidora **MARIA DO SOCORRO DA SILVA**, inscrita no CPF nº 021.###.###-17, no valor de R$1.200,00 (mil e duzentos reais).

Delmiro Gouveia, de 20 de abril de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:5529D86F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0314/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0314/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
CONCEDER, enquadramento de classe no Plano de Cargos e Carreira da Rede Pública Municipal de Ensino de Delmiro Gouveia a servidora **CLARISSA VIRGULINO DUARTE**, mat. nº23020, para o nível II, conforme Lei Municipal nº 1.029/2011, art. 10, §1º III.

Delmiro Gouveia-AL, 20 de abril de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:4603DB20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0315/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0315/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, enquadramento de classe no Plano de Cargos e Carreira da Rede Pública Municipal de Ensino de Delmiro Gouveia a servidora **ANA PAULA DIAS DA SILVA**, mat. nº4815, para o nível I, conforme Lei Municipal nº 1.029/2011, art. 10, §1º, II.

Delmiro Gouveia-AL, 20 de abril de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:C9337383

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0316/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0316/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
CONCEDER, enquadramento de classe no Plano de Cargos e Carreira da Rede Pública Municipal de Ensino de Delmiro Gouveia a servidora **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS**, mat. nº549, para o nível IV, conforme Lei Municipal nº 1.029/2011, art. 13, II.

Delmiro Gouveia-AL, 20 de abril de 2023.,

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:E6FC19E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0317/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0317/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, enquadramento de classe no Plano de Cargos e Carreira da Rede Pública Municipal de Ensino de Delmiro Gouveia a servidora **LEANNE JAKELLINY ESTEVÃO DE MELO ALVES**, mat. nº2117, para o nível IV, conforme Lei Municipal nº 1.029/2011, art. 13, II.

Delmiro Gouveia-AL, 20 de abril de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:2F026EF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº320/2023

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº320, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, OBJETIVANDO POSTERIOR ALIENAÇÃO/DESFAZIMENTO ATRAVÉS DE LEILÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA – ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012 e, ainda,

CONSIDERANDO a existência de inúmeros bens móveis inservíveis no âmbito da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia;

CONSIDERANDO que os referidos bens se encontram em avançado estado de deterioração, sendo imensamente dispendiosas eventuais recuperações, o que os torna antieconômicos à Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar de forma ágil e eficaz o controle Patrimonial do Poder Público Municipal, propiciando a adoção de métodos administrativos que permitam a destinação adequada dos bens e seus respectivos inventários;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de instalação de comissão própria no âmbito da Prefeitura Municipal, a fins de perfazerem análise minuciosa de seu acervo patrimonial, com a indicação dos bens que não mais trazem proveito as suas atividades, ou ainda, que demandam gastos injustificáveis para a sua manutenção;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de se adquirir no âmbito da Administração Municipal, veículos e equipamentos que supram as demandas do órgão e atendam a municipalidade com eficácia, notadamente com a destinação dos recursos advindos da alienação dos citados bens inservíveis;

RESOLVE
Art. 1º - DESIGNAR para compor a Comissão de Avaliação, Classificação e Indicação de Bens Móveis Inservíveis no âmbito Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, objetivando posterior alienação/desfazimento através de leilão, os servidores abaixo relacionados:

I – ANTÔNIO PAULO ALVES – DIRETOR DE DEPARTAMENTO (Mat. 202), inscrito no CPF nº 617.583.705-30;

II – REGINALDO RODRIGUES SOARES – SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO (Mat. 2312), inscrito no CPF nº 912.785.035-87;

III – LEONE BARROS XAVIER – COORDENADOR FINANCEIRO (Mat. 22166), inscrito no CPF nº 021.504.394-41.

Art. 2º - Compete a Comissão, sob presidência do primeiro membro, o levantamento detalhado, avaliação, classificação e indicação dos bens móveis inservíveis, com apresentação de relatório circunstanciado e laudo individual para cada bem passível de alienação/desfazimento.

Art. 3º - O relatório de que trata o artigo anterior, deverá ser entregue no Gabinete da Prefeita, com os respectivos laudos, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da publicação desta portaria.

Art. 4º - A conduta dolosa de membro da Comissão que cause danos ao erário municipal é classificada como falta funcional de natureza grave, a ser apurada e punida em sede de processo administrativo disciplinar próprio, além de responsabilização na esfera criminal.

Art. 5º - Os membros desta Comissão não serão remunerados a qualquer título, sendo suas atividades consideradas de relevância ao interesse público, sem ônus a Administração Municipal.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia/AL, 20 de abril de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:2CB058D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0319/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0319/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n° 623/1993,

RESOLVE:
CONCEDER, Licença Maternidade no período de 180 dias, a Servidora **DAYANA GOMES,** inscrita no CPF nº 053.###.###-60 a partir de 15 de abril de 2023.

Delmiro Gouveia-AL, 20 de abril de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:135616DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0248/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0248/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº1.029/2011,

RESOLVE:
CONCEDER, a **RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR,** inscrito no CPF sob o nº115.###.###-42, Incorporação de Gratificação ao salário de 2/5 (dois quintos) da sua remuneração, através do Processo Administrativo n° 1400.001688.2023.

Delmiro Gouveia, 24 de março de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:9A2B6455

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0237/2023

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0237/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº1.029/2011,

RESOLVE:
CONCEDER, a **CIRA ADRIANA BARBOZA DE SA,** inscrita no CPF sob o nº469.###.###-97, Incorporação de Gratificação ao salário de 2/5 (dois quintos) da sua remuneração, através do Processo Administrativo n° 02010036/2023.

Delmiro Gouveia, 22 de março de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:865C0CCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0321/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0321/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº1.029/2011,

RESOLVE:
CONCEDER, a **JAMES CLEBER LIMA DA SILVA,** inscrito no CPF sob o nº 067.###.###-77, atualização das parcelas incorporadas, através do Processo Administrativo n° 0500.001701.2023, com efeito retroativo à março de 2023.

Delmiro Gouveia, 20 de abril de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:250A9DB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0322/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0322/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
CONCEDER, gratificação de estímulo ao servidor **KEFREN HUDS GODOY AMORIM FERREIRA SILVA**, mat. nº 23566, no valor de R$724,50 (setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).

Delmiro Gouveia, de 20 de abril de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:150C6E96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0323/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0323/2023

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL PARA A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT DE DELMIRO GOUVEIA-AL.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Autônomo nº02 de 17 de maio de 2010,
RESOLVE:
Art. 1º - Ceder os servidores da Guarda Municipal abaixo relacionados, para exercício junto à Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMT:
Antônio Marcos Oliveira Alves - Mat. 3153;
Ramon Ferreira Leite - Mat. 3191;
Wagner Dos Santos Oliveira - Mat. 3189;
Carlos Cesar Oliveira Da Silva - Mat. 2037.

Art. 2º - A cessão dos servidores será realizada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período.
Art. 3º - O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.
Art. 4º - Esta Portaria possui efeito retroativo à 01 de abril de 2023.

Delmiro Gouveia/AL, 20 de abril de 2023.

ROSANGELLA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:9AACA8BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0700.001462/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BENEFICIO EVENTUAL DE AUXILIO DE NATALIDADE PARA FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL.

EMPRESA VENCEDORA

SAULUS DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

Lote 01 – R$ 67.305,00
Lote 02 – R$ 22.435,00

Delmiro Gouveia/AL, 20 de abril de 2023.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:B29D4597

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2022 3° CHAMADA
PROCESSO N.º 06070026/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS DE COZINHA E ELETRODOMÉSTICOS COM O OBJETIVO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

EMPRESA VENCEDORA

VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA CNPJ N° 16.667.433/0001-35

LOTE 01/31 – R$ 27.490,00
LOTE 02/40 – R$ 4.153,60

Lote fracassado – 03/45
Lote deserto - 04/46

Delmiro Gouveia/AL, 20 de abril de 2023.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:2E93CDC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Educação de Delmiro Gouveia – AL convida as empresas especializadas na prestação de **SERVIÇO DE SERVIDORES DEDICADOS PARA OS SISTEMAS DE GESTÃO ESCOLAR MUNICIPAL (I-EDUCAR) E DO DIÁRIO DIGITAL DO PROFESSOR (I-DIÁRIO), INCLUÍNDO SUPORTE EM LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO CONFORME ESPECIFICICAÇÕES DE DESENVOLVIMENTO E CORREÇÕES PARA MELHORIA NOS SISTEMAS** a participarem da pesquisa de preço. Trata-se de **Dispensa de Licitação** conforme Termo de Referência que **deverá ser solicitado** através do e-mail comprassemed.delmiro2021@gmail.com.
As cotações deverão ser enviadas até o dia 25 de abril de 2023.

SIRLANDRO RODRIGUES DE AMORIM
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia, 20 de abril de 2023.

Publicado por:
Sirlandro Rodrigues de Amorim
Código Identificador:3A62C506

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE LICITAÇÃO PARA CONCESSÃO

Licitação/Modalidade/Nº: **Concorrência nº 002/2023**. Tipo: **Maior Oferta**. Objeto: Concessão de uso mediante contrato administrativo, dos espaços físicos edificados e caracterizados como quiosques e artesanatos, localizados na Praça da Avenida Central, Centro, CEP: 57.560-000, Dois Riachos/AL, para comercialização de artesanatos, gêneros alimentícios e bebidas, com serviços caracterizados como de bar, restaurante e/ou lanchonete em geral. **Data: 25/05/2023** às **10h00min. Local:** Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100, Centro, Dois Riachos/AL, CEP: 57.560-000. **Edital/Site: www.doisriachos.al.gov.br/** do Portal de transparência da prefeitura. Informações no e-mail: **cpl@doisriachos.al.gov.br.**

DVISON GUSTAVO DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Dvison Gustavo da Silva
Código Identificador:C74C4990

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO N° 001/2022-TP

(Obras de reforma e ampliação da Escola Municipal Francisco de Assis – Serra do Bernardino)

CONTRATANTE: CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS, CNPJ nº 24.176.307/0001-06. CONTRATADA: SANTA CRUZ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.259.739/0001-79. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Termo Aditivo de Acréscimo equivalente ao percentual de 11,40% ao valor do Contrato nº 001/2022-TP. **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES:** Acréscimo correspondente ao valor de R$ 82.829,82 (oitenta e dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos), ao Contrato nº 001/2022-TP. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO** - Com o acréscimo do valor do contrato primitivo que era de R$ 726.544,36 (setecentos e vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos), passa a ser de R$ 810.109,64 (oitocentos e dez mil, cento e nove reais e sessenta e quatro centavos). Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 001/2022-TP. **FUNDAMENTAÇÃO:** Autorização do Senhor Prefeito do Município através do Processo Administrativo nº 001.100423/2023 e no artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93. **ASSINATURA DO TERMO:** 14/04/2023. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Aldo Lira de Jesus-Prefeito; Pela Contratada: Bruno José Ferreira Silva-Representante legal.

Estrela de Alagoas (AL), 14 de abril de 2023.

ALDO LIRA DE JESUS
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:B731ADCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
A Prefeitura de Estrela de Alagoas, estará realizando licitação na modalidade como segue: **Pregão Eletrônico nº 004/2023-SRP**. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Pneus, protetores e câmaras de ar. Data/Horário: 05 de abril de 2023, às 14:00hs (horário de Brasília). Tipo: Menor Preço por Item. **Pregão Eletrônico nº 005/2023-SRP**. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material de Limpeza e higiene pessoal. Data/Horário: 08 de abril de 2023, às 14:00hs (horário de Brasília). Tipo: Menor Preço por Item. O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site http://bnc.org.br/, a partir das 14:00hs do dia desta publicação. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Estrela de alagoas/AL, 20 de abril de 2023.

ALAN ARAUJO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:FE8CF51F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO 010/2023 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, o Município de Estrela de Alagoas/AL informa que pretende contratar empresa para fornecimento de oxigênio medicinal, convidando as empresas interessadas a apresentarem, no prazo de 03 (três) dias úteis. A relação dos itens, deverão ser solicitados através do e-mail: estreladealagoas.licitacoes@gmail.com. O envio da Proposta e quaisquer esclarecimentos, favor realizar através do mesmo endereço eletrônico.

Estrela de Alagoas/AL, 20 de abril de 2023.

ALDO LIRA DE JESUS
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:4146D0A2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRONICO N° 012/2023 -TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de **Combustíveis** para abastecer a frota do Município de Feira Grande/AL, conforme Anexo 1 do Edital. DATA/HORARIO: **dia 09 de Maio de 2023 às 09h:00min horas**. Local: Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, Dec. Federal n° 7.892/13, Dec. Federal 10.024/19 e subsidiariamente, das disposições da Lei n° 8.666/93 e demais alterações. INFORMAÇÕES: Os Editais encontram-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na Sede Administrativa do município de Feira Grande, no site da prefeitura municipal, no site do Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br), e pode ser solicitado através do e-mail: cplfeiragrande@gmail.com.

BRUNO ALBUQUERQUE
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:58E62B49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

HOMOLOGAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 011/2023 – que tem como objeto o registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de kits de enxoval, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Feira Grande, 20 de Abril de 2023.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045-2023.
Processo: 2022.1027003, PE 011/2023; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - EPP, CNPJ/MF nº 13.806.931/0001-23; Objeto: registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de kits de enxoval; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 83.100,00 (oitenta e três mil e cem reais). Celebração do Registro: 20/04/2023; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira pelo Órgão Gerenciador, e Antônio Leonardo Ferreira Santos, pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:EDCC8024

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA, Estado de Alagoas, Através do Setor de Compras, Torna Público que foi deflagrado processo administrativo por DISPENSA DE LICITAÇÃO, que culminou pela **aquisição de AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DE ELETRÔNICOS, TÉCNICO AUDIOVISUAL E FOTOGRAFIA PARA PUBLICIDADE em parcelas distintas para atender as necessidades da Câmara Legislativa Municipal de Igreja Nova - AL,** consoante o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 1° Inciso II, Alínea ´´a`` do Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018*;* objetivando a Contratação da Empresa **ALEONARDO INÁCIO SANTOS COSTA**, inscrita no **CNPJ/MF N° 13.727.856/0001-05**, estabelecida na Praça Sergio Costa, 111, Centro, Igreja Nova - AL, Cep: 57.280-000, conforme proposta orçamentária anexada nos autos, parte integrante deste processo.
EXTRATO DO CONTRATO: N° 017/2023, O valor da Contratação do aludido fornecimento é de **R$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais)** para atender as necessidades do Legislativo, com fundamento no art. 24, II da Lei n. º 8.666/93 e art. 1°, Inciso II, Alínea ``a`` do Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018.

Igreja Nova (AL), 27 de fevereiro de 2023

EDJANE SANTOS ALVES
Diretor(a) Geral

Publicado por:
Edjane Santos Alves
Código Identificador:5F8563EB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 696/2023.

"DISPÕE ACERCA DO DESMEMBRAMENTO E DESAFETAÇÃO DE BEM PÚBLICO DE USO ESPECIAL E AUTORIZA SUA DOAÇÃO À FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS PARA QUE PROMOVA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição da República e Lei Orgânica Municipal, faz saber que Casa Legislativa Municipal aprovou e eu sanciono a presente lei.
Art. 1°. – Fica autorizado o desmembramento de parte do terreno objeto de processo de desapropriação nº 0700923-66.2021.8.02.0050 com tramitação no Tribunal de Justiça de Alagoas, com medições de 100 M por 80 M, com área de 3.914,55 (três mil novecentos e quatorze virgula cinquenta e cinco) metros quadrados, LOCALIZADO NO SÍTIO AREAL DO NEGRO, TAMBÉM CONHECIDO COMO "SÍTIO JAPARATINGA", a área de propriedade pertencente ao espólio de **JOÃO JOSÉ DE LIMA.**
§ 1°. O imóvel desmembrado fica desafetado do rol dos bens de uso especial passando a integrar o rol dos bens dominicais do Município.
Art. 2°. – Fica o Município de Japaratinga autorizado a doar à Fazenda Pública do Estado de Alagoas, ó imóvel descrito e caracterizado no artigo anterior, destinado a construção de **uma unidade escolar de ensino médio**.
Art. 3°. – A doação de que trata esta Lei dar-se-á na forma prevista pela Lei Orgânica Municipal.
Art. 4°. – A doação far-se-á por escritura pública, observando as seguintes condições:
A construção da Escola de ensino médio no imóvel descrito no artigo 2° desta Lei, será efetuada nos termos pactuados entre o Poder Executivo Municipal e o Governo do Estado de Alagoas, obedecidos os prazos e condições nele estabelecidos;
Em caso de descumprimento do disposto neste artigo, o imóvel objeto da presente Lei, reverterá ao patrimônio público municipal, independentemente de notificação judicial ou por quaisquer benfeitorias introduzidas no mesmo, as quais também reverterão ao patrimônio público municipal.
A donatária não poderá ceder o imóvel, ou seu uso, no todo ou parte, a terceiro, e deverá defendê-lo contra qualquer turbação de outrem;
Art. 5°. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Japaratinga/AL, 19 de abril 2023

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:44124BBE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUNDIÁ

AVISO DE EDITAL Nº 01/2023 – SEMED – PMJ
GESTÃO DEMOCRÁTICA – GESTÃO ESCOLAR

O Município de Jundiá por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEMED, juntamente com a Comissão de

Processo Seletivo Interno – CPSI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tornam público o Edital de abertura do Processo de Escolha dos Gestores Escolares das unidades de ensino do Sistema Municipal de Educação, que regerá pelo Decreto Municipal e pelas normas estabelecidas no presente Edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo para escolha dos Gestores Escolares das Escolas do Sistema Municipal de Educação de Jundiá, realizar-se-á de acordo com o Cronograma previsto no Anexo I deste Edital e será coordenado pela Comissão Temporária de Processo Seletivo Interno – CTPSI, instituída pela Portaria Municipal nº 015/2023.

O presente processo seletivo será realizado em três etapas, conforme abaixo descrito:
PRIMEIRA ETAPA: Inscrição.
SEGUNDA ETAPA: Homologação das inscrições.
TERCEIRA ETAPA: Análise Curricular e do Plano de Gestão Escolar.

Os candidatos selecionados cumprirão jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais em regime integral.

A duração do mandado do Gestor será de 24 (vinte e quatro) meses, com início previsto até o dia 31 de maio, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 7º do Decreto Municipal nº 002/2023.
inscrição de 24/04 de 2023 a 28/04/2023 das 08:00 as14:00h edital na integra disponível no portal da transparência, www.jundia.gov.al.br

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:D228E825

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 02/2023 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

ESTABELECE CRITÉRIOS PARA PROCESSO DE SELEÇÃO POR MÉRITO E DESEMPENHO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE GESTOR E VICE GESTOR DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUNDIÁ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 206, VI, da Constituição Federal, que trata da gestão democrática do e nsino público na forma da Lei;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o artigo 14 Lei 9.394/1996, que dispõe sobre como os Sistemas de Ensino definirão as normas da Gestão Democrática do Ensino Público na Educação Básica de acordo com mas suas pecularied ades;

CONSIDERANDO a Meta 19 da Lei 13.005/2014, que instituiu o Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17da Lei 14.113/2020, que no § 1º define as condicionalidades a serem consideradas para distribuição da complementação **VAAR – Valor – Aluno – Ano – Resultado;**

CONSIDERANDO a Resolução nº 01 de 27 de julho de 2022, que aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da complementação **VAAR** (Valor – Aluno – Ano – Resultado), às redes públicas de ensino, para vigência no exercício de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído, nos termos deste Decreto e demais normas, editais e atos administrativos dele decorrentes, os critérios para a escolha de profissionais da educação a função de Gestor Escolar e Vice Gestor Escolar das unidades escolares do Sistema Municipal de Educação de Jundiá.

Parágrafo Único – A escolha de profissionais para a direção das unidades escolares da Rede Municipal de Educação far-se-á mediante processo de seleção por avaliação de mérito e desempenho, que deverá ocorrer simultaneamente em todas as unidades escolares.

Art. 2º - O processo de seleção será coordenado pela Secrertaria Municipal de Educação e Desporto, por meio de uma Comissão Provisória Temporária de Seleção Interno – CPTSI, designada especificadamente para este fim.

§ 1º - Os membros da Comissão Provisória Temporária de Seleção Interno – CPTSI, previstos no *caput* deste artigo, não poderão estar exercendo ou representando a categoria de Gestor Escolar.

§ 2º - O processo de Seleção de profissionais para o cargo de Gestor e Vice Gestor das unidades escolares da Rede Municipal de Educação poderá ser conduzido por uma instituição jurídica de competência e idoneidade comprovada, contratada para este fim, supervisionada pela CPTSI.

Art. 3º - Poderão candidatar-se à função de Gestor Escolar das unidades escolares da Rede Municipal de Educação os profissionais da educação que:

I - possuir no mínimo 05 (cinco) anos de experiencia em função de docência no Magistério;
II – possuir habilitação em licenciatura na área de educação e pós graduação em Gestão Escolar;
III – concordar expressamente com sua candidatura;
IV – não ter sofrido sanção administrativa;
V – estar em dia com suas obrigações eleitorais;
VI – não ocupar cargo eletivo regido pela Justiça Eleitoral em qualquer nível;
VII – ter disponibilidade para carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

Parágrafo Único – Caberá ao candidato, preencher, obrigatoriamente, a ficha de inscrição com a documentação comprobatória, conforme for solicitado no edital de seleção a ser publicado.

Art. 4º - O processo de seleção, objeto deste Decreto, realizar-se-á em 03 (três) etapas, a saber:
I - **PRIMEIRA ETAPA**: Inscrição;
II - **SEGUNDA ETAPA**: Homologação das inscrições; e
III - **TERCEIRA ETAPA**: Análise Curricular e do Plano de Gestão Escolar.

§ 1º - O (a) candidato(a) será avaliado(a) através dos títulos, sendo conferido valores de 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos, assim distribuídos:

§ 2º - O Currículo, acompanhado das comprovações, deverá ser entregue em data definida pelo Edital a ser publicado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

§ 3º - As etapas do processo seletivo serão realizadoas em data definida pelo Edital a ser publicado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

§ 4º - A titulação mínima exigida no inciso II do artigo 3º , não integra a pontuação para análise dos títulos.

§ 5º - Os títulos deverão ser apresentados em envelopes lacrados, com cópias xerográfica legíveis e autenticadas, rigorosamente organizada na ordem prevista no § 1° deste artigo, contendo na folha de rosto a identificação do candidato.

§ 6º - cada um dos títulos especificados nas alíneas, somente serão considerados uma única vez, prevalecendo o titulo maior no seu

respectivo grau, mesmo que o candidato seja portador de formação múltipla.

Art. 5º - Havendo empate, será considerado (a) vencedor(a) o candidato(a) que preencher os seguintes critérios:

I – possuir mais tempo de serviço na Rede Municipal de Educação;
II – apresentar mais tempo de serviço, na unidade escolar onde destiver concorrendo; e
III – possuir maior pontuação no currículo analisado, em experiencia profissional como Gestor Escolar.

Art. 6º - A nomeação dos profissionais da educação que forem aprovados em todas as etapas do processo seletivo para Gestor Escolar, bem como sua destituição será de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo Municipal, formalizada por ato próprio, após solicitação da Secretária Municipal de Educação e Desporto.

§ 1º - O exercício da função gratificada de Gestor Escolar poderá ser interrompido a qualquer tempo por desistencia ou por circunstancias que justifiquem a exoneração;

§ 2º - Na hipotese de não haver candidato que preencha os requisitos mencionados neste Decreto, ou, se não houver candidato aprovado para ocupar um acrgo vacante, a Secretaria Municiupal de Educação e Desporto solicitará ao Poder Executivo Municipal a nomeação de um Gestor Escolar até o término do mandato;

§ 3º - As escolas construídas após a realização do processo seletivo terão seus Gestores indicados. A Secretaria Municipal de Educação solicitará ao Poder Executivo Municipal a nomeação de um Gestor, até o final dos mandatos dos gestores escolares;

§ 4º - Na ocorrencia de qualquer tipo de licença ou autorização de afastamento, previstos no Plano de Cargos e Carreira do Magistério Municipal, será nomeado Gestor Escolar substituto *"pro-tempore"* , pelo período que durar o impedimento/afastamento do titular.

Art. 7º - O período de gestão corresponderá a um período de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por igual período mediante avaliação dos critérios estabelecidos.

Art. 8º - A gratificação percebida pela função de Gestor Escolar será definida de acordo com a Lei específica do Plano de Cargos e Carreira do Magistério em vigência.

Art. 9º - No ato da posse, o Gestor Escolar assinará Termo de Compromisso, o qual define as responsabilidades da função, bem como, se comprometerá em cumprir o Plano de Gestão apresentado e aprovado na terceira etapa da seleção.

§ 1º - A Secretaria Municipal de Educação será responsável pelo acompanhamento da execução das metas estabelecidas no Plano de Gestão Escolar em reuniões semestrais, juntamente com uma Comissão designada para este fim, composta por 05 (cinco) membros, sendo:

I – 01 (um) representante do Conselho Escolar;
II – 01 (um) representante de Pais de Alunos;
III – 01 (um) representante dos professores da Escola;
IV – 01 (um) representante dos propfissionais da educação, excluindo-se dessa representação quem for professor; e
V – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º - Os elementos para a avaliação de desempenho do Gestor são:
I – o cumprimento do Plano de Gestão Escolar;
II – os indicadores de eficiencia da escola;
III – os resjltados de aprendizagem dos alunos;
IV – a lisura e transparencia na gestão financeira;
V – o bom relacionamento com a comunidade escolar.

§ 3º - O Plano de Gestão Escolar deverá ser avaliado e agtualizado para o ano escolar seguinte.

§ 4º - Incumbe a Secretaria Municipal de Educação no que lhe couber, promover ações que viabilizem o cumprimento das metas.

Art. 10 - Os Gestores Escolares selecionados perderão seus mandatos por:

I – renúncia;
II – aposentadoria;
III – em virtude de abertura de inquérito administrativo que comprove a ocorrência do ilícito em matéria de sua responsabilidade, resquradado o direito do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Único - O Gestor Escolar que perder o mandato de acordo com o inciso III, ficará impedido de concorrer as futuras seleções.

Art. 11 – Na vacância do cargo de Gestor Escolar, assumirá o cargo o Vice Gestor e, se na unidade escolar não houver a função de Vice Gestor, até que haja uma nova seleção, o substituto será nomeado pelo Poder Executivo Municipal, respeitando-se os critérios referidos no art. 3º do presente Decreto.

Art. 12 – Este Decreto terá um período de transição para organização do processo seletivo e entrará em vigor no dia 1º de abril de 2023.

Parágrafo Único – O processo seletivo de que trata o *caput* deste artigo, será realizado em data a ser definida no Edital, pela Secretaria Municipal de Educação com o aval do Poder Executivo Municipal.

Art. 13 – Os casos omissos serão resolvidos em ato do Poder Executivo Municipal.

Art. 14 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2023.

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
Prefeito

Publicado, Registrado e Arquivado na Secretaria Municipal de Administração aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte três.

SEBASTIÃO MARCOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:E83836A5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO/AL**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 007/2023, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES**, consagrando-se vencedoras as empresas: **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ 04.187.384/0001-54, item homologado: 116; **HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP**, CNPJ 17.737.428/0001-14, itens homologados: 6, 17, 41, 42, 64, 106 e 115; **216 - MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ 15.631.700/0001-51, itens homologados: 13, 34, 71, 96 e 114; **PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ 46.218.314/0001-66, itens homologados: 5, 29, 36, 52, 87 e 11; **LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 41.302.176/0001-85, item homologado: 16; **RF PRODUTOS HOSPITALARES E**

ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 43.751.565/0001-13, item homologado: 14; **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP**, CNPJ 21.971.041/0001-03, itens homologados: 11 e 12; **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, CNPJ 20.008.831/0001-17, itens homologados: 9, 24, 31, 33, 43, 44, 45, 46, 47, 58, 68, 69, 70, 74, 76, 82, 84, 109 e 117; **POLYMED METALURGICA INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ 03.247.233/0001-81, itens homologados: 7, 18, 19 e 21; **QUICKBUM E COMMERCE EIRELI**, CNPJ 30.323.616/0001-64, itens homologados: 57 e 101; **SERGILAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS EIRELI**, CNPJ 01.463.618/0001-50, itens homologados: 25 e 88; **MEDCOM COMERCIO. REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, CNPJ 06.886.136/0001-27, itens homologados: 32 54 e 67; **ANDREIA LORENZI**, CNPJ 17.189.700/0001-79, itens homologados: 20, 30, 38, 83, 85, 86, 95 e 100; **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ 34.444.108/0001-95, itens homologados: 37 e 102; **TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, CNPJ 24.564.626/0001-99, itens homologados: 27, 35, 39, 49, 60, 63 e 112; **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 19.316.524/0001-14, itens homologados: 78 e 110; **A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ 17.238.455/0001-42, itens homologados: 2, 4, 48, 55, 65, 75, 77, 92, 93 e 99; **CMED DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ 20.444.829/0001-90, itens homologados: 3, 22, 40, 50 e 51; **J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA**, CNPJ 84.972.926/0001-39, itens homologados: 1, 15, 53, 79, 80, 89, 107 e 108; **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ 42.650.279/0001-07, itens homologados: 8, 23, 26, 56, 59, 61, 62, 66, 72, 81, 90, 91, 94, 97, 98, 103, 104, 105 e 111; **MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ 21.552.695/0001-94, item homologado: 10; **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ 07.897.039/0001-00, item homologado: 28. Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Junqueiro/AL, 20 de abril de 2023.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito do Município de Junqueiro/AL

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:6B727CB6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO/AL**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 012/2023, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS E AFINS**, consagrando-se vencedoras as empresas: **MAX AUTOPECAS LTDA**, CNPJ 42.856.969/0001-09, itens homologados: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 43; **P.V PNEUS**, CNPJ 21.848.971/0001-66, itens homologados: 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 27, 42 e 44. Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Junqueiro/AL, 20 de abril de 2023.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito do Município de Junqueiro/AL

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:4AD7319E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO/AL**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 054/2022, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS**, consagrando-se vencedoras as empresas: **TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, CNPJ 24.564.626/0001-99, itens homologados: 3, 4, 5, 6, 8, 13, 14, 68, 73, 77, 80, 121, 124, 126, 148, 149, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 169 e 173; **UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA**, CNPJ 20.306.488/0001-97, item homologado: 168; **TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA**, CNPJ 11.088.993/0001-11, item homologado: 43; **DENTAL MARIA-ME**, CNPJ 09.222.369/0001-13, itens homologados: 2, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 33, 34, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 70, 76, 84, 85, 87, 92, 93, 95, 96, 97, 99, 108, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 123, 125, 128, 131, 133, 134, 135, 142, 150, 151, 158, 159, 160, 162, 165, 172, 174, 175, 177 e 178; **FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 39.500.536/0001-01, itens homologados: 20, 83, 104, 138 e 171; **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI**, CNPJ 15.250.965/0001-00, itens homologados: 74 e 100; **ALFA CURATIVOS LTDA**, CNPJ 30.471.311/0001-08, itens homologados: 72, 82, 86, 88, 89, 91, 94, 102, 113, 119, 127, 166 e 167. Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Junqueiro/AL, 20 de abril de 2023.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito do Município de Junqueiro/AL

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:B819C44D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0111 DE 20 DE ABRIL DE 2023

PORTARIA Nº 0111 DE 20 DE ABRIL DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhes são concedidas pelo Art. 49 da Lei Orgânica do Município de Lagoa da Canoa.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA 0098 DE 03 DE ABRIL DE 2023, como segue:
Onde se lê:
Designar os servidores: **Rivaldo Pereira Caju**, **Alex Junior Ferreira da Silvae Flávio Gerônimo Rodrigues**, para integrarem à Comissão Permanente de Licitação, desta Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa até ulterior deliberação.
Designar o servidor **Rivaldo Pereira Caju** para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e o servidor **Flávio Gerônimo Rodrigues**, nas faltas e impedimentos do Presidente será o seu substituto eventual.
Leia-se:
Designar os servidores: **Rivaldo Pereira Caju Junior**, **Alex Junior Ferreira da Silva e Flávio Gerônimo Rodrigues**, para integrarem à Comissão Permanente de Licitação, desta Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa até ulterior deliberação.

Designar o servidor **Rivaldo Pereira Caju Junior** para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e o servidor **Flávio Gerônimo Rodrigues**, nas faltas e impedimentos do Presidente será o seu substituto eventual.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Registra-se, publique-se e cumpre-se.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita Municipal

Esta portaria está arquivada de forma digital na Secretaria Municipal de Administração, foi publicada no quadro de avisos desta Secretaria em 20 de abril de 2023, e no site oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa: www.lagoadacanoa.al.gov.br.

Lagoa da Canoa, 20 de abril de 2023

LEÔNIA FERREIRA DOS ANJOS
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Pedro Henrique Gracindo Santos
Código Identificador:304737CA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EDITAL Nº 010/2023

(De 20 de abril de 2023)

DISPÕE SOBRE 1º CONCURSO FOTOGRÁFICO DA SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MARAGOGI.

A SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conforme o Processo Administrativo nº 2300/2023, de 20 de abril de 2023, dispõe do I Concurso de Fotografia de Maragogi em alusão à comemoração da Emancipação Política deste município.

COSIDERANDO a participação no concurso, os candidatos (as) deverão aceitar todas as condições e critérios, incluindo a autorização de uso imagens dos trabalhos apresentados;

CONSIDERANDO que o concurso cultural consistirá na apresentação de fotografias que ilustrem as belezas naturais, culturais e/ou históricas do município de Maragogi, prezando pela integração dos valores culturais, naturais e afins, entre outros aspectos; e

CONSIDERANDO promover imagens locais de forma a incentivar à reflexão sobre a importância do registro fotográfico histórico e da cultura local, valorizando atrativos turísticos, patrimônios materiais e imateriais.

CONVOCA

À população a participar do **I CONCURSO DE FOTOGRAFIA DE MARAGOGI,** regidos pelos dispositivos seguintes:

1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 – OBJETIVO GERAL - O objetivo do concurso é traçar um conjunto das melhores fotografias a serem divulgadas nos canais de comunicação físicos e digitais da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico e Prefeitura Municipal de Maragogi, em materiais de divulgação voltados a turistas e visitantes, valorizando a cultura, cidadania e o patrimônio material e imaterial maragogiense.

1.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1.2.1 – Promover a valorização cultural da arte fotográfica do município de Maragogi.

1.2.2 – Incentivar a participação direta e o envolvimento da comunidade local na comemoração da emancipação política, valorizando dessa forma a história local, unindo gestores públicos, cidadãos, empresários e visitantes.

1.2.3 – Registrar e divulgar as belezas naturais, história, cultura e valores locais.

1.2.4 – Descobrir e valorizar os talentos locais na arte da fotografia.

1.2.5 – Contribuir com e inovar nas ações da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico e da Prefeitura Municipal.

1.3 - Direitos fotográficos: As fotografias selecionadas poderão compor exposições, painéis em instituições públicas, materiais de divulgação e afins, e, portanto, serão consideradas de domínio público do município de Maragogi e de seus poderes constituídos.

1.4 – DAS CATEGORIAS DO CONCURSO

O presente concurso fotográfico dividir-se-á em duas categorias:

1.3.1 - "Profissional", caracterizada por aqueles que possuem a fotografia como ofício de trabalho ou como atividade profissional primária ou secundária;

1.3.2 - "Amador", sendo todo aquele que não se encaixe na categoria 1.3.1.

3. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO

3.1 As inscrições no concurso fotográfico serão gratuitas, sem quaisquer custos ao interessado.

3.2 O interessado deverá acessar o website https://sites.google.com/view/concursofotograficomaragogi e clicar no formulário eletrônico para efetuar sua inscrição.

3.3. No ato da inscrição será solicitado, entre outras informações, comprovante de residência ou declaração de residência no município de Maragogi.

3.4 Envio das fotografias: O inscrito poderá enviar até 3 (três) fotografias por meio de upload no próprio formulário de inscrição.

3.5 É permitida apenas a participação em 1 (uma) categoria, profissional ou amador, para cada inscrito, e serão desconsideradas as inscrições feitas em duplicidade.

3.5.1 No ato do envio das fotografias, deverá ser informado:

I) título da fotografia;

II) local em que foi tirada;

III) nome do autor ou autora;

IV) descrição resumida, em texto, que será considerada para o critério "criatividade".

3.6 Período de inscrição: as inscrições ocorrerão no período de 24/04/2023 a 31/05/2023.

3.7 Eventuais dúvidas acerca da inscrição poderão ser sanadas por meio de comunicação eletrônica dirigida ao e-mail turismo1@maragogi.al.gov.br .

3.8 Cláusula de barreira: É vedada a participação de qualquer agente público do Poder Executivo Municipal, incluída mas não

restrita à Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico de Maragogi, Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Diretores; sejam cargos em comissão, funções comissionadas, gratificadas ou efetivos, assim como Vereadores e Assessores do Poder Legislativo.

3.9 Vedação ao plágio: As fotografias inscritas não poderão constituir plágio e devem ser inéditas feitas pelo próprio autor ou autora, ou seja, não terem sido apresentadas em nenhum livro ou mostra, tampouco premiadas em outros concursos fotográficos até a data da inscrição.

3.9.1 Fotografias em que apareçam pessoas: É obrigatória, em caso de imagens nos quais apareçam pessoas, a autorização de uso de imagem da (s) pessoa (s) fotografada (s). O candidato deverá elaborar documento com título "Autorização de Divulgação de Imagem", onde serão nomeadas as pessoas presentes na fotografia (coluna 1), apostos o número de seus RGs (coluna 2), e assinatura (coluna 3). Abaixo das assinaturas a autor colocará o número da fotografia onde estão presentes as pessoas nominadas (Foto nº x – x=1, 2 ou 3), o local e a data, o seu nome completo apondo acima desta sua assinatura ou rubrica.

3.9.2 - A autorização deverá ser enviada digitalizada juntamente com a fotografia. As fotografias sem esta autorização serão excluídas da seleção do concurso.

4 – DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS FOTOGRAFIAS - PRIMEIRA FASE

4.1 A avaliação das fotografias ocorrerá em separado para cada categoria e, em sua 1ª Fase, será efetuada pelo trade turístico local, preferencialmente por meio eletrônico fornecido pela Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico de Maragogi.

4.1.1 Cada operador turístico local terá direito a um único voto em cada categoria.

4.2 Ressalte-se que não serão avaliados critérios técnicos em nenhuma das categorias, mas apenas os aspectos descritos nos objetivos gerais e específicos deste edital (itens 1.1 e 1.2).

4.3 O número máximo de inscritos para a primeira fase será de 100 (cem) para cada categoria.

4.4 Dos critérios de avaliação:

Os avaliadores levarão em conta os seguintes critérios:

Originalidade: entendida como aquela que melhor transmitir a personalidade da imagem e também aquela que melhor transmitir a personalidade da cidade de Maragogi com toda a sua diversidade;

Criatividade: como o conjunto entre enquadramento e composição;

Artístico: avaliação do aspecto de impacto e composição visual.

4.5 Seleção à próxima fase: entre os inscritos, serão selecionadas 10 (dez) fotografias mais votadas pelos operadores turísticos, de cada categoria, para a próxima fase do concurso.

5 – DA AVALIAÇÃO DAS FOTOGRAFIAS FINALISTAS - SEGUNDA FASE

5.1 Para a segunda fase, as 10 (dez) fotografias de cada categoria serão avaliadas por meio de voto único.

5.1.1 A avaliação das fotografias na segunda fase do concurso dar-se-á por meio das redes digitais / meios eletrônicos da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico de Maragogi, com ampla abertura para votação pelo público.

5.2 A lista de vencedores considerará a ordem decrescente de votos eletrônicos recebidos.

5.3 Em caso de empate entre finalistas, o voto de minerva ficará a cargo do Presidente devidamente empossado do Conselho Municipal de Turismo de Maragogi (COMTUR).

6 – DO CRONOGRAMA

6.1 O concurso fotográfico apresenta o seguinte cronograma, sujeito a alterações:

Abertura das inscrições e entrega das fotos: 21/04/2023 a 31/05/2023
Encerramento das inscrições: 31/05/2023
Seleção da 1ª fase: 01/06/2023 a 08/06/2023
Votação das fotografias finalistas pelo público: 14/06/2023 a 26/06/2023
Resultado final e evento de premiação: 30/06/2023

7 – DA PREMIAÇÃO

7.1 Farão jus à premiação os 3 (três) primeiros colocados finalistas de cada categoria, profissional e amador, sendo os prêmios:

7.1.1 Ao 1º colocado, R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
7.1.2 Ao 2º colocado, R$ 1.000,00 (um mil reais);
7.1.3 Ao 3º colocado, R$ 500,00 (quinhentos reais).

7.2 A Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico de Maragogi poderá conceder brindes e troféus de participação aos demais colocados.

7.3 Os recursos para a premiação correrão por conta do Fundo Municipal de Turismo de Maragogi - FUMTUR.

7.4 A premiação será remetida por ordem bancária em até 30 dias após o encerramento do concurso.

7.4.1 A conta bancária para o recebimento do prêmio deverá ser, obrigatoriamente, em nome do candidato/a participante ou de seu representante legal.

8 – DO USO E DA EXPOSIÇÃO PÚBLICA DAS FOTOGRAFIAS

8.1 - Ao inscrever-se no concurso, o autor concorda que as fotografias selecionadas poderão ser impressas e utilizadas em exposições presenciais e em ações promocionais, no Brasil e no Exterior, da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - O envio da inscrição implicará a concordância e aceitação irrevogável de todos os termos e condições do presente Edital.

9.2 - O cronograma poderá ser prorrogado a critério da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

9.3 - Casos omissos e quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Edital serão decididos por meio de ato administrativo do Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

9.4 - Dúvidas sobre o concurso deste Edital devem ser encaminhadas ao seguinte endereço eletrônico: turismo1@maragogi.al.gov.br

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2023.

ANDERSON DIEGO ARAÚJO VASCONCELOS
Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento
Econômico De Maragogi - Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:CDFDCDC2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA
RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Maravilha/AL **RATIFICA o Termo de Dispensa nº 012/2023,** nos termos do Art. 75, Inciso I e II da Lei Federal nº 14.133/2021, que tem como objeto contratação de empresa especializada em serviços de assessoria administrativa, para atender as demandas da Câmara Municipal de Maravilha/AL, conforme segue abaixo, tendo como contratado: **J H DE LIMA CORREIA, inscrito no CNPJ de nº: 18.057.765/0001-62**, situada na Rua Salvador Costa, nº 00097, Feitosa, Maceió/AL, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, em face da **DISPENSA** de Processo Licitatório.

Maravilha/AL, 14 de Março de 2023.

MURCIO RODRIGUES LEMOS LIMEIRA **-**
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Elson Ricardo Ramos Melo
Código Identificador:B7FDF105

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA
EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 013/2023, oriundo da Dispensa nº 012/2023. **PARTES - CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA / AL. **CONTRATADA:** J H DE LIMA CORREIA, inscrito no CNPJ de nº: 18.057.765/0001-62. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA/AL. **VALOR:** R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

MURCIO RODRIGUES LEMOS LIMEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Elson Ricardo Ramos Melo
Código Identificador:FA431976

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 028 DE 20 DE ABRIL DE 2023

PORTARIA Nº 028 DE 20 DE ABRIL DE 2023

Promove a Nomeação ao Cargo de Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Educação deste Município

A **Prefeita do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 42, VI, **RESOLVE**.

NOMEAR ao Cargo em comissão de **COORDENADOR GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, deste Poder Executivo Municipal o **Sr. EMMANUEL BARBOSA MENEZES**, inscrito no CPF/MF sob nº 082.803.304-88.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Maravilha/Al, 20 de abril de 2023.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 20 do mês de abril de 2023. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/ama).***

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:2F84D726

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2004.001/2022

Partes: PMMD e **TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.605.752/0001-08.
Fundamento Legal: Considerações do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento da vigência do ultimo termo aditivo de prazo.
CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 27 de março de 2023.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - CONTRATANTE
Manoel Henrique Duarte Neto
TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA- CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:9E1DCF4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 0410044/2023 – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação

Objeto: Aquisição de 1800 resmas de papel A4 com 500 folhas

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@gmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Diretora de Compras

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:883B90FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde. **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa**: ARAUJO E ARAUJO DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA (ARAUJO SUPRIMENTOS HOSPITALARES),** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ N° 35.268.383/0001 - 68, sediada na Rua Doutor Júlio Cezar Mendonca Uchoa N° 22, Tabuleiro do Martins, Maceió /AL, CEP 57.081 - 395, com valor de R**$ 37.200,00(trinta e sete mil e duzentos reais),** para aquisição de material de expediente, sob os fundamentos do artigo 75, incisos I e II, da Lei Federal Nº 14.133/21.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 20 de abril de 2023

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:9A18AF05

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2107.002/2022

PARTES:
- Município de Marechal Deodoro
- JRA CONSTRUTORA LTDA - EPP - CNPJ sob n.º 19.971.010/0001-00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
As prescrições da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

DO ADITIVO:
O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços e a prorrogação dos prazos de vigência e de execução ao contrato nº 2107.002/2022, proveniente da Tomada de Preços nº 08/2022. Por força deste aditivo, fica acrescido o valor de R$ 463.371,25 (quatrocentos e sessenta e três mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o percentual de 16,1190% sobre o valor inicial do contrato. Diante do exposto, o valor global do contrato passa a ser de R$ 3.746.667,16 (três milhões, setecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos). Por força deste aditivo, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 03 (três) meses, contado do encerramento do contrato. Outrossim, o prazo de execução fica prorrogado por mais 03 (três) meses, contado do encerramento do primeiro termo aditivo.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
As despesas resultantes deste aditivo passam a correr através da seguinte dotação orçamentária

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 06 – Secretaria Municipal Educação.
UNIDADE: 0661– Fundo de manutenção de desenvolvimento da Educação básica - FUNDEB.

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA:
PROGRAMA: 0003 – Melhoria da qualidade de ensino.
AÇÃO - PROJETO/ATIVIDADE: 3005 – Construção e/ou ampliação de unidades escolares – 15%

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUBFUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51 – Obras e Instalações
Fonte de recurso: 1.500.1001 MDE
1.542.1015 FUNDEB investimento – 15%

DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2023.

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:56B6BEF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO PRÉVIO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de saúde, através do Setor de Compras/Contratos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 04120043/2023 – SMS – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de **BIÓPSIA ESTEREOTÁXICA DA MAMA ESQUERDA - Coleta de material**, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

Maiores informações no endereço: Rua Marechal Deodoro, s/n– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, ou pelo e-mail: compras.saude.md@gmail.com

LEVY PATRICK TENORIO RODRIGUES
Setor de Compras e Contratos

Publicado por:
Levy Patrick Tenorio Rodrigues
Código Identificador:D96C6DD5

SUPERINTENDENCIA MUN DE TRANSPORTE SMTT
AVISO DE COTAÇÃO

A Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 04200017/2023 – SMTT/MD – Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito.
Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Objeto: Aquisição de Máquina para Demarcação Viária
Maiores informações no endereço: Rodovia Edval Lemos, s/n, Taperaguá – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99178-6272 ou pelo e-mail: smtt.marechaldeodoro.al@hotmail.com

GILVANO SILVA SANTOS
Superintendente - SMTT/MD

Publicado por:
Katia Carolina Santos de Medeiros
Código Identificador:C03D15DB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
A Prefeitura de Mar Vermelho, estará realizando licitação na modalidade como segue: **Pregão Eletrônico nº 001/2023-SRP**. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Pneus, protetores e câmaras de ar. Data/Horário: 05 de maio de 2023, às 10:00hs (horário de Brasília). Tipo: Menor Preço por Item. O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site http://bnc.org.br/, a partir das 10:00hs do dia desta publicação. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Mar Vermelho/AL, 20 de abril de 2023.

ARNALDO DE ARAUJO ALÉCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:480FCFED

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO 007/2023 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, o Município de Mar Vermelho/AL informa que pretende contratar empresa para Aquisição de Oxigênio Medicinal comprimido, com fornecimento do cilindro em comodato, convidando as empresas interessadas a apresentarem proposta, no prazo de 03 (três) dias úteis. O Termo de Referência ou quaisquer esclarecimentos, deverão ser solicitados através do e-mail: marvermelho.licitacoes@gmail.com. O envio da Proposta, favor realizar através do mesmo endereço eletrônico.

Mar Vermelho/AL, 20 de abril de 2023.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito de Mar Vermelho/AL

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:1AAD8BDF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

LICITAÇÃO
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato n° 78/2022, referente a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2022 que, entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Mata Grande, CNPJ/MF sob nº 12.226.205/0001-79 e a empresa FRANÇA E MADEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, sob nº 26.469.032/0001-24. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 78/2022, alterando por mais de 08 (oito) meses, a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

ERIVALDO DE MELO LIMA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:C2EE512C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL;
Contratada: **TAVARES CONTABILIDADE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.362.695/0001-51**, com registro na CRC/ sob o nº 017.181/O-1 RJ ‘’T’’-AL, com sede na Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 2789, sala 1312, Ed. Norcon Empresarial, Mangabeiras, Maceió/AL.

Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, financeira e de gestão fiscal.
Celebração: 13/01/2023;
Vigência 12 (doze) meses;
Signatários: Marcos José Herculano da Silva e Mércio José Tavares Lopes.

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:B9B3AC12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2022

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Contratante: MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL;

Contratada: **THUDO EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **29.486.293/0001-40**, estabelecida na Rua General Hermes, 1196-Cambona-Maceió/AL.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de 100 tonéis de 200 litros de PVC para atender as necessidades da Secretaria Executiva de Infraestrutura do Município de Messias/AL.

Valor: **R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).**
Vigência: até 60 (sessenta) dias do corrente ano

Celebração: 02/05/2022

Signatários: Marcos José Herculano da Silva e João Lucas do Nascimento Almeida

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:6F7F3F8A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL;
Contratada: **PADRAO ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° **69.998.169/0001-89**;
Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica, firmado com este Poder Executivo.
Celebração: 18/01/2023;
Vigência 12 (doze) meses;
Signatários: Marcos José Herculano da Silva e Silvana Sales Buononato.

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:9E39654A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2022

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93,

Contratante: MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL;

Contratada: **E. P. DO NASCIMENTO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **11.304.764/0001-97**, estabelecida na Rua Paulino Calheiro, 12, Centro- CEP: 579990-000- Messias/AL;

Objeto: contratação de empresa especializada em serviço de locação de veículos em caráter emergencial, para o transporte de alunos da educação básica pública e para o transporte dos alunos universitários residentes no Município de Messias/AL.

Valor Global: **R$ 636.844,43 (seiscentos e trinta e seis mil oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos).**
Vigência: 90 (noventa) dias;

Celebração: 22/03/2022;

Signatários: Marcos José Herculano da Silva e Edna Pereira do Nascimento

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de MESSIAS-AL em 22/03/2022

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:DC7F287A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2022

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL;

Contratada: **FRANKLIN SANTOS DE SANTANA SERVICOS,** CNPJ **13.644.346/000174.**
Localizada na Rua Benedito Peixoto Camarão, nº 36A, CEP: 57.990-000, Bairro Centro - Messias/AL.

Objeto: contratação de empresa especializada para o serviço de construção de projeto de infraestrutura de dados do Município de Messias/AL.

Valor Global: R$ 53.700,00 (cinquenta e três mil e setecentos reais);

Vigência: 12 (doze) meses;

Celebração: 11/10/2022;

Signatários: Marcos José Herculano da Silva e Franklin Santos de Santana

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Messias/AL, em 11/10/2022;

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:660EA0A1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 001/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 15.739.2140001-51.
CONTRATADO: ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA.
CPF : 013.133.084-55
OBJETO: Chamamento Púbico para credenciamento objetivando a contratação de Leiloeiro Oficial para realização de leiloes Públicos, visando a alienação de bens inservíveis, incluído nesta contratação o levantamento dos bens, a avaliação e publicação do edital, a divulgação (propaganda e marketing) do leilão, realização do leilão e todos os procedimentos decorrente do mesmo.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 Meses a contas de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2023

Minador do Negrão /AL, 20 de Abril de 2023.

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:66465613

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 007/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 15.739.2140001-51.
CONTRATADA: J W B TAVARES.
CNPJ: 42.522.2320001-50.
OBJETO: Aquisição de Suplementos para paciente em situação de vulnerabilidade, do Município de Minador do Negrão, AL.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: até 31 de Dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2023

Minador do Negrão /AL, 20 de Abril de 2023.

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:D144AF73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 002/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 15.739.2140001-51.
CONTRATADO: OSMAN SOBRAL E SILVA .
CPF : 164.023.324-53.
OBJETO: Chamamento Púbico para credenciamento objetivando a contratação de Leiloeiro Oficial para realização de leiloes Públicos, visando a alienação de bens inservíveis, incluído nesta contratação o levantamento dos bens, a avaliação e publicação do edital, a divulgação (propaganda e marketing) do leilão, realização do leilão e todos os procedimentos decorrente do mesmo.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 Meses a contas de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2023

Minador do Negrão /AL, 20 de Abril de 2023.

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:9720DB03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 002/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 15.739.2140001-51.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO MUNICIPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, AL.
CNPJ: 18.802.9430001-01.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações locais, destinados a atender ao Programa Nacional de Alimentação escolar (PNAE) do Municipio de Minador do Negrão, AL.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: até 31 de Dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2023

Minador do Negrão /AL, 20 de Abril de 2023.

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:22D03135

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 003/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 15.739.2140001-51.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE QUILOMBOLA DE GUAXIMIN.
CNPJ: 11.858.9320001-96.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações locais, destinados a atender ao Programa Nacional de Alimentação escolar (PNAE) do Município de Minador do Negrão, AL.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: até 31 de Dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2023

Minador do Negrão /AL, 20 de Abril de 2023.

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:85F43AD7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 004/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 15.739.2140001-51.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO ALGODAOZINHO.
CNPJ: 12.705.463.0001-38.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações locais, destinados a atender ao Programa Nacional de Alimentação escolar (PNAE) do Município de Minador do Negrão, AL.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: até 31 de Dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2023

Minador do Negrão /AL, 20 de Abril de 2023.

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:5E15D074

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 005/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 15.739.2140001-51.
CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS –LTDA.
CNPJ: 04.811.676.0001-16
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações locais, destinados a atender ao Programa Nacional de Alimentação escolar (PNAE) do Município de Minador do Negrão, AL.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: até 31 de Dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2023

Minador do Negrão /AL, 20 de Abril de 2023.

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:ABFB1668

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº. 002/2023
TIPO DA NOTIFICAÇÃO: **ADVERTÊNCIA E INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA ADMINISTRATIVA**
Ref. Pregão Eletrônico Nº **009/2022**
Notificação instaurada sob os autos do Processo Administrativo Nº **120231104010/2023**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **002** – PE **009/2022**
NOTIFICADA: AUTO POSTO, AUTO PEÇAS E POUSADA PAGUE MENOS LTDA – EPP **CNPJ:** 15.739.214/0001-51
Notificamos Vossa Senhoria para apresentar defesa administrativa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme previsão do art. 109, I, da Lei Federal 8.666/93.

Fatos que lhe são imputados: 1) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, referente ao item 6.14 (não devolve o orçamento prévio, obrigação que detém o prazo de 48H para ser cumprida, sendo requisito necessário para autorização do serviço); 2) Inexecução Parcial do Contrato; 3) Ensejar o Retardamento da Execução do Objeto

Consequências:

Cancelamento do Registro de Preços – fundamento legal, art. 37, I, do Decreto Municipal nº 27/2021;
Multa de 10 % sobre o valor adjudicado – fundamento legal, item 15.2.b.2, da ARP, equivalente a R$ 67.950,00 (sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais);
Suspensão de licitar e impedimento de contratar com essa administração municipal, pelo prazo de 02 (dois) anos – fundamento legal, item 15.2.b.6, "c", da ARP.

INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA:
Fica Vossa Senhoria, desde já, intimado a apresentar defesa no prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, na forma do art. 109 da Lei 8.666/93.

Observação: no caso de apresentação de defesa administrativa, a mesma deverá ser endereçada ao Prefeito do Município de Minador do Negrão, fazendo referência ao Processo Administrativo nº. 120231104010/2023

Minador do Negrão/AL, 20 de abril de 2023.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:8BABE1CF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO/AL, através do Departamento de Compras, solicita cotações de preços referente a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO: ÔNIBUS, PARA TRANSPORTE DE MORADORES DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO-AL PARA A ROMARIA EM JUAZEIRO DO NORTE-CE**, de 09 a 16 de setembro de 2023, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, observados os detalhamentos técnicos, operacionais, especificações e condições constantes neste Termo de Referência. Os interessados devem entrar em contato com o Departamento de Compras do Município para obter o Termo de Referência pelo e-mail: comprasnovolino@gmail.com, das 08 às 14h de segunda a sexta-feira, respeitando o prazo de **03 (três) dias úteis,** a contar desta publicação.

Novo Lino-AL, 20 de abril de 2023.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA
Departamento de Compras

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO/AL, através do Departamento de Compras, solicita cotações de preços referente a futura **AQUISIÇÃO DE FIGURINOS JUNINOS PARA O SÃO JOÃO 2023**, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura do Município de Novo Lino, observados os detalhamentos técnicos,

operacionais, especificações e condições constantes neste Termo de Referência. Os interessados devem entrar em contato com o Departamento de Compras do Município para obter o Termo de Referência pelo e-mail: comprasnovolino@gmail.com, das 08 às 14h de segunda a sexta-feira, respeitando o prazo de **03 (três) dias úteis,** a contar desta publicação.

Novo Lino-AL, 20 de abril de 2023.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA
Departamento de Compras

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:96F01E59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO/AL, através do Departamento de Compras, solicita cotações de preços referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS/CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL**, para atender as necessidades da Secretaria de Eventos de Município de Novo Lino-AL, observados os detalhamentos técnicos, operacionais, especificações e condições constantes neste Termo de Referência. Os interessados devem entrar em contato com o Departamento de Compras do Município para obter o Termo de Referência pelo e-mail: comprasnovolino@gmail.com, das 08 às 14h de segunda a sexta-feira, respeitando o prazo de **03 (três) dias úteis,** a contar desta publicação.

Novo Lino-AL, 20 de abril de 2023.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA
Departamento de Compras

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:F0C775D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2023

EXTRATOS DE ARP Nº 35/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários com fornecimentos de urnas funerárias, para atender às necessidades da secretária municipal de trabalho, habitação e assistência social do município de Novo Lino/AL.
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20. FORNECEDOR REGISTRADO: A. C. SERVIÇOS E ARTIGOS FUNERÁRIOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 09.065.969/0001-15. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. Data da assinatura: 20 de abril de 2023. Valor Global: R$ 97.480,00 (Noventa e sete mil e quatrocentos e oitenta reais).

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:B5A239D1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da PGM – Procuradoria Geral do Município, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos; RESOLVE: ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório nº 0202.0013/2023, finalizado no dia 05 de Abril de 2023, sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº 05/2023, destinada a seleção da melhor proposta, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas e coffe-break em favor da empresa **CARINE SILVA DOS SANTOS,** inscrita no CNPJ sob o nº 46.941.329/0001-58, que apresentou proposta mais vantajoso para os lotes: Lote 01, no valor total de R$ 1.581.750,00 (um milhão quinhentos e oitenta e um mil setecentos e cinquenta reais), e no lote 02, no valor total de R$ 175.750,00 (cento e setenta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor global de R$ 1.757.500,00 (um milhão e setecentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

PUBLIQUE-SE.

Olho D'água do Casado/AL, 20 de abril de 2023

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:67F8920D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura de Ouro Branco. FORNECEDORA REGISTRADA: COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.371.127/0001-43, sediada na Rua Dois de Dezembro, nº 74, Centro, MAceio/AL, CEP: 57.020-120, representada neste ato pelo sócio administrador Bernardo Maia Cunha Ferreira, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na AV. Álvaro Otacílio, nº 3481, APT. 902, Jatiuca, Maceió/AL, CEP: 57036-850, que apresentou os menores preços para os itens 01, 02, 03, 04, 07,08,11 12, 13, 14, 15, 16 e 17, perfazendo o valor global de R$61.721,20 (sessenta e um mil, setecentos e vinte e um reais e vinte centavos);LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME, registrada no CNPJ/MF sob o n.º 10.849.617/0001-30, sediada à Rua Divina Pastora, Nº607, Centro, Aracaju/SE CEP:49010-600, representada neste ato pela Sra. Rosaly dos Santos, Brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua 215, Bº 186, Conjunto Marcos Freire III, Taiçoca, N. Senhora do socorro/SE, CEP: 49.160-000, que apresentou o menor preço para o item 05,06,10 e 18, perfazendo o valor global R$ 13.340,00(treze mil, trezentos e quarenta reais);ZL COMERCIO LTDA - ME, registrada no CNPJ/MF sob o n.º 05.946.524/0001-93, sediada à Rua Agostinho Goes, S/N, Santo Antônio, Garanhuns/PE, CEP: 55.293-110, representada neste ato pelo Sr. Zenaldo Pereira de Lima, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF nº 311.430.374-87, e RG nº 01431936060, residente e domiciliado na Rua Cassimiro de Abreu, nº 149, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP: 55298060, que apresentou o menor preço para o item 09, perfazendo o valor global R$2.350,000,00 (Dois Milhões, trezentos e cinquenta mil reais);OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DURANTE O PERÍODO DE 12(DOZE) MESES- EM VIRTUDE DO CANCELAMENTO DA ATA VIGENTE Nº0808-004/2022 DO PREGÃO Nº17/2022. RECURSO: Federal e Próprio. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:A07D9212

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O setor de compras da Prefeitura Municipal de Ouro Branco-AL está realizando cotação de preços, objetivando o Registro de Preços para uma futura e eventual aquisição de materiais esportivos e correlatos, destinados as Secretarias Municipais do Município de Ouro Branco/AL. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias a contar da data da publicação para a apresentação das propostas. Quaisquer dúvidas, quantitativo e as especificações podem ser solicitadas através do e-mail: pmobsetorcompras@gmail.com

JOSÉ JAMESON SILVA
Diretor do Setor de Compras
Matrícula nº 2674

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:7F1D0766

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O setor de compras da Prefeitura Municipal de Ouro Branco-AL está realizando cotação de preços, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de água mineral. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias a contar da data da publicação para a apresentação das propostas. Quaisquer dúvidas, quantitativo e as especificações podem ser solicitadas através do e-mail: pmobsetorcompras@gmail.com

JOSÉ JAMESON SILVA
Diretor do Setor de Compras
Matrícula nº 2674

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:D9F17791

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O setor de compras da Prefeitura Municipal de Ouro Branco-AL está realizando cotação de preços, objetivando a contratação de empresa para confecção de estantes, estantes tipo colmeia, armário, mesas e outros, a fim de atender a necessidade de armazenamento de livros e brinquedos da Creche Municipal Edvânia Soares Cabral, assim como também como de outros setores da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ouro Branco/AL. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias a contar da data da publicação para a apresentação das propostas. Quaisquer dúvidas, quantitativo e as especificações podem ser solicitadas através do e-mail: pmobsetorcompras@gmail.com

JOSÉ JAMESON SILVA
Diretor do Setor de Compras
Matrícula nº 2674

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:607EBC3F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE ADESÃO 002/2023

AVISO DE ADESÃO 002/2023
O Município de Palestina, através da comissão permanente de licitação, torna público que aderiu à Adesão a Ata N° 08090008/2022 de Registro de Preços do processo administrativo Nº 08090008/2022, da Concorrência N° 003/2022, pertencente ao Município de Ibateguara/AL, para Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, objetivando a recuperação das estradas vicinais do Município de Palestina/AL, Fornecedor: BARBOSA & SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.644.162/0001-56, no valor de R$ 1.314.361,30 (um milhão trezentos e quatorze mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta centavos). Objetivando o total de 22,13 % da ata original dos itens registrados.

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:32DED029

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA - P.E 03-2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.16.0012/2023
HOMOLOGAÇÃO
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.**
Tendo em vista o parecer favorável da procuradoria jurídica do Município e considerando o resultado proferido pela comissão de licitação homologo o resultado do processo licitatório na Modalidade **Pregão Eletrônico** em sua forma tipo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, autuado sob n° 01/2021, cujo objeto trata-se da **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS**, tendo como vencedora do certame as empresas: **AUTO POSTO LIMA E SILVA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 09.321.716/0001-65 e estabelecida na Rua São Francisco, nº 142, Centro, Paulo Jacinto – Alagoas, vencedora dos itens: **Gasolina Comum** e **Diesel S-10** com percentual de desconto de 0,5% sobre tabela ANP. A empresa **AUTO POSTO SABALANGA LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 07.478.815/0001-20 e estabelecida na Rodovia AL 220, Nº 01, Km 04, Faz Alto Conceição, Viçosa - Alagoas, vencedora dos itens: **Gasolina Aditivada, Etanol e Diesel Comum** com percentual de desconto de 0,6% sobre tabela ANP. FUNDAMENTAÇÃO: lei federal n° 8.666/93, Lei complementar 123/06, Lei complementar 147/14, Decreto Federal 7892/2013, Lei Federal 10520/2002 e suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Paulo Jacinto/AL em, 12 de abril de 2023.

FRANCISCO MANOEL FERREIRA FONTAN
Prefeito

EXTRATO DA ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.16.0012/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL
Fornecedor Beneficiário: AUTO POSTO LIMA E SILVA LTDA, inscrição no CNPJ: 09.321.716/0001-65
Valor da ARP: percentual de desconto de 0,5% sobre tabela ANP, Gasolina Comum e Diesel S-10.
PRAZO: 12 (doze) meses – PAULO JACINTO/AL

12 de abril de 2023

FRANCISCO MANOEL FERREIRA FONTAN
Órgão Gerenciador

DAVI DA SILVA LIMA
Fornecedor Beneficiário

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.16.0012/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL
Fornecedor Beneficiário: AUTO POSTO SABALANGA LTDA, inscrição no CNPJ: 07.478.815/0001-20
Valor da ARP: percentual de desconto de 0,6% sobre tabela ANP, Gasolina Aditivada, Etanol e Diesel Comum.
PRAZO: 12 (doze) meses – PAULO JACINTO/AL
12 de abril de 2023

FRANCISCO MANOEL FERREIRA FONTAN
Órgão Gerenciador

DIEGO AMORIM PEDROSA
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Jose Renato Candido da Silva
Código Identificador:C4C3D90D

GABINETE DO PREFEITO
ATA SESSÃO - T.P 01.2023

ATA DA SESSÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.09.0006/2023

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE E PRAÇA NO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL**.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2023, às 08:30 (oito e trinta) horas, reuniram-se na prefeitura municipal de Paulo Jacinto/AL, o presidente da Comissão Permanente de Licitação junto aos membros designados pela portaria N° 32, de 05/01/2021. O presidente saldou a todos e procedeu com o credenciamento onde, foi citado o item 6.14.1 do edital que diz que as empresas deverão apresentar declarações for a dos envelos, seguem abaixo as empresas credenciadas, para **início da licitação em epigrafe**:

INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.660.503/0001-02 e estabelecida na Avenida Eugênia Costa, nº 42, Centro, Paripueira/AL, a empresa protocolou os envelopes junto ao setor de protocola da prefeitura. Protocolo de nº 04.18.0017/2023.

PONTUAL ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 18.737.938/0001-54 e estabelecida no Desmembramento Otávio Teixeira, Loja 10, Ilha de Santa Rita – Marechal Deodoro - Alagoas, a empresa protocolou os envelopes junto ao setor de protocolo da prefeitura. Protocolo de nº 04.18.0008/2023.

WL ENGENHARIA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 42.831.657/0001-40 e estabelecida na Rua Jurandir Dantas, nº 22ª, Centro – São José da Laje - Alagoas, a empresa protocolou os envelopes junto ao setor de protocolo da prefeitura. Protocolo de nº 04.18.0006/2023.

PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 02.072.980/0001-63 e estabelecida na Rua Antônio Souza Braga, nº 180, Tabuleiro dos Martins, Maceió - Alagoas, a empresa protocolou os envelopes junto ao setor de protocolo da prefeitura. Protocolo de nº 04.18.0020/2023. Não apresentou Declaração do item 6.14, com isso conforme o item 6.14.1 não será aceito os envelopes para participação.

PERFIL ENGENHARIA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 17.963.960/0001-50 e estabelecida na Av. Menino Marcelo, nº 05, Sala 05, Serraria, Maceió - Alagoas, CEP: 57.046-000, a empresa protocolou os envelopes junto ao setor de protocolo da prefeitura. Protocolo de nº 04.18.0016/2023. Não apresentou Declaração do item 6.14, com isso conforme o item 6.14.1 não será aceito os envelopes para participação.

BM CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 48.477.037/0001-31 e estabelecida na Rua Sete de Setembro, nº 235, Cohab Velha, União dos Palmares - Alagoas, a empresa protocolou os envelopes junto ao setor de protocolo da prefeitura. Protocolo de nº 04.18.0015/2023. Não apresentou Declaração do item 6.14, com isso conforme o item 6.14.1 não será aceito os envelopes para participação.

HC CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 34.057.039/0001-67 e estabelecida na Rodovia BR 104 – Área Urbana, União dos Palmares - Alagoas, a empresa protocolou os envelopes junto ao setor de protocolo da prefeitura. Protocolo de nº 04.18.0011/2023. Não apresentou Declaração do item 6.14, com isso conforme o item 6.14.1 não será aceito os envelopes para participação.

P R ENGENHARIA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 46.939.083/0001-80 e estabelecida na Av. Paraíba, nº 279, Centro – Atalaia - Alagoas, a empresa protocolou os envelopes junto ao setor de protocolo da prefeitura. Protocolo de nº 04.18.0013/2023. Não apresentou Declaração do item 6.14, com isso conforme o item 6.14.1 não será aceito os envelopes para participação.

KV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 27.104.634/0001-40 e estabelecida na Av. Alberto Santos Dumont, nº 113, Sala A, Centro – Satuba - Alagoas, a empresa protocolou os envelopes junto ao setor de protocolo da prefeitura. Protocolo de nº 04.18.0004/2023. Não apresentou Declaração do item 6.14, com isso conforme o item 6.14.1 não será aceito os envelopes para participação.

M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 17.872.922/0001-91 e estabelecida na Praça vereador jose ferreira barbosa, nº 22 – Anexo 01 – Brasília – Arapiraca/AL, representada pelo Sr. José Tarley de Farias da Silva, portador do CPF nº 079.671.844-08 e RG sob nº 32002432 SEDS/AL, comprovando seus poderes através de PROCURAÇÃO, com telefone para contato: (82) 98113-2002, e com endereço eletrônico: gestao@live.com

CONSTRUTORA FERNANDES VASCONCELOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 39.547.343/0001-06 e estabelecida na Av. Buarque de Macedo, nº 814, Centro, CEP: 57.020-520, com endereço eletrônico: construtorafernandesvasconcelos@hotmail.com, representada pelo Sra. Diana Cristina Fernandes de Vasconcelos, portador do CPF nº 437.148.623-15 e RG sob nº 1703386 SEDS/AL, comprovando seus poderes através de contrato social. Com telefone para contato: (82) 99973-1001, e com endereço eletrônico: contrutorafernandesvasconcelos@hotmail.com

JFN ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 18.158.844/0001-20 e estabelecida na Avenida Deputado Medeiros Neto, nº 345 – Letra C – Bairro São Cristóvão – Palmeira dos Indios/AL, representada pelo Sr. Walter de Almeida Ramos Neto, portador do CPF nº 090.230.994-35 e RG sob nº 37675133 SSP/AL, através de procuração, com telefone para contato: (82) 99119-1594, e com endereço eletrônico: netofonsecaeng@hotmail.com

YARKO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 40.362.031/0001-07 e estabelecida na Rua Dr. Antônio Cansanção, nº 812, sala 105, Ponta Verde, Maceió/AL, representada pelo Sr. Fernando Lucas Assumpção Silva, portador do CPF nº 074.504.484-08 e RG sob nº 34742913 SEDS/AL, na condição de Representante Legal, através de procuração, com telefone para contato: (82) 99672-8098, e com endereço eletrônico: yarkoengenharia@gmail.com

R J DOS SANTOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 11.446.462/0001-53 e estabelecida na Rua Luiz Gomes de Freitas, nº 129, Centro, União dos Palmares/AL, representada pelo Sr. Raul Rogedson Oliveira dos Santos, portador do CPF nº 700.930.394-09 e RG sob nº 36122416 SSP/AL, na condição de Representante Legal, através de procuração, com telefone para contato: (82) 99917-6467, e com endereço eletrônico: rjdossantoseireli@gmail.com

INOVE CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 18.818.196/0001-91 e estabelecida na Rua Santo Antonio, nº 147, Levada – Maceió - Alagoas, CEP: 57.017-018, com endereço eletrônico: inove.construcoes1@gmail.com , representada pelo Sr. Luiz Fernando de Carvalho Falcão, portador do CPF nº 033.517.605-40 e RG sob nº 1373052570 SSP/BA, comprovando seus poderes através de contrato social, com telefone para contato: (82) 98216-3859.

WSO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 37.730.683/0001-42 e estabelecida na Rua Eziquio P.C Araujo, nº 278, Costa e Silva – União dos Palmares -

Alagoas, CEP: 57.800-000, com endereço eletrônico: wsoconstrucoes@gmail.com , representada pelo Sr. Kaic Dornelles Silva, portador do CPF nº 079.183.324-07 e RG sob nº 32181701 SDS/AL, comprovando seus poderes através de PROCURAÇÃO, com telefone para contato: (82) 99171-6035.
LUCENA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 15.130.631/0001-00 e estabelecida na Rua Professor José Correia Bulhões, nº 34, Centro – Olivença - AL, representada pelo Sr. Thiago de Lucena Santos, portador do CPF nº 050.646.504-77 e RG sob nº 1991075 SSP/AL, comprovando seus poderes através de contrato social, com telefone para contato: (82) 98810-3533 e com endereço eletrônico: llucenaengenharia@gmail.com

O presidente da comissão informou que os representantes das Empresas MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, CONSTRUTORA FERNANDES VASCONCELOS LTDA, JFN ENGENHARIA LTDA, YARKO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS, RJ DOS SANTOS EIRELI, INOVE CONSTRUÇÕES EIRELI, WSO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e LUCENA ENGENHARIA LTDA, apresentaram todos os documentos referentes ao credenciamento, estando todos **CREDENCIADOS** para representar as empresas participantes. Das empresas que protocolaram os envelopes apenas as Empresas: INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP, PONTUAL ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e WL ENGENHARIA, apresentaram declarações conforme item 6.14 do edital e estão **APTAS** a participarem do certame, as demais Empresas: PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA, PERFIL ENGENHARIA, BM CONSTRUTORA, HC CONSTRUÇÕES, PR ENGENHARIA e KV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS não apresentaram documento conforme item 6.14 do edital, com isso conforme o item 6.14.1 não será aceito os envelopes para participação ficando as mesmas **INAPTAS** a participar do certame.
Em ato contínuo, o presidente solicitou os envelopes lacrados contendo documentos de habilitação e propostas de preços dos licitantes credenciados.
Após fazer a recepção dos envelopes e conferido que todos estariam lacrados e rubricados, foi dado inicio a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação, feita à análise dos representantes presentes quanto aos documentos apresentados, foram feitas as seguintes alegações. A empresa PONTUAL ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, não apresentou documentos do item 8.5.4 - certidão de caução e 8.6.1– certidão IBAMA, a empresa INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP, não apresentou documentos do item 8.4.5 – certidão do CREA do engenheiro de segurança e item 8.4.3 – acervo técnico suficiente, a empresa WL ENGENHARIA, não apresentou documento do item 8.4.2.1 – declaração de visita, a empresa WSO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, não apresentou documento do item 8.5.4 – certidão de caução(apresentou documento de outro certame), a empresa YARKO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS, não apresentou acervo técnico suficiente conforme item 8.4.3, a presentou documentos sem autenticação válida, a empresa MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, não apresentou documento do item 8.5.4 – certidão de caução(apresentou documento de outro certame), a empresa RJ DOS SANTOS EIRELI, não apresentou documentos do item 8.5.3 – engenheiro de segurança, a empresa CONSTRUTORA FERNANDES VASCONCELOS LTDA, não apresentou documentos do item 8.5.3 – certidão de caução.
Feito todas as considerações e tendo em vista a necessidade de análise do setor de engenharia do município e da comissão de licitação. O presidente informou que a sessão estava suspensa e que o resultado será publicado no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos e que já deixa o **retorno da sessão marcado para o dia 26 de abril de 2023 ás 09:00 hrs.**
O presidente perguntou aos licitantes se gostariam que constasse algo a mais na ata de reunião, os representantes informaram que não, sem mais nada a tratar o presidente da comissão de licitação salda a todos e pede a lavratura da ata.

Paulo Jacinto/AL, 18 de abril de 2023.

DIOGO FRANCO TEIXEIRA DE ALMEIDA
Presidente CPL

JOSÉ RENATO CÂNDIDO DA SILVA
Membro

FRANCISCO LOPES DA SILVA
Membro

Licitantes:
JOSÉ TARLEY DE FARIAS DA SILVA
CPF: 079.671.844-08
MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 17.872.922/0001-91

DIANA CRISTINA FERNANDES
CPF: 437.148.623-15
CONSTRUTORA FERNANDES E VASCONCELOS
CNPJ: 39.547.343/0001-06

FERNANDO LUCAS ASSUMPÇÃO SILVA
CPF: 079.504.484-08
YARKO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 40.362.031/0001-07

THIAGO DE LUCENA SANTOS
CPF: 050.646.504-77
LUCENA ENGENHARIA
CNPJ: 15.130.631/0001-00

KAIC DORNELLES SILVA
CPF: 079.183.324-07
WSO CONSTRUÇÕES
CNPJ: 37.730.683/0001-42

RAUL ROGEDSON OLIVEIRA DOS SANTOS
CPF: 700.930.394-09
R J DOS SANTOS
CNPJ: 11.446.462/0001-53

WALTER DE ALMEIDA RAMOS NETO
CPF: 090.230.994-35
JFN ENGENHARIA
CNPJ: 18.158.844/0001-20

LUIZ FERNANDO DE CARVALHO FALCÃO
CPF: 033.517.605-40
INOVE CONSTRUÇÕES
CNPJ: 18.818.196/0001-91

Publicado por:
Jose Renato Candido da Silva
Código Identificador:30DE7D42

GABINETE DO PREFEITO
ATA SESSÃO - T.P 02.2023

ATA DA SESSÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 02/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.11.0004/2023

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1 NO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL.**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2023, às 13:30 (treze e trinta) horas, reuniram-se na prefeitura municipal de Paulo Jacinto/AL, o presidente da Comissão Permanente de Licitação junto aos membros designados pela portaria N° 32, de 05/01/2021. O presidente recolheu todos os envelopes protocolados e relata que não ficou nenhum representante presente das empresas, seguem abaixo as empresas que protocolaram os envelopes:

INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob

o n.º 28.660.503/0001-02 e estabelecida na Avenida Eugênia Costa, nº 42, Centro, Paripueira/AL, a empresa protocolou os envelopes junto ao setor de protocola da prefeitura. Protocolo de nº 04.18.0018/2023.

PONTUAL ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 18.737.938/0001-54 e estabelecida no Desmembramento Otávio Teixeira, Loja 10, Ilha de Santa Rita – Marechal Deodoro - Alagoas, a empresa protocolou os envelopes junto ao setor de protocolo da prefeitura. Protocolo de nº 04.18.0009/2023.

WL ENGENHARIA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 42.831.657/0001-40 e estabelecida na Rua Jurandir Dantas, nº 22ª, Centro – São José da Laje - Alagoas, a empresa protocolou os envelopes junto ao setor de protocolo da prefeitura. Protocolo de nº 04.18.0031/2023.

YARKO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 40.362.031/0001-07 e estabelecida na Rua Dr. Antônio Cansanção, nº 812, sala 105, Ponta Verde, Maceió/AL, a empresa protocolou os envelopes junto ao setor de protocolo da prefeitura. Protocolo de nº 04.18.0021/2023.

CONSTRUTORA FERNANDES VASCONCELOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 39.547.343/0001-06 e estabelecida na Av. Buarque de Macedo, nº 814, Centro, CEP: 57.020-520, com endereço eletrônico: construtorafernandesvasconcelos@hotmail.com, a empresa protocolou os envelopes junto ao setor de protocolo da prefeitura. Protocolo de nº 04.18.0022/2023.

R J DOS SANTOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 11.446.462/0001-53 e estabelecida na Rua Luiz Gomes de Freitas, nº 129, Centro, União dos Palmares/AL, a empresa protocolou os envelopes junto ao setor de protocolo da prefeitura. Protocolo de nº 04.18.0023/2023.

WSO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 37.730.683/0001-42 e estabelecida na Rua Eziquio P.C Araujo, nº 278, Costa e Silva – União dos Palmares - Alagoas, CEP: 57.800-000, com endereço eletrônico: wsoconstrucoes@gmail.com , a empresa protocolou os envelopes junto ao setor de protocolo da prefeitura. Protocolo de nº 04.18.0024/2023.

M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 17.872.922/0001-91 e estabelecida na Praça vereador jose ferreira barbosa, nº 22 – Anexo 01 – Brasília – Arapiraca/AL, a empresa protocolou os envelopes junto ao setor de protocolo da prefeitura. Protocolo de nº 04.18.0025/2023.

JFN ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 18.158.844/0001-20 e estabelecida na Avenida Deputado Medeiros Neto, nº 345 – Letra C – Bairro São Cristóvão – Palmeira dos Indios/AL, a empresa protocolou os envelopes junto ao setor de protocolo da prefeitura. Protocolo de nº 04.18.0027/2023.

INOVE CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 18.818.196/0001-91 e estabelecida na Rua Santo Antonio, nº 147, Levada – Maceió - Alagoas, CEP: 57.017-018, com endereço eletrônico: inove.construcoes1@gmail.com , a empresa protocolou os envelopes junto ao setor de protocolo da prefeitura. Protocolo de nº 04.18.0026/2023. Apresentou Declaração do item 6.14, porém não anexou documentos comprovando os poderes para assinatura da declaração. Com isso, não será aceito os envelopes para participação conforme item 6.14.1.

KV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 27.104.634/0001-40 e estabelecida na Av. Alberto Santos Dumont, nº 113, Sala A, Centro – Satuba - Alagoas, a empresa protocolou os envelopes junto ao setor de protocolo da prefeitura. Protocolo de nº 04.18.0002/2023. Não apresentou Declaração do item 6.14, com isso conforme o item 6.14.1 não será aceito os envelopes para participação.

HC CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 34.057.039/0001-67 e estabelecida na Rodovia BR 104 – Área Urbana, União dos Palmares - Alagoas, a empresa protocolou os envelopes junto ao setor de protocolo da prefeitura. Protocolo de nº 04.18.0010/2023. Não apresentou Declaração do item 6.14, com isso conforme o item 6.14.1 não será aceito os envelopes para participação.

P R ENGENHARIA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 46.939.083/0001-80 e estabelecida na Av. Paraíba, nº 279, Centro – Atalaia - Alagoas, a empresa protocolou os envelopes junto ao setor de protocolo da prefeitura. Protocolo de nº 04.18.0014/2023. Não apresentou Declaração do item 6.14, com isso conforme o item 6.14.1 não será aceito os envelopes para participação.

Em ato contínuo, o presidente suspendeu a sessão para análise dos documentos de habilitação juntamente com a comissão. O resultado será publicado no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos e **o retorno da sessão fica marcado para o dia 26 de abril de 2023 ás 13:00 hrs.**

Paulo Jacinto/AL, 18 de abril de 2023.

DIOGO FRANCO TEIXEIRA DE ALMEIDA
Presidente CPL

JOSÉ RENATO CÂNDIDO DA SILVA
Membro

FRANCISCO LOPES DA SILVA
Membro

Publicado por:
Jose Renato Candido da Silva
Código Identificador:31D14FAD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO ADITIVO - P.E 10.2022

EXTRATO ADITIVO DE ACRESCIMO
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2022, Processo Administrativo nº 03.13.0011/2023, Pregão Eletrônico nº 10/2022. CONTRATANTE: Prefeitura de Paulo Jacinto/AL. CONTRATADO: COMERCIAL SÃO BENTO - ME, CNPJ n° 36.471.468/0001-01. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto O acréscimo de 25% do valor inicial do contrato nº 07/2022, correspondente a R$ 6.353,57(seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos.

Paulo Jacinto/AL, 12 de abril de 2023.

Publicado por:
Jose Renato Candido da Silva
Código Identificador:27D26952

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022, TENDO COMO OBJETO SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CONSTRUÇÃO DE UM PIER, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU, E DO OUTRO A EMPRESA ADVANCE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

PREÂMBULO DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com Sede Administrativa na Praça Dão Francisco de Borja, s/n, Centro, cidade Piaçabuçu/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.247.268/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Djalma Guttemberg Siqueira Breda, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 272.204 – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 222.811.424-34, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE e a pessoa jurídica **ADVANCE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrito no CNPJ sob nº 34.131.228/0001-32, estabelecida na Rua Lindolfo Simões, n° 283, anexo "A". Centro. Coruripe-AL, representada neste ato pelo Sr. Danilo Douglas da Silva Soares, portador da Carteira de Identidade nº 3489844-1 SDS/AL e do CPF/MF sob o nº 091.247.184-08, denominada simplesmente CONTRATADA, vem por meio deste ajuste formalizar o 3º termo aditivo para realizar as alterações que ora serão expostas neste ajuste, de acordo com o contrato vigente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL: Considerações do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a cláusula Quinta, Parágrafo Terceiro do contrato nº 003/2022 e das seguintes clausulas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: Fica acrescido em 03 (tres) meses o prazo de execução do Contrato, e fica acrescida em 365 (trezentos e sessenta) dias o prazo de vigência contado a partir da finalização do prazo vigente atual

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato em epígrafe.

E por estarem assim justos e acordes, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Piaçabuçu, 27 de janeiro de 2023.

Município de Piaçabuçu/AL
DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito – Contratante

Advance Engenharia e Empreendimentos LTDA
DANILO DOUGLAS DA SILVA SOARES
Contratada

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:AABA01B0

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2022

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2022, TENDO COMO OBJETO SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) PÓRTICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU, E DO OUTRO A EMPRESA ADVANCE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

PREÂMBULO DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com Sede Administrativa na Praça Dão Francisco de Borja, s/n, Centro, cidade Piaçabuçu/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.247.268/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Djalma Guttemberg Siqueira Breda, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 272.204 – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 222.811.424-34, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE e a pessoa jurídica **ADVANCE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrito no CNPJ sob nº 34.131.228/0001-32, estabelecida na Rua Lindolfo Simões, n° 283, anexo "A". Centro. Coruripe-AL, representada neste ato pelo Sr. Danilo Douglas da Silva Soares, portador da Carteira de Identidade nº 3489844-1 SDS/AL e do CPF/MF sob o nº 091.247.184-08, denominada simplesmente CONTRATADA, vem por meio deste ajuste formalizar o 3º termo aditivo para realizar as alterações que ora serão expostas neste ajuste, de acordo com o contrato vigente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL: Considerações do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a cláusula Quinta, Parágrafo Terceiro do contrato nº 014/2022 e das seguintes clausulas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: Fica acrescido em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias o prazo de vigência do Contrato, contado a partir da finalização do prazo atual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato em epígrafe.

E por estarem assim justos e acordes, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Piaçabuçu, 03 de fevereiro de 2023.

Município de Piaçabuçu/AL
DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito – Contratante

Advance Engenharia e Empreendimentos LTDA
DANILO DOUGLAS DA SILVA SOARES
Contratada

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:43B7D592

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO PILAR – FUNPREPI
ATO/PORTARIA FUNPREPI Nº 013/023

Pilar/AL, em 17 de Abril de 2023

Dispõe sobre a concessão do beneficio previdenciário de Aposentadoria Compulsória - Art. 34 da Lei Municipal Complementar n˚ 003/2022, em favor da servidora SEBASTIANA DA ROCHA.

O Prefeito do Município de Pilar, conjuntamente com a Diretora Presidente do **Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pilar-AL - FUNPREPI**, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo art. 13, da Lei Municipal Complementar n.º 003, de 20 de abril de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Compulsória** a servidora **SEBASTIANA DA ROCHA**, portadora do RG 747208 – SEDS/AL, CPF 442.549.974-34, Efetiva no cargo de **Varredeira**, registrada sob a Matrícula Funcional n.º **361**, lotada na **Secretaria Municipal de Urbanismo**, nos termos do artigo 34 da Lei Municipal nº 003/2022 e Artigo 2º, Inciso I da Lei Complementar Federal n.º 152, de 03/12/2015, com proventos proporcionais caculados com base na média aritmética simples dos salários de contribuição e das remunerações adotadas como base para contribuições, atualizados monetariamente, correspondente a 60% (sessenta por cento) do período contributivo, com 15% de quinquênios já inclusos na proporcionalidade, na forma da lei, e sem paridade, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 34 da Lei Municipal 003/2022, conforme os documentos do Processo **FUNPREPI - Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pilar-AL,** registrado sob o número **033/2023**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS
Diretora Presidente

Homologo.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wendel dos Santos Almeida
Código Identificador:ACF94D74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO

Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente em seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;
Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato da Homologação, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, sendo que foi realizada no dia 05 de outubro de 2022, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, nº 1895, pág. 45, a publicação da ata de registro de preços nº 105/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 39/2022.
Fica convalidado o ato relativo a publicação do extrato do Contrato nº 39/2023 do Processo Administrativo nº 1018-0029/2022 mediante cláusulas e condições da licitação, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação esta, respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.
O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, convalida a publicação do extrato do contrato nº 39/2023 que tem como objeto a Contratação de empresa para Locação de veículos sem motorista junto a empresa OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.173.027/0001-25; vencedora do lote no valor mensal de R$ 80.249,00 (oitenta mil, duzentos e quarenta e nove reais).

Pilar-AL, 20 de abril de 2023.

ESTEFANIA ALVES
Membro da Comissão

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:8EFCED3C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de veículos(máquinas, caçamba e outros), para a manutenção das atividades do Município,para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração eFinanças do Município de Pindoba/AL. O prazo para envio das cotações será de05 (cinco) dias a contar do envio do termo de referência**.**O TERMO DEREFERÊNCIA, será solicitado através do e-mail:compraspindoba2021@gmail.com.

Pindoba/AL, 20 de abril de 2023.

MARTA FÉLIX FERREIRA

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:C1D25040

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 050/2023, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a declaração de vacância do cargo público municipal inacumulável da servidora que indica e contém outras providências**.**

O Prefeito do Município de Poço das Trincheiras, no uso das atribuições e prerrogativas legais constantes do artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o Município, revestido dos poderes de legalidade e moralidade deve cumprir o texto da lei e garantir os direitos conferidos ao servidor público municipal, quanto ao pedido de declaração de vacância do cargo público ocupado;

CONSIDERANDO o Processo nº 120232501001/2023, que trata do pedido de declaração de vacância de cargo público inacumulável, requerido pela servidora, **SAMYA EMANUELA RODRIGUES LOPES**, matricula nº 32242, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no exercício do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 12.02.2014;

CONSIDERANDO a nomeação da servidora supra ao exercício do cargo de Professor Anos iniciais, no Município de Ouro Branco - AL, por aprovação em concurso público regido pelo Edital nº 01 de 29 de janeiro de 2016, e pela CONVOCAÇÃO publicada em 18 de janeiro de 2023, através do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO que a declaração de vacância do cargo público resulta no afastamento do servidor, sem remuneração, durante o período à aquisição da estabilidade no novo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora **SAMYA EMANUELA RODRIGUES LOPES**, matricula nº 32242, CPF nº 079.126.814-42, pelo período de 03 (três) anos a contar da data de sua nomeação, necessário à aquisição de estabilidade e por se tratarem de cargos inacumuláveis.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Poço das Trincheiras/AL, 20 de abril de 2023.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
CPF nº 078.998.404-06
Prefeito

A presente portaria foi registrada naSecretaria Municipal de Administração e Recursos Humanose publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/ama/ aos 20 dias do mês de abril de 2023.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria nº 001/2021
Secretário de adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Hellen Nathally Silva Martins
Código Identificador:2BF38F00

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
CHAMADA PÚBLICA Nº. 02/2023

TERCEIRA ATA DA SESSÃO
JULGAMENTO DOS PROJETO DE VENDA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR. (PNAE)

CHAMADA PÚBLICA Nº. 02/2023, INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ALIMENTAR ESCOLAR, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de 2023, a comissão de licitações se reuniu, no sentido de proceder o julgamento com relação aos projetos de venda apresentados pelas proponentes, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Iniciados os trabalhos constatou-se que todos que atenderam e o EDITAL e declarados **HABILITADOS** na sessão anterior, apresentaram os envelopes nº. 02 de projeto de vendas, a comissão considerou o projeto de venda, haja vista; o princípio da economicidade e a necessidade dos produtos que não constaram nos projetos de venda dos fornecedores locais, e não ocorrendo qualquer prejuízo, sendo e projeto de venda obedeceu às formalidades legais.

Diante de tal decisão, o presidente da Comissão de Licitações passou a deliberar sobre os "**PROJETOS DE VENDA"**. Iniciando a etapa de verificação dos preços e quantitativos conforme preço referencial constante no Edital da Chamada Pública **Nº 02/2023**. Em seguida a Comissão procedeu com a análise das quantidades apresentadas, e, verificou a necessidade de uma nova data para distribuição dos itens, visto que, diante da ausência da **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RUAIS DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO – COOPERPORTO** e **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO BOM RETIRO,** se faz necessário a realização de sorteio e/ou divisão no fornecimento dos produtos conforme previsto no item 5.5 do edital.

Em não havendo o comparecimento de todos, fica estabelecido que a Comissão Permanente de Licitação irá proceder com a divisão dos itens.

Facultada a palavra aos presentes, nada o quiseram declarar, nada mais havendo a tratar é encerrada a sessão às 11:39 (onze horas e trinta e nove minutos). Cuja ATA vai assinada pelo Presidente e Membros da Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

Em seguida esclareceu o Presidente que será divulgado através da Imprensa Oficial do Município o retorno da sessão que fica desde já marcada para o próximo dia **25/04/2023 (terça-feira) as 13:00 horas**. Dada por encerrada a presente sessão, lavrando a presente Ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Porto Calvo/AL, 20 de abril de 2023.

EMISSON LUÍS NASCIMENTO ROCHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:21E9B1B4

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2023

Extrato de Contrato nº 45/2023. Adesão a Ata de Registro de preços - Contratante: MUNICIPIO DE PORTO CALVO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.366.720/0001-54, Contratado: E. J. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 42.995.550/0001-38. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de kit escolar, conforme termo de referência. Valor dos Kits: Educação Infantil – 1.760 Kits – Valor unitário R$ 310,42 (trezentos e dez reais e quarenta e dois centavos); Anos Iniciais – 1.912 Kits – Valor unitário R$ 249,71 (duzentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos); Anos Finais– 1.607 Kits – Valor unitário R$ 266,91(duzentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos) e EJA – 1.500 Kits – Valor unitário R$ 266,20 (duzentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). Recursos Fundeb e próprio. Fundamentação Lei nº 8.666/93.

Porto Calvo-AL, 04 de abril de 2023.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:F997D8D3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 44

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 44 , DE 19 DE ABRIL DE 2023.

Decreta Luto Oficial de 03 (três) dias no Município de Porto Calvo/AL em virtude do falecimento da senhor Marcos Antônio da Silva, conhecido popularmente por "Ferro Velho".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO, Estado de Alagoas, SRª **ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o falecimento do Secretário Municipal de Transportes deste Município, o senhor Marcos Antônio da Silva**,** o qual exerceu outros cargos públicos de relevância para nosso Município.
CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade no decorrer de sua vida como cidadão e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade portocalvense;
CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade portocalvense o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadão de conduta íntegra e respeitável;
CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público portocalvense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.
CONSIDERANDO, por fim, o legado que certamente deixará de seu trabalho que jamais serão esquecidos por seus familiares e amigos.

GABINETEDAPREFEITA
DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **"LUTO OFICIAL"**, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Porto Calvo, sendo declarado **ponto facultativo na data de hoje em todas as reparticoes públicas do município <u>com exceção dos serviços essencias,</u>** em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **Marcos Antônio da Silva**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Porto Calvo, como cidadão;
Art.2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO CALVO, ESTADO DE ALAGOAS, 19 DE ABRIL DE 2023.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeita Municipal

FRANCISCO LEANDRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Adminstração

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:B289989B

GABINETE DO PREFEITO
REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE TRATAR SOBRE O ASSUNTO DE REGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DO FORNCECIMENTO DE ÁGUA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO-AL.

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE TRATAR SOBRE O ASSUNTO DE REGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DO FORNCECIMENTO DE ÁGUA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO-AL.

Considerando a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para registrar, acompanhar e fiscalizar as concessões de direitos de pesquisa e exploração de recursos hídricos e minerais em seus territórios, nos termos do inciso XI do artigo 23 da Constituição Federal de 1988;
Considerando ainda que a população do Município de Porto Calvo vem notificando os órgãos desta municipalidade sobre a recorrente falha no serviço de fornecimento de água cuja execução é de responsabilidade da empresa Verde Ambiental Alagoas S.A, sem que tenha havido os devidos esclarecimentos à população e a municipalidade sobre as providências que estão sendo tomadas para a regularização da prestação de serviços;
A Prefeitura Municipal de Porto Calvo, através da Exma. Sra. Prefeita Municipal Eronita Sposito Leão e Lima, torna público o chamamento para audiência pública a ser realizada na data de 10/05/2023 (dez de maio do ano de dois mil e vinte e três), às 19:00 (dezenove horas), a ser realizada na Câmara Municipal de Porto Calvo, na rua Fernandes Lima, S/N, Centro, Porto Calvo/AL, para tratar sobre os esclarecimentos e repercussões dos fatos acima mencionados.

Porto Calvo/AL, 20 de abril de 2023.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeita do Município de Porto Calvo

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:C22FB880

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PESQUISA MERCADOLÓGICA
A Prefeitura Municipal de Rio Largo - Alagoas torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO: CORRIDA DO TRABALHADOR RIOLARGUENSE. QUE OCORRERÁ NO DIA 1º DE MAIO**, **Processo Nº 04200010/2023**. para suprir as necessidades da SECRETARIA DE LAZER, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – SELCET. A apresentação das propostas tem o prazo máximo de 24 horas, 01 (um) dia útil, a partir desta publicação. As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento do Setor de Compras. Localizado na Galeria Napoli S/N, Avenida Napoleão Viana, Bairro Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/ AL, ou por meio do endereço eletrônico (plsriolargo159@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente.

Rio Largo, 20 de abril de 2023.

CÉSAR LUÍS RAMALHO LEITE
Setor de Compras

Publicado por:
Cesar Luis Ramalho Leite
Código Identificador:1403F50D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ROTEIRO, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para **aquisição de água mineral, gás de cozinha e refrigerante**, para atender a demanda das secretarias municipais do município de Roteiro/AL.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **09/05/2023**, às **09:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras – BNC; Endereço eletrônico do sistema: http://bnc.org.br/sistema.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br ou através do site http://www.roteiro.al.gov.br/portal/

Informações pelo e-mail: cpl.roteiro@rotmail.com.

Roteiro/AL, 20 de abril de 2023.

JOSIENE DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:DF212C95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios de Alagoas - AMA, fl. 37, ano X, nº 2030, código identificador: 21304ED2, do dia 19 de abril de 2023, Extrato do Contrato 32/2022 da Pregão Inexigibilidade 05/2022 – **ONDE SE LÊ** Contratada ESQUINA DOS ARTISTAS EIRELI, inscrita no CNPJ: 20.758.921/0001-25, **LEIA-SE** RAMOSIMBORA EVENTO MUSICAIS, inscrita no CNPJ 14.993.933/0001-31.

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:7BAC59DB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03140005/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03140005/2023

Fundamento Legal: Lei 8.666, 21/06/93, Art. 24, inciso II combinado com o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93;

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL e **JOSÉ CICERO DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ 14.456.118/0001-33**, situada na Rua JARDIM DAS FLORES, 130- VILA MARIA – PALMEIRA DOS INDIOS/AL,

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Fardamento personalizado e acessórios, para atender as necessidades do setor de Agente Comunitário de Saúde do Município de Santa Luzia do Norte/AL.

Valor Global: **R$ 3.440,00(três mil e quatrocentos e quarenta reais)**.

Vigência: 31/12/2022.

Firmado em: 27 de março de 2023

Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e José Cicero dos Santos Júnior

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:158990DC

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01300016/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01300016/2023

Fundamento Legal: Lei 8.666, 21/06/93, Art. 24, inciso II combinado com o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93;

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL e **VSB ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ Nº 30.415.366/0001-92 , Rua Manoel Afonso Maranhão, 223, Baixo Grande , Arapiraca/AL;**

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Utensílios Domestico, para atender as necessidades da Creche Maria Tereza de Araújo Lima no Município de Santa Luzia do Norte/AL.

Valor Global: **R$ 8.789,40 (oito mil , setecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos);**

Vigência: 31/12/2023.

Firmado em: 06 de fevereiro de 2023

Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Thiago Bernardi Araújo Leite

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:CC326816

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº

EXTRATO DO CONTRATO Nº Nº 12/2023

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei n° 8.666 de 23 de junho de 1993;
Partes: **DINÂMICA COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**, CNPJ: 43.561.525/0001-09, sediada na Rua Av. Governador Osman Loureiro,nº49, .Edf Busines Tower, SALA 05 -CEP: 57.037-630— Maceió/AL.

O objeto do Termo de Contrato é registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para executar os serviços aqui demandado e suprir as necessidades das Secretarias e seus respectivos órgãos, conforme especificações contidas neste Termo de Referência, sobre o regime de empreitada para execução de tarefas certas e determinadas, com cronograma, prazos e quantidades de pessoal previamente aprovados pelo Município de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte/AL.

Valor Global: R$ 6.849.528,00 (seis milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais).

Celebração: 15/02/2023;

Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Eustáquio Batista Ângelo

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:3C6F09DE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

4º Termo Aditivo ao Contrato nº PP23/2017-1 – Processo nº 01.03.0039/2022 – Procedimento de Contratação: Pregão Presencial n° 23/2017 (Processo n° 3430.09.12.067/2017) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) – Contratada: ARAÚJO E SANTOS CENTER CAR LTDA - ME (CNPJ nº 11.780.613/0001-05) – Objeto contratual: Manutenção de veículos diversos e fornecimento de peças – Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA; CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITAMENTO; CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e CLÁUSULA QUINTA - DA INALTERABILIDADE.

4º Termo Aditivo ao Contrato nº PP23/2017-2 – Processo nº 01.03.0039/2022 – Procedimento de Contratação: Pregão Presencial n° 23/2017 (Processo n° 3430.09.12.067/2017) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) – Contratada: COMERCIAL DE PEÇAS E TRATORES LTDA - ME (CNPJ nº 09.290.746/0001-51) – Objeto contratual: Manutenção de veículos diversos e fornecimento de peças – Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA; CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITAMENTO; CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e CLÁUSULA QUINTA - DA INALTERABILIDADE.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:D3414478

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 08.12.0015/2021 – Processo nº 08.08.0037/2022 – Procedimento de Contratação: Adesão á Ata RP do Pregão Presencial nº 007/2021 do Município de Batalha (Processo nº 08.12.0015/2021) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) – Contratada: **ALPIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES – EIRELI (CNPJ nº 04.020.875/0001-06)** – Objeto contratual: **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES A MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO, PREVENTIVA,CORRETIVA E MODERNIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES E LOGRADOUROS PÚBLICOS** – Cláusulas Aditivas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA; CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE**.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:876328D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º Termo Aditivo ao Contrato nº **TP04/2021**– Processo nº **01.17.0026/2022**– Procedimento de Contratação: **TOMADA DE PREÇOS n° 04/2021** (**Processo n° 07.12.0020/2021**) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (**Art. 57, §1º, II**) – Contratada: **MARCOS FRED ALMEIDA DE ALBUQUERQUE. – CNPJ nº 29.044.612/0001-68** – Objeto contratual: **Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços de Consultoria Especializado na Elaboração de Projetos, Assessoria Técnica e Serviços de Engenharia e Arquitetura na Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema**– Cláusulas Aditivas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO DA PLANILHA DE SERVIÇOS,**

QUANTITATIVOS E PREÇOS; CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATADO E CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:0D2EF3C6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
SEGUNDO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta e destinação de efluente de matadouro do município de Santana do Mundaú – AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com

Santana do Mundaú/AL, 20 de abril de 2023.

SAULO EMANUEL GOMES PEREIRA
Setor de Compras

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:BEEDE438

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º AVISO DE COTAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail **saudecomprasmundau2022@outlook.com,** referente à aquisição de **SERVIÇOS DE RENOVAÇÃO DE 9 (NOVE) ALVARÁS E 31 RECARGA DE EXTINTORES OBS.: 10 (DEZ) EXTINTORES PÓ DE 6 KG, 12 (DOZE) EXTINTORES PÓ DE 4 KG, 9 (NOVE) EXTINTORES DE ÁGUA COM 10 LITROS. OBS.: COM TESTE DE TODOS OS CILINDROS E PINTURA DOS EXTINTORES DAS UBS**, tendo como objetivo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A partir da data desta publicação, serão contados no máximo 03 (três) dias úteis, para enviarem suas propostas.

Maiores informações, entrar em contato através do e-mail mencionado acima**.**

Santana do Mundaú/AL, 20 de abril de 2023

SAULO EMANUEL GOMES PEREIRA
Setor de Compras

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:D28A351C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 002.002.290323
Contrato nº 27/2023
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14
Fornecedor Beneficiário: Dantas & Delgado S.S, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob nº 21.698.262/0001-41, Representada Legalmente por Francisco Dâmaso Amorim Dantas, CPF: 077.074.554-79.
Objeto: Contratação de Escritório Advocatício paraRecuperação de Valores a Título de IRRF pela União.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.
Data de Assinatura: 17 de abril de 2023.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Francisco Dâmaso Amorim Dantas, pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:2F88D0BD

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA POSTERIOR LICITAÇÃO

SETOR DE COMPRAS
Aviso de Cotação para Posterior Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº002.009.190423 cujo objeto é **aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar.** Aos interessados solicitar o **Termo de Cotação nº002.200423** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br, ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento da proposta é de até 05(cinco) úteis contados a partir desta publicação.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:D09A254A

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE Nº 13/04.23

A Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL informa que está recebendo cotações para o **Processo nº001.002.180423**;
Objeto: **Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Sinalizador Led Giroflex.**
Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações:**compras@saojosedatapera.al.gov.br**

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:107FC295

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO SRP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.

OBJETO: MATERIAL PARA VESTES JUNINAS. EXCLUSIVO para ME, EPP e MEI, Tipo Menor preço. Abertura: 05 de maio de 2023 as 08h00m. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Federal 10.024/19, Lei Federal n° 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n. 55, Centro, São Luiz do Quitunde das 08:00 às 12:00 horas. Endereço eletrônico saoluisdoquitunde.al.gov.br;
E-mail: cplslq@gmail.com

COMPRASNET através da **UASG: 982869.**

CÍCERO ALBERTO FERREIRA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Luiz José de França Silva
Código Identificador:65FDE232

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2023
CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.
FORNECEDOR: SHINNA TENDTUDO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.114.227/0002-62 com o valor vencido de R$ 5.319.265,86 (cinco milhões, trezentos e dezenove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos);
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS LEVES E PESADOS, em atendimento as Secretarias Municipais do Município de São Luís do Quitunde.
DATA DE ASSINATURA: 17 de Março de 2023.
VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir da assinatura da mesma.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U0: 0005 - Secretaria Municipal de Administração - SMA; Funcional Programática 0005.04.122.0002.2005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - SMA Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00- outros serviços de terceiros-Pessoa Juridica. UO: 0008 - Secretaria Municipal de Infraestrutura SEINFRA: Funcional Programática: 0008.04 122.0007 2010- Manutenção das Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00- outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. UO: 0010 - Secretaria Municipal de Saúde SMS: Funcional Programática: 0010.10.122.0003 2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00- outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. UO: 0011 - Fundo Municipal de Saúde FMS; Funcional Programática 0011.10.301.0003 6001 - Manutenção das Atividades de Atenção Básica- FMS Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00- outros serviços de terceiros - Pessoa Juridica. UO: 0012 - Secretaria Municipal de Educação- SME; Funcional Programática: 0012.12.122.0005 2014 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação- SME, Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00- outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. UO: 0013 - Fundo Municipal de Educação Básica - FUNDEB; Funcional Programática: 0013.12.361.0005.4013 - Manutenção das Atividades de Apoio no Ens. Fundamental 40%, Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. Funcional Programática: 02.0013 12 361.0005 4022-FUNDEE/ Precatórios - Ação Judicial; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Luma Richelly dos Santos Nascimento
Código Identificador:C8439E12

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°48/2023 (11/04/2023)

DISPÕE SOBRE RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES APOSENTADOS E OS PENSIONISTAS DO RPPS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas
atribuições legais a que se refere à Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização periódica dos dados cadastrais dos inativos e pensionistas, bem como para adequar a distribuição dos recursos humanos da administração direta ao respectivo cargo de ingresso do servidor na carreira pública;

CONSIDERANDO que o atual cadastro de pessoal se encontra consolidado exclusivamente em documentos físicos, passíveis de deterioração, perda ou extravio, hipóteses que acarretariam grave prejuízo a Administração e em especial aos aposentados e pensionistas;

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pelo interesse público, mormente no que tange à proteção do erário, através do controle dos gastos com pessoal.

DECRETA:

Art. 1º. Os servidores públicos aposentados e os pensionistas deverão se recadastrar, nas condições definidas neste Decreto, com a finalidade de promover a atualização de seus dados sob a forma de arquivo digital.

Art. 2º. O período de recadastramento dar-se-á impreterivelmente de 24 de abril de 2023 a 30 de maio de 2023, das 8h às 13h, na sede do Regime próprio do Município de São Miguel dos Milagres de /AL, localizada na Rua Vereador Lamenha Couto, em conformidade com calendário em anexo.

Art. 3º. O recadastramento dar-se-á mediante o comparecimento pessoal, em caso de procuração deverá ser publicada na data do mês de abril de 2023, munidos da cópia dos seguintes documentos:

- documento de Identidade reconhecido legalmente emterritório nacional, com fotografia;
-PIS/PASEP/NIS;
- cadastro nacional de pessoa física – CPF;
- comprovante de residência atualizado;
- certidão de casamento ou nascimento;
- certidão de nascimento dos filhos ou documento deidentidade reconhecido
legalmente em território nacional, menores de 18 anos;
– Carteira de Trabalho / portaria de nomeação

VIII- portaria de aposentadoria ou pensão

Parágrafo único - O aposentado e pensionista que residir em outro Estado poderá efetuar o recadastramento por vídeo conferencia, porém, deve enviar os documentos anteriormente citados com antecedência.

Art. 4º. O recadastramento de que cuida este Decreto será coordenado pelo Presidente do RPPS nas datas e horários descritos no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único – O aposentado deve assinar no ato do cadastramento, sob as penas da Lei Declaração a não utilização de tempo do Município para outra aposentadoria nos termos da Constituição Federal.

Art. 5º. O servidor aposentado e o pensionista que deixar de se recadastrar no prazo que vier a ser estabelecido terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Parágrafo único. O pagamento a que se refere o "caput" deste artigo será estabelecido quando da regularização do recadastramento na forma determinada por este Decreto.

Art. 6º. Responderá nos termos da legislação pertinente, o servidor aposentado e pensionista que ao se recadastrar prestar informações incorretas ou incompletas.

Art. 7º. Revogados os atos em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Milagres, Estado de Alagoas, 11 de abril de 2023

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO

Aposentados e pensionistas com nome iniciado com a letra A – 24 de abril de 2023.

Aposentados e pensionistas com nome iniciado com a letra B – 27 de abril de 2023.

Aposentados e pensionistas com nome iniciado com a letra C, D e E – 28 a 03 de maio de 2023.

Aposentados e pensionistas com nome iniciado com a letra F, G ,H e I – 04 a 09 de maio de 2023.

Aposentados e pensionistas com nome iniciado com a letra J – 10 a 12 de maio de 2023.

Aposentados e pensionistas com nome iniciado com a letra K e L – 15 e 16 de maio de 2023.

Aposentados e pensionistas com nome iniciado com a letra M – 17, 18,19,22 de maio de 2023.

Aposentados e pensionistas com nome iniciado com a letra N, O, P, Q – 23, 24 de maio de 2023.

Aposentados e pensionistas com nome iniciado com a letra R, S, T – 25, 26 de maio de 2023.

Aposentados e pensionistas com nome iniciado com a letra U, V, W, X, Y e Z – 29, 30 de maio de 2023.

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:AAC4ACC9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 17/04/2023. Edição 2028 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/ama/

Publicado por:
Eniedja Maria dos Santos
Código Identificador:D4FC5E09

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 25/2020

Fundamento Legal: *Art. 55 da Lei 13.019/2014*;
Contratante: MUNICÍPIO DE SATUBA/AL
Contratado: **INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IBDS**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.778.874/0001-37;
Objeto: TERMO DE COLABORAÇÃO tem por objeto a Operacionalização do DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO PROGRAMA FORTALECIMENTO EDUCACIONAL;
Vigência até: 12 (doze) meses;
Celebração: 17/02/2023;
Signatários: Diógenes José Neto de Amorim e José Leopoldo Cabral de Oliveira Alves

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:2F1B932E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2023

Pregão Eletrônico nº 07/2023

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material de Expediente, para atender às necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Satuba/AL

Fornecedora Registrada - **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.008.831/0001-17;**

Valor Registrado: R$ 68.280,00 (sessenta e oito mil, duzentos e oitenta reais)

Firmado em: 12/04/2023

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e **SILVANDRO DIEGO DE ARAUJO FERREIRA**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2023

Pregão Eletrônico nº 07/2023

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material de Expediente, para atender às necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Satuba/AL

Fornecedora Registrada - **VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob nº 26.958.780/0001-70;

Valor Registrado: R$ 133.280,25 (cento e trinta e três mil, duzentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos)

Firmado em: 12/04/2023

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e ELIZANGELA VIEIRA DE GOIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2023

Pregão Eletrônico nº 07/2023

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material de Expediente, para atender às necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Satuba/AL

Fornecedora Registrada - **LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-MEE,** inscrita no CNPJ sob nº 10.849.617/0001-30;

Valor Registrado: R$ 15.763,00 (quinze mil, setecentos e sessenta e três reais)

Firmado em: 12/04/2023

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e ROSALY DOS SANTOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2023

Pregão Eletrônico nº 07/2023

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material de Expediente, para atender às necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Satuba/AL

Fornecedora Registrada - **COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 48.371.127/0001-43;

Valor Registrado: R$ 44.107,45 (quarenta e quatro mil, cento e sete reais e quarenta e cinco centavos)

Firmado em: 12/04/2023

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e BERNARDO MAIA CUNHA FERREIRA

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:4568B7B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 26/2020

Fundamento Legal: Art. 55 da Lei 13.019/2014;
Partes: MUNICÍPIO DE SATUBA/AL e **INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IBDS**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.778.874/0001-37;
Objeto: TERMO DE COLABORAÇÃO tem por objeto a Operacionalização do DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESENVOLVIDA;
Vigência até: 12 (doze) meses;
Celebração: 17/02/2023;
Signatários: Diógenes José Neto de Amorim e José Leopoldo Cabral de Oliveira Alves

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:3EDFD43E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 27/2020

Fundamento Legal: Art. 55 da Lei 13.019/2014;
Contratante: MUNICÍPIO DE SATUBA/AL
Contratado: **INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IBDS**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.778.874/0001-37;
Objeto: TERMO DE COLABORAÇÃO tem por objeto a Operacionalização do DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO PROGRAMA PRÓSOCIAL DE INTEGRAÇÃO;
Vigência até: 12 (doze) meses;
Celebração: 17/02/2023;
Signatários: Diógenes José Neto de Amorim e José Leopoldo Cabral de Oliveira Alves

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:47F6EA9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 24/2020

Fundamento Legal: *Art. 55 da Lei 13.019/2014*;
Contratante: MUNICÍPIO DE SATUBA/AL
Contratada: **INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IBDS**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.778.874/0001-37;
Objeto: TERMO DE COLABORAÇÃO tem por objeto a Operacionalização do DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO PROGRAMA SAÚDE INTEGRADA FAMILIAR E COMUNITÁRIA DESENVOLVIDA;
Vigência até: 12 (doze) meses;
Celebração: 08/02/2023;
Signatários: Diógenes José Neto de Amorim e José Leopoldo Cabral de Oliveira Alves

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:89F816C3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE ADIAMENTO

Pregão Eletrônico - SRP Nº 07/2023
Processo: 01300031/2023.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de notebooks, para atender às necessidades de informatização das Unidades Básicas de Saúde do município.
O Pregoeiro do Município de Senador Rui Palmeira - AL, torna público o adiamento da data de abertura do Pregão supracitado. A sessão será adiada para o dia 04/05/2023, às 10:00 horas (horário de Brasília).

Senador Rui Palmeira - AL, 19 de abril de 2023.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Pregoeiro.

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:D427FB1B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE PROCESSO DE Nº 2302028/2023

Contrato nº INEX - 2302028/2023 - Processo nº 2302028/2023 - Inexigibilidade de licitação - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, - Contratada: Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para: I INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL JOÃO DE BARRO, inscrita no CNPJ sob o nº 22.831.828/0001-24, com fulcro na inteligência do art. 25, inc, II, c/c art. 13 VI, do mesmo diploma legal - Objeto: Contratação de empresa referente a formação continuada para professores, diretores e coordenadores pedagógicos da rede municipal de ensino de Tanque d'Arca no ano letivo de 2023. Valor global: R$ 531.839,00 (quinhentos e trinta e um mil oitocentos e trinta e nove reais) - Vigência: até 31 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:578F7DF5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, o processo administrativo nº 04170005/2023 que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE BOLAS DE CAMPO A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, EM SEU PRIMEIRO CAMPEONATO MUNICIPAL, em favor da proponente**, M J FERREIRA MEDEIROS MAGAZINE - CNPJ: 35.743.715/0002-08 no valor total de R$ 2.380,00 (dois mil, trezentos e oitenta reais),** com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo.

Taquarana/AL, 20 de abril de 2023.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Gabriel de Souza Santos
Código Identificador:1B8B89ED

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DA ARP Nº 160/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

Retifica-se o Extrato da ARP nº 160/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas no dia 20 de abril de 2023. **Onde se Lê: "**R$ 2.046.501,80 (dois milhões quarenta e seis mil quinhentos e um reais e oitenta centavos).". **Leia-se: "**R$ 40.637,50 (quarenta mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)".

Teotônio Vilela, 20 de abril de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:CABC9BF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023– TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de Veículo Zero km, novo, adaptado para funcionamento de unidade móvel veterinária de castração de animais de pequeno porte (castra móvel). Data da Disputa 10 de maio de 2023 às 09h15min. Acolhimento das propostas a partir de 24 de abril de 2023 às 08h até às 09h do dia 10 de maio de 2023, horário de Brasília. no site: https://bnc.org.br/.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaopmtv@gmail.com, ou pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 20 de abril de 2023.

MARCIEL PONTES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:36222DB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023– TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Prestação de Serviços Interconsultas, em Plataforma Tecnológica de Telessaúde. Data da Disputa 10 de maio de 2023 às 13h15min. Acolhimento das propostas a partir de 24 de abril de 2023 às 08h até às 13h do dia 10 de maio de 2023, horário de Brasília. no site: https://bnc.org.br/.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaopmtv@gmail.com, ou pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 20 de abril de 2023.

MARCIEL PONTES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:0B45146B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023– TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos Hospitalares. Data da Disputa 11 de maio de 2023 às 09h15min. Acolhimento das propostas a partir de 24 de abril de 2023 às 08h até às 09h do dia 11 de maio de 2023, horário de Brasília. no site: https://bnc.org.br/.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e

impugnações para o e-mail: pregaopmtv@gmail.com, ou pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 20 de abril de 2023.

MARCIEL PONTES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:38895078

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de publicações em jornais oficiais e de grande circulação. Data da Disputa 10 de maio de 2023 às 09h15min. Acolhimento das propostas a partir de 24 de abril de 2023 às 08h até às 09h do dia 10 de maio de 2023, horário de Brasília. no site: https://bnc.org.br/.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaopmtv@gmail.com, ou pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 20 de abril de 2023

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:620D78B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023– TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Triciclos de Carga com Carrinho para Transporte de Materiais Recicláveis para a Coleta Seletiva. Data da Disputa 10 de maio de 2023 às 13h15min. Acolhimento das propostas a partir de 24 de abril de 2023 às 08h até às 13h do dia 10 de maio de 2023, horário de Brasília. no site: https://bnc.org.br/.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaopmtv@gmail.com, ou pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 20 de abril de 2023

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:15E925E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Utensílios – Parte 02. Data da Disputa 11 de maio de 2023 às 09h15min. Acolhimento das propostas a partir de 24 de abril de 2023 às 08h até às 09h do dia 11 de maio de 2023, horário de Brasília. no site: https://bnc.org.br/.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaopmtv@gmail.com, ou pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 20 de abril de 2023

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:59C562B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2023– TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Lixeiras tipo papeleiras e Contêiners de Lixo. Data da Disputa 11 de maio de 2023 às 13h15min. Acolhimento das propostas a partir de 24 de abril de 2023 às 08h até às 13h do dia 11 de maio de 2023, horário de Brasília. no site: https://bnc.org.br/.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaopmtv@gmail.com, ou pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 20 de abril de 2023

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:012906BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA - CAPTAÇÃO ROCHEIRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA/AL, através do Presidente da Comissão Exclusiva de Licitação, nomeado pela Portaria n° 060/2023, COMUNICA aos interessados, que foi feita retificação da Memória de Cálculo do sistema do projeto do Edital da Concorrência nº 001/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos – DOM, e no Diário Oficial da União, em 27 de março de 2023. Conforme segue:
Os intervalos apresentados nos itens visam a ampliação futura do sistema, compensando a perda de carga. A vazão de 140 m³/h elaborada para uma versão primária, foi retificada posteriormente para 100 m³/h.
Considerando as seguintes variáveis: Vazão = Q = 0,0277 m³/s (100 m³/h); Coeficiente rugosidade = C = 140 (para PVC); Diâmetro da tubulação = D 300 mm = 0,3 metros, o valor de perda de carga unitária calculada pela Equação de Hazen Willians (sfm-2014-aula-2.pdf, p. 1) será J = 0,000526 m/m. Considerando um comprimento de 4.910 metros, a perda de carga total da adutora será de 2,58 metros. Ou seja, um valor teórico muito baixo de perda de carga para este comprimento.
Reiteramos que, não haverá ônus ao orçamento do objeto e que a retificação não comprometendo a elaboração de proposta das licitantes. As alterações poderão ser consultadas no site oficial da Prefeitura no endereço eletrônico: www.teotoniovilela.al.gov.br, bem como através do e-mail: concorrenciapmtv@gmail.com.

Os interessados poderão no horário das 08:00 às 12:00, nos dias normais de expediente, obter demais informações no Setor de Licitações, localizado na Rua. Firmina Pacheco, n° 60, Centro, Teotônio Vilela/AL – Fone: (82) 3543-1301.

Teotônio Vilela/AL, 20 de abril de 2023.

RICARDO LIMA TORRES
Presidente Port. nº 060/2023

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:3BF7EF65

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS MUNICIPAIS
AVISO DE COTAÇÃO

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Cacimbinhas/AL, através do Setor de Aquisição de Bens e Serviços comuns, receberá cotações, com o objetivo de pesquisa de preços no mercado para a regular composição de processo administrativo, cujo objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas para eventual utilização nos eventos Municipais**,** com critério de julgamento pelo menor preço, na hipótese do **art. 75, inciso II**, nos termos da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e demais legislação aplicável, consoante o preenchimento dos preços dos itens discriminados na tabela de estimados do modelo de proposta a seguir:

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

NOME FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
CONTATO:	**TELEFONE:**
BANCO:	**AGÊNCIA Nº:**
CONTA BANCÁRIA Nº:	

Em atendimento ao aviso de cotação n°. ____/**2023** e seus Anexos, apresentamos proposta no valor total de **R$ ___ ___ __ [valor por extenso],** conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QUANT.	UNIDADE	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	Palco 06x06 m: palco de estrutura metálica medindo 6m (largura) 6m (profundidade) coberto com lona leve, i,7om de (altura) e pé direito de 3m, construído com estrutura metálica e piso de madeira. com montagem. cota reservada do item I	03	Diária			
02	Palco 09x09 m: palco de estrutura metálica medindo 9m (largura) 9m (profundidade) coberto com lona galvanizada i ,7om de altura e pé direito de 4m, construído com estrutura metálica e piso de madeira, frente do palco fechada com placas metálicas contendo oi camarim 03xo3m de placas metálicas. com montagem	11	Diária			
03	Palco 09x09 m: palco de estrutura metálica medindo 9m (largura) 9m (profundidade) coberto com lona galvanizada i .7om de altura e pé direito de 4m, construído com estrutura metálica e piso de madeira, frente do palco fechada com placas metálicas contendo 01 camarim o3xo]m de placas metálicas. com montagem cota reservada do item 3	03	Diária			
04	Palco lìx09 m: palco de estrutura metálica medindo LLM (largura) 9m (profundidade) coberto com lona galvanizada 1.70 de (altura) e pé direito de 5 m, construído com estrutura metálica e piso de madeira, frente do palco fechada com placas metálicas contendo 01 camarim 03x03m de placas metálicas, com montagem.	11	Diária			
05	Palco 11x09 m: palco de estrutura metálica medindo LLM (largura) 9m (profundidade) coberto com lona galvanizada 1.70 de (altura) e pé direito de 5 m, construído com estrutura metálica e piso de madeira, frente do palco fechada com placas metálicas contendo oi camarim 03x03m de placas metálicas. com montagem, cota reservada do item 5	03	Diária			
06	Palco 12x12 m: palco de estrutura de alumínio medindo 12m(largura) 12m(profundidade), coberto com lona galvanizada, 1.70 de altura e pé direito de 6m, construído com estrutura de alumínio e metálica e piso de madeira. frente, laterais e fundo do palco fechada com placas metálicas, contendo 02 camarins climatizados o4xo3m, em TS e estrutura de alumino, com montagem.	11	Diária			
07	Palco 12x12 m: palco de estrutura de alumínio medindo 12m(largura) 12m(profundidade), coberto com lona galvanizada, 1.70 de altura e pé direito de 6m, construído com estrutura de alumínio e metálica e piso de madeira. frente, laterais e fundo do palco fechada com placas metálicas, contendo 02 camarins climatizados o4xo3m. em TS e estrutura de alumino com montagem cota reservada do item17.	03	Diária			
08	Som de 04 graves e 07 equipamento de som, com no mínimo 08 graves e 08 médios e uma mesa de 12 canais e oi microfone sem fio.	19	Diária			
09	Som de 04 craves e 04, equipamento de som, com no mínimo 08 graves e 08 médios e uma mesa de 12 canais e 01 microfone sem fio cota reservada do item 9	06	Diária			
10	Som de 08 graves e 08 m equipamento de som com no mínimo 08 graves e 08 médios e uma mesa de 12 canais e 01 microfone sem fio.	11	Diária			
11	Som de 08 graves e 08 médios: equipamento de som com no mínimo 08 graves e 08 médios e uma mesa de 12 canais e 01 microfone sem fio. cota reservada do item 11.	03	Diária			
12	Som de 24 graves e 24 médios: equipamento de som, com no mínimo 24 graves e 24 médios e uma mesa de 24 canais 02 microfones sem fio e retorno de palco.	11	Diária			
13	Som de 24 graves e 24 médios: equipamento de som, com no mínimo 24 graves e 24 médios e uma mesa de 24 canais, 02 microfones sem fios e retorno de palco. cota reservada do item 13	03	Diária			
14	Som de 32 graves e 32 médios: equipamento de som, com sistema fly no mínimo 32 graves e 32 médios, sendo 02 mesas de som, uma mesa digital e uma analógica ou as duas digitais.	11	Diária			
15	Som de 32 graves e 32 médios, equipamento de som, com sistema fly no mínimo 32 graves e 32 médios. sendo 02 mesas de som, uma mesa digital e uma analógica ou as duas digitais. cota reservada do item 15	03	Diária			
16	Som de 40 graves e 40 médios: equipamento de som, com sistema fly de no mínimo 40 graves e 40 médios, sendo 02 mesas de som digitais, no mínimo m7 Yamaha ou de qualidade igual ou superior para suprir as necessidades de um grande evento.	07	Diária			

17	Som de 40 graves e 40 médios: equipamento de som, com sistema fly de no mínimo 40 graves e 40 médios, sendo 02 mesas de som digitais, no mínimo m7 Yamaha ou de qualidade igual ou superior para suprir as necessidades de um grande evento. cota reservada do item 17	02	Diária			
18	Grupo de gerador: grupo gerador de no mínimo 180 HWA, trifásico silenciado, tensão de 400/380/200/110 volts, 60 HTZ disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 DB 1,5. equipamento com motor a diesel, turbinado, ac com chave de ligação/ reversão compatíveis, aterramento de acordo com as normas técnicas, com funcionamento de 08 horas ininterruptas, com transporte apropriado e já abastecido.	19	Diária			
19	Grupo de gerador: grupo gerador de no mínimo 180 HWA, trifásico silenciado, tensão de 400/380/200/110 volts, 60 HTZ disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 DB 1,5. equipamento com motor a diesel, turbinado, ac com chave de ligação/ reversão compatíveis, aterramento de acordo com as normas técnicas, com funcionamento de 08 horas ininterruptas, com transporte apropriado e já abastecido. cota reservada do item 19	06	Diária			
20	Banheiro químico: sanitário químico, com vaso sanitário, com tanque para dejetos para 200 litros, porta papel higiénico, grades de ventilação, teto translúcido e sinalização livre/ocupado, adesivo indicador masculino e feminino, tratado com produto químico biodegradável, fabricado em polietileno, medida 2,20m de altura/ 1,10 de largura e 1,20m de profundidade. com montagem	300	Diária			
21	Banheiro químico: sanitário químico, com vaso sanitário, com tanque para dejetos para 200 litros, porta papel higiénico, grades de ventilação, teto translúcido e sinalização livre/ocupado, adesivo indicador masculino e feminino, tratado com produto químico biodegradável, fabricado em polietileno, medida 2,20m de altura/ 1,10 de largura e 1,20m de profundidade. com montagem. cota reservada do item 21	125	Diária			
22	Locação de mesa plástica quadrada na cor branca, medindo 70x70cm. com toalhas com entrega no local do evento.	1.250	Diária			
23	Locação de cadeiras: cadeiras em plástico resistente, cor branca, sem braços, com capacidade para no mínimo 140 kg. com capas. com entrega no local do evento	5.000	Diária			
24	Locação de disciplinadores – locação incluindo transporte até o local do evento (zona urbana ou rural), montagem e desmontagem de gradil cada peça deverá medir aproximadamente 2,00 metros de comprimento por 1,00 metro de altura.	500	Diária			
25	Locação de som tipo básico – descrições mínimas: 1 mesa de som 8 canais; 2 caixas amplificadas de 500 w cada com pedestal (todas ativas); 2 microfones dinâmicos; 2 microfones sem fio UHF; 4 pedestais tipo girafa para microfone; 1 CD/DVD player; - cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito. incluindo transporte até o local do evento (zona urbana ou rural), montagem, instalações necessárias, operadores (caso seja necessário) e desmontagem.	1.250	Diária			
26	Locação de tenda 04x04 metros - locação, transporte até o local do evento (zona urbana ou rural), montagem e desmontagem de tenda 04x04 metros. cota reservada do item 30	61	Diária			
27	Locação de tenda 5 x 5 metros - locação, transporte até o local do evento (zona urbana ou rural), montagem e desmontagem de tenda, com cobertura, e fechamentos laterais em lona branca, nas dimensões de 5 x 5 metros.	94	Diária			
28	Locação de tenda 5 x 5 metros - locação, transporte até o local do evento (zona urbana ou rural), montagem e desmontagem de tenda, com cobertura, e fechamentos laterais em lona branca, nas dimensões de 5 x 5 metros. cota reservada do item 32	31	Diária			
29	Tenda: tendas de 06 x06 m com estrutura em aço galvanizado com cobertura em lona leve na cor branca com calhas para conexão em sequência, e altura mínima de pé direito 2,70m. com montagem. cota reservada do item 34	124	Diária			
30	Painel de led de definição de 20 milímetros por polegada de área, com ac em 220volts, para imagens em alta definição, com 20 metros quadrados. incluindo transporte até o local do evento (zona urbana ou rural), montagem, instalações necessárias, operadores (caso seja necessário) e desmontagem. cota reservada do item 36	07	Diária			
31	Sistema de iluminação para atender eventos de médio porte com as seguintes características mínimas: mesa controladora com 01 mesa computadorizada com 2048 canais dimmer: 36 canais de dimmer com 4000 watts por canal, 24 canais de mainpower para wovings; refletores: 48 refletores, par 64; 16 refletores, 08 refletores elipsoidais, 08refletores molefay ou similar/movings/intercons/equipamentos dmx/follow spots: 10 movingsheads, 04 movingsheadswash 757, 03 pontos intercon, 02 maquinas de fumaça, 04 attomics 3000, 02 canhoes seguidores hdi 1200; estruturas de alumínio; 120 metros de estrutura de alumínio especial q-30 ou similar de 1,2,3,4 metros.	12	Diária			
32	Camarote com acessibilidade medindo 12 metros de frente por 12 metros de fundo com estrutura metálica em aço medindo 2,20 x 2,20 x 0,10, revestido com madeirite plastificado antichamas 18mm, apoiado sobre colunas de 2,20m em aço com diâmetro 2.7/8" x ¼ de espessura, coberto com toldo 12 x 12 em aço galvanizado e lona branca antimofo e antichamas	06	Diária			
33	Camarim stand medindo 4x4m em TS branco em bom estado de conservação e não pintados, montagem básica, com calha de luz e um ponto de energia, com piso em madeira e coberto de tenda em lona antichama, testeira de identificação do expositor, com carpete preto no interior, condicionador de ar de 7.500 btus	10	Diária			
34	Fechamento 100m - locação com montagem e desmontagem de fechamento, tipo tapume em chapa de aço galvanizada, modular, medindo 2,20 x 2,30, apoiado por travas de segurança	36	Diária			
35	Box Truss - 50m, tipo p30 com parafusos, para montagem conforme solicitação do contratante mediante projeto	05	Diária			
36	Iluminação de refletor par 64, 1000 w de iluminação, holofote em alumínio polido bipartido, lâmpada par 64, fio térmico, alça, tela interna de proteção, pintura interna, alicate do porta gelatina, trave de alça, pés, suporte gelatina	20	Diária			
37	Estandes TS - locação de estandes, medindo 4x4m, com piso elevado em madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis ts dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, iluminação com no mínimo uma lâmpada de 100 watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande, com aplicação de vinil adesivo	13	Diária			
38	Arquibancadas, medindo 30 m lineares - locação com montagem e desmontagem de módulo de arquibancada, de 04 (quatro) degraus, com início do primeiro piso, de no mínimo 1,20 metros do nível do chão, assentos confeccionados em chapas dobradas e com reforços de segurança em intervalos máximos de 20 (vinte) centímetros, com encaixes e fixadores nos degraus com pinos ou parafusos, escadas de acesso com 2,30 metros de largura e espelhos de degraus no máximo de 15 (quinze) centímetros, parapeito e corrimões no mínimo de 1,10 metros de altura e intervalos de vãos livres de no máximo 15 (quinze) centímetros com placa de identificação informando capacidade de pessoas	02	Diária			
39	Portal na medida de 12 metros por 5 metros de altura, montado com estrutura de boxtruss alumínio p30, devidamente estaqueado, atendendo todas as normas de segurança	10	Diária			

Validade da proposta:
Declaramos estar de acordo com todos os termos do aviso de dispensa de licitação e seus respectivos anexos.

Local e Data
(_____),//.
<inserir cidade/dia/mês/ano em algarismo>

Nome
CPF
Representante
RAZÃO SOCIAL
CNPJ

Observações:
1. Emitir a proposta em papel "timbrado" ou que identifique a interessada.
2. A proposta de valor deverá ser apresentada nas diretrizes da **Instrução Normativa nº 65**, de **07** de julho de **2021**, devendo obrigatoriamente dispor em seu orçamento validade de no mínimo de **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua apresentação.
4. Os interessados em tomar ciência das condições/exigências técnicas, administrativas e financeiras da contratação, poderão acessar o **termo de referência** completo no site:**transparência.cacimbinhas.al.gov.br** do Portal de transparência da prefeitura ou enviar e-mail para **setordecompras@cacimbinhas.al.gov.br**. O período de apresentação de propostas dos interessados é de **03 (três) dias úteis**, considerando a eventualidade, sendo de **24 de abril de 2023** a **28 de abril de 2023**.

Cacimbinhas/AL, 20 de abril de 2023.

ADIEL FERREIRA DE ALBUQUERQUE
Setor De Compras – Responsável Pelas Cotações
Portaria nº 003/2023 de 13.01.2023

Publicado por:
Adiel de Albuquerque Ferreira
Código Identificador:6B499173

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, por intermédio do SETOR DE LICITAÇÕES, solicita de empresa especializada orçamento para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Conforme formulário abaixo, devendo a cotação ser enviada no endereço eletrônico cotacaopmca@gmail.com, Telefone: (82) 99131-9206. Prazo para entrega da cotação 26/04/2023 (quarta-feira) até as 17:00 horas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CARGA DE GÁS R134A - TETRAFLUOROMETANO EM APARELHO(S) DE REFRIGERAÇÃO E/OU CONGELAMENTO.	KG	84		
2	INSTALAÇÃO DE TUBO DE COBRE, DIÂMETRO DE ¼ EM APARELHO(S) DE REFRIGERAÇÃO E/OU CONGELAMENTO.	METRO	72		
3	INSTALAÇÃO DE TUBO DE COBRE, DIÂMETRO DE 3/8 EM APARELHO(S) DE REFRIGERAÇÃO E/OU CONGELAMENTO.	METRO	48		
4	INSTALAÇÃO DE TUBO DE COBRE, DIÂMETRO DE 5/16 EM APARELHO(S) DE REFRIGERAÇÃO E/OU CONGELAMENTO.	METRO	48		
5	REPARO EM TUBOS DE COBRE COM SOLDA FOSCOPER FINA.	GRAMAS	1200		
6	REPARO EM TUBOS DE COBRE COM SOLDA FOSCOPER GROSSA.	GRAMAS	1200		
7	SUBSTITUIÇÃO DE FONTE DE TV, TENSÃO 12 VOLTS.	UND	12		
8	SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA TUBULAR DE GELADEIRA, POTÊNCIA 15W.	UND	24		
9	SUBSTITUIÇÃO DE MOTOR DE PRATO DE MICRO-ONDAS, TENSÃO 220 VOLTS.	UND	12		
10	TROCA DE CHAVE LIGA/DESLIGA DE LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL.	UND	24		
11	TROCA DE CHAVE ROTATIVA DE MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS, GE/MABE/CONTINENTAL.	UND	12		
12	TROCA DE CORREIA DE MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS, ELETROLUX, LTC 07 ORIGINAL.	UND	12		
13	TROCA DE CORREIA DE MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS, ELETROLUX, LTE LT12F.	UND	12		
14	TROCA DE CORREIA DE MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS, ELETROLUX, LTR 15.	UND	12		
15	TROCA DE CORREIA SINCRONIZADA LATINA DE MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS, SAFIRA/RUBI/COLOMARQ, CAPACIDADE 15 KG.	UND	12		
16	TROCA DE MANGUEIRA DE ENTRADA DE MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS, 1,20/1,40 MT AFA.	UND	24		
17	TROCA DE MANGUEIRA DE ENTRADA DE TANQUINHO.	UND	12		
18	TROCA DE MANGUEIRA DE SAÍDA DE MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS, GROSSO CURVO/RETO.	UND	12		
19	TROCA DE MEMBRANA DE MICRO-ONDAS ELETROLUX, MEF28/33.	UND	12		
20	TROCA DE MOLA HORIZONTAL DE MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS, ELETROLUX LT.	UND	24		
21	TROCA DE POLIA ESTRIADA DE MOTOR DE TANQUINHO SUGGAR FAVORITA.	UND	12		
22	TROCA DE REDE DE LED DE TV.	UND	12		
23	TROCA DE RESISTÊNCIA DEGELO F.V DE GELADEIRA BRASTEMP.	UND	12		
24	TROCA DE VÁLVULA DE ENTRADA DE MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS, ELETROLUX LTR 15.	UND	12		
25	TROCA DE VARA DE SUSPENSÃO DE MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS, GE 8/10/11 ALADO.	UND	24		
26	TROCA DE CABO FLEX PARA TV.	UND	12		
27	TROCA DE CAPACITOR DE 1,5 µF, 450V, PRETO, DE ELETRODOMÉSTICO.	UND	12		
28	TROCA DE CAPACITOR DE 15 µF, 380V, CA, COM FIO, DE ELETRODOMÉSTICO.	UND	24		
29	TROCA DE CAPACITOR DE 15 µF, WEG ORIGINAL DE ELETRODOMÉSTICO.	UND	12		
30	TROCA DE CAPACITOR DE 25 µF, 380V, COM TERMINAL EOS/VIX DE ELETRODOMÉSTICO.	UND	12		
31	TROCA DE CAPACITOR DE 35 µF, 380V, COM TERMINAL EOS/VIX DE ELETRODOMÉSTICO.	UND	12		
32	TROCA DE CAPACITOR DE 5 µF, COM TERMINAL, DE ELETRODOMÉSTICO.	UND	24		
33	TROCA DE CAPACITOR DE 8 µF E 380 VOLTS DE LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL.	UND	24		
34	TROCA DE CAPACITOR PADRÃO DE MICRO-ONDAS.	UND	24		
35	TROCA DE CAPILAR DE 0,31 DE APARELHO DE REFRIGERAÇÃO E/OU CONGELAMENTO.	UND	24		

36	TROCA DE CAPILAR DE 0,42 DE APARELHO DE REFRIGERAÇÃO E/OU CONGELAMENTO.	UND	**24**		
37	TROCA DE CORREIA DE TANQUINHO.	UND	**12**		
38	TROCA DE ELETROBOMBA DE MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS, SEM CORPO EMICOL.	UND	**24**		
39	TROCA DE FILTRO PURIFICADOR LIBELL DE BEBEDOURO.	UND	**24**		
40	TROCA DE FILTRO SECADOR COM RABICHO DE APARELHO DE REFRIGERAÇÃO E/OU CONGELAMENTO.	UND	**72**		
41	TROCA DE FILTRO SECADOR SEM RABICHO DE APARELHO DE REFRIGERAÇÃO E/OU CONGELAMENTO.	UND	**60**		
42	TROCA DE FUSÍVEL TÉRMICO DE GELADEIRA BOSCH 40/45 KDN 43/46/49.	UND	**24**		
43	TROCA DE FUSÍVEL TÉRMICO DE GELADEIRA BRASTEMP CRB 36.	UND	**24**		
44	TROCA DE GABINETE DE MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS, BRASTEMP BWQ 24 BWT 08/09 BWC 07.	UND	**12**		
45	TROCA DE GAXETA FH-8R 68 X 57 DE ELETRODOMÉSTICO.	UND	**12**		
46	TROCA DE GAXETA INFERIOR BRM 43/44 CRD 45/47 DE ELETRODOMÉSTICO.	UND	**12**		
47	TROCA DE MANCAL DE LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL.	UND	**24**		
48	TROCA DE MICRO MOTOR 1/25 ELGIN, BIVOLT DE APARELHO DE REFRIGERAÇÃO E/OU CONGELAMENTO.	UND	**12**		
49	TROCA DE MICRO MOTOR ELGIN 140, BIVOLT DE APARELHO DE REFRIGERAÇÃO E/OU CONGELAMENTO.	UND	**12**		
50	TROCA DE MICROMOTOR JCM 1/25, BIVOLT DE APARELHO DE REFRIGERAÇÃO E/OU CONGELAMENTO.	UND	**12**		
51	TROCA DE MICROMOTOR JCM 1/40, BIVOLT DE APARELHO DE REFRIGERAÇÃO E/OU CONGELAMENTO.	UND	**12**		
52	TROCA DE MICROMOTOR VIX 1/25, BIVOLT DE APARELHO DE REFRIGERAÇÃO E/OU CONGELAMENTO.	UND	**12**		
53	TROCA DE MICROMOTOR VIX 140, BIVOLT DE APARELHO DE REFRIGERAÇÃO E/OU CONGELAMENTO.	UND	**12**		
54	TROCA DE MICROMOTOR VIX/DUGOLD 1/25, BIVOLT DE APARELHO DE REFRIGERAÇÃO E/OU CONGELAMENTO.	UND	**12**		
55	TROCA DE MICROMOTOR VIX/ELCO/ELGIN 1/40, BIVOLT DE APARELHO DE REFRIGERAÇÃO E/OU CONGELAMENTO.	UND	**12**		
56	TROCA DE MOTOR DE LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL.	UND	**12**		
57	TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR BRM /CRM 33/37/39/44, PARALELO.	UND	**12**		
58	TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR EXPOSITOR 1/100, COM HÉLICE, EOS.	UND	**12**		
59	TROCA DE MOTOR KDN/KDV DE VENTILADOR.	LITRO	**12**		
60	TROCA DE ÓLEO DE COMPRESSOR, ISO 68.	UND	**12**		
61	TROCA DE PAINEL DECORATIVO DE MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS, BWQ24B.	UND	**12**		
62	TROCA DE PAINEL DECORATIVO DE MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS, TURBO BWC 11KG.	UND	**12**		
63	TROCA DE PLACA DE ÁUDIO E VÍDEO DE TV.	UND	**12**		
64	TROCA DE PLACA DE POTÊNCIA DE MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS BRASTEMP BWL11 BWC07/08/10.	UND	**12**		
65	TROCA DE PLACA DE POTÊNCIA DE MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS, BT/CS BWL11 BWC 07/08/10 EMICOL/CP.	UND	**12**		
66	TROCA DE PLACA DE POTÊNCIA DE TV.	UND	**12**		
67	TROCA DE PLACA DE POTÊNCIA DE MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS GE /DAKO PISSON COM LED 220V.	UND	**12**		
68	TROCA DE PLACA DE POTÊNCIA DE MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS COLOMARQ 11 KG INVENSYS/EMICOL.	UND	**12**		
69	TROCA DE PLACA DE POTÊNCIA DE MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS ELETROLUX LBU15 ORIGINAL.	UND	**12**		
70	TROCA DE PLACA DE POTÊNCIA DE MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS ELETROLUX LTD09 EMICOL.	UND	**12**		
71	TROCA DE PLACA DE POTÊNCIA DE MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS, ELETROLUX LTD09 EMICOL/ALADO.	UND	**12**		
72	TROCA DE PLACA DE POTÊNCIA DE MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS ELETROLUX LT15F EMICOL.	UND	**12**		
73	TROCA DE PLACA ELETRÔNICA DE MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS, REFERÊNCIA MABE/GE/CONTINENTAL.	UND	**12**		
74	TROCA DE PLACA INTERFACE DE MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS, BRASTEMP BWL09, ACTIVE, PARALELA.	UND	**12**		
75	TROCA DE PLACA INTERFACE DE MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS, BRASTEMP BWL11, ACTIVE, ORIGINAL.	UND	**12**		
76	TROCA DE PLACA INTERFACE DE MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS BRASTEMP BWF24 /08 A PARALELA.	UND	**12**		
77	TROCA DE PLACA INTERFACE DE MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS BRASTEMP BWQ24 COM AQUECIMENTO PARALELO.	UND	**12**		
78	TROCA DE PLACA INTERFACE DE MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS BRASTEMP BWG BWC10 BWF09A PARALELA.	UND	**12**		
79	TROCA DE PLACA INTERFACE DE MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS ELETROLUX LBU15 ORIGINAL.	UND	**12**		
80	TROCA DE PLACA INTERFACE DE MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS ELETROLUX LTC10/12/15.	UND	**12**		
81	TROCA DE PLACA POTÊNCIA DE MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS ELETROLUX LTD11 EMICOL/ALADO/CP.	UND	**12**		
82	TROCA DE POLIA DE VENTILAÇÃO DE LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL.	UND	**12**		
83	TROCA DE TERMOSTATO DE BEBEDOURO STANDARD UNIVERSAL.	UND	**24**		
84	TROCA DE TERMOSTATO DE GELADEIRA/FREEZER CCE, DAKO DUPLEX C35.	UND	**12**		
85	TROCA DE TERMOSTATO DE GELADEIRA/FREEZER CONSUL CRA 28/30.	UND	**12**		
86	TROCA DE TERMOSTATO DE GELADEIRA/FREEZER CONTINENTAL SEMI AUTO 27/30/37.	UND	**12**		
87	TROCA DE TERMOSTATO DE GELADEIRA/FREEZER ELETROLUX SEMI AUTO R250/280 RE29.	UND	**12**		
88	TROCA DE TERMOSTATO DE GELADEIRA/FREEZER F.H DUPLA AÇÃO.	UND	**12**		
89	TROCA DE TORNEIRA DE BEBEDOURO, COM CONECTOR AZUL ORIGINAL DE PLÁSTICO.	UND	**96**		
90	TROCA DE TORNEIRA DE BEBEDOURO, DE PLÁSTICO, NAS CORES AZUL/BRANCA.	UND	**60**		
91	TROCA DE VÁLVULA DUPLA DE MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS, ELETROLUX/EMICOL.	UND	**12**		
92	TROCA DE VÁLVULA DUPLA DE MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS, CONSUL CWC22/24.	UND	**24**		
93	TROCA DE AGITADOR DE TANQUE DE LAVAR, COLORMAQ LCM 6.4 COMPLETO.	UND	**12**		
94	TROCA DE AGITADOR DE TANQUE DE LAVAR, LATINA SAFIRA 9/10 KG JADE/RUBI.	UND	**12**		
95	TROCA DE AGITADOR DE TANQUE DE LAVAR, SUGGAR LAVA MAX 10KG.	UND	**12**		
96	TROCA DE ATUADOR DE MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS, BRASTEMP CLEAN.	UND	**24**		
97	TROCA DE ATUADOR DO FREIO DE MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS, ELETROLUX, CABO DE AÇO.	UND	**12**		
98	TROCA DE COMPRESSOR ELGIN ¼ DE APARELHO DE REFRIGERAÇÃO E/OU CONGELAMENTO.	UND	**12**		
99	TROCA DE COMPRESSOR ELGIN 1/3+ DE APARELHO DE REFRIGERAÇÃO E/OU CONGELAMENTO.	UND	**12**		
100	TROCA DE COMPRESSOR ELGIN 1/5 DE APARELHO DE REFRIGERAÇÃO E/OU CONGELAMENTO.	UND	**12**		
101	TROCA DE COMPRESSOR EMBRACO 1/4+, MODELO EGAS80HLR DE APARELHO DE REFRIGERAÇÃO E/OU CONGELAMENTO.	UND	**12**		
102	TROCA DE COMPRESSOR EMBRACO 1/5+, MODELO EGAS70HLR DE APARELHO DE REFRIGERAÇÃO E/OU CONGELAMENTO.	UND	**12**		
103	TROCA DE COMPRESSOR EMBRACO 1/6, MODELO EMI55ER DE APARELHO DE REFRIGERAÇÃO E/OU CONGELAMENTO.	UND	**12**		
104	TROCA DE CONDENSADOR DE FERRO DE FREEZER, DIMENSÕES: 3X8 1/4.	UND	**12**		
105	TROCA DE CONDENSADOR DE FERRO DE FREEZER, DIMENSÕES: 4X8 1/3.	UND	**12**		
106	TROCA DE CONDENSADOR DE FERRO EM ESPIRAL DE FREEZER, DIMENSÃO: ¼.	UND	**24**		
107	TROCA DE CONJUNTO MOTOR POLIA DE MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS, BRASTEMP MUNDIAL CLEAN.	UND	**12**		
108	TROCA DE CONJUNTO TAMPA MÓVEL DE MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS, BRASTEMP, BWC10/114, BWG10 BWT09.	UND	**12**		
109	TROCA DE CONTROLADOR FULL GAUGE MT DE MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS, 512RI BIVOLT.	UND	**12**		
110	TROCA DE CONTROLE ELETRÔNICO DE GELADEIRA CONSUL, CRB36/39.	UND	**12**		
111	TROCA DE CONTROLE ELETRÔNICO DE GELADEIRA, BRM 35 41, CRM 35 38, PARALELO.	UND	**12**		
112	TROCA DE DIODO DUPLO DE MICRO-ONDAS.	UND	**24**		
113	TROCA DE DIODO SIMPLES DE MICRO-ONDAS.	UND	**24**		
114	TROCA DE GUIA ONDAS DE MICRO-ONDAS 20 X 15.	UND	**24**		
115	TROCA DE KIT MECANISMO DE MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS, CONSUL DIGITAL.	UND	**12**		
116	TROCA DE KIT SENSOR DE GELADEIRA BRASTEMP, MODERNO, PARALELO.	UND	**12**		
117	TROCA DE KIT SENSOR DE GELADEIRA, BRM 39/44/47 2,7K MODERNO.	UND	**12**		
118	TROCA DE MAGNETRON DE MICRO-ONDAS.	UND	**12**		

119	TROCA DE RECIPIENTE DE COMPRESSOR DE GELADEIRA.	UND	**12**		
120	TROCA DE REPARO DA BASE DE LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL.	UND	**24**		
121	TROCA DE RETENTOR DE LAVADORA DE ROUPAS DIGITAL, ORIGINAL.	UND	**12**		
122	TROCA DE ROLAMENTO 6006, SKF/NNS, DE MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS, ORIGINAL.	UND	**12**		
123	TROCA DE SENSOR DE GELADEIRA, ELETROLUX DF35/36/42 RFE38.	UND	**24**		
124	TROCA DE SENSOR DE EVAPORADOR DE GELADEIRA BOSCH 40/45 KDN.	UND	**12**		
125	TROCA DE SUPORTE DE CESTO DE MÁQUINA DE LAVAR DE ROUPAS, BRASTEMP CLEAN.	UND	**12**		

ELITANIA FERNANDA DA SILVA BATISTA
Comissão Permanente de Licitação
Núcleo de Cotação

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:635B7B36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, por intermédio do SETOR DE LICITAÇÕES, solicita de empresa especializada orçamento para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICOS. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme formulário abaixo, devendo a cotação ser enviada no endereço eletrônico cotacaopmca@gmail.com, Telefone: (82) 99131-9206. Prazo para entrega da cotação 26/04/2023 (quarta-feira) até as 17:00 horas.

ITEM	MANUTENÇÃO	DECSRIÇÃO	UND	QNTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	**MANUTENÇÃO CORRETIVA**	**AMALGAMADOR** - Painel digital de fácil comando com tampa protetora transparente para melhor visualização. Proporciona mistura homogênea e de estrutura adequada, atinge 4.600 rpm. Design moderno, baixo nível de ruído com ajuste de memória do tempo a ser selecionado para cada mistura. Fácil limpeza.	**SERV**	**54**		
02	**MANUTENÇÃO CORRETIVA**	**AUTOCLAVE** - Equipamento produzido dentro dos mais rígidos padrões de qualidade, com sistema de rastreabilidade que cumpre a norma NBR ISSO 13485; É necessário realizar o desbloqueio antes do primeiro uso, para assim segurança e rastreabilidade do produto; Digital, fácil manuseio; Bivolt automático - 127/220V que permite ser utilizado em redes elétricas com variações entre 95 até 254 V; 21 sistemas de segurança entre os quais chave e trava da porta, Sistema eletrônico de cruzamento de dados e sistema eletrônico de controle de potência; Câmara Aço inox; Programa único de Esterilização; Desaeração e despressurização automática; Teclado de controle na cor azul; Tampa e câmara em aço inox que facilita limpeza; 2 bandejas em alumínio anodizado; Secagem eficiente com porta entreaberta; Sistema de ajuste de altitude para diversas regiões; Garantia: 2 anos; Potência: 1.100 Watts; Frequência: 50/60 Hz; Dimensão Externa: 35 x 34,5 x 48,5 cm (L x A x P); Dimensão Câmara: 22 x 30 cm (D X P); Peso Líquido: 17,7 kg; Peso Bruto: 19,4 kg; Fácil manuseio; Design moderno; Registro ANVISA: 10363350017.	**SERV**	**81**		
03	**MANUTENÇÃO CORRETIVA**	**BOMBA A VÁCUO** - Sistema automático de descarga dos resíduos diretamente ao esgoto. Pré-lavagem automática no filtro coletor. Sistema que ao colocar o suctor no suporte da unidade auxiliar, a sucção permanece por aproximadamente 15 segundos a fim de limpar toda a tubulação interna. Este dispositivo poderá ser ativado durante a instalação do equipamento ou posteriormente. Produto patenteado no I.N.P.I. (Instituto Nacional de Propriedade Industrial). Turbina completa em liga de bronze. Filtro coletor de detritos na entrada da sucção com abertura superior, evitando o contato com os resíduos, tornando-o prático, eficiente e de fácil limpeza. Filtro de entrada de água. protetor térmico intermitente. Protege o motor e o circuito eletrônico de quedas de tensão na rede externa. Motor com eixo central em inox. Largura: 28cm. Altura: 31cm. Comprimento: 26cm. Peso Bruto: 20,70 Kg. Comando de acionamento: Eletrônico. Vácuo Máximo: 450 mmHg/17,62 inHg. Motor (potência): 1/2 CV Rotações do motor (r.p.m.): 3450-60 Hz.Alimentação: Bivolt 110V / 220V. Frequência: 60 VHz. Corrente: 14,7A (220V) / 9,5A(110V). Tensão na placa de comando: 24 V. Vazão de ar máxima: 200L/min. Consumo de água: 0,30L/min. Sistema Úmido. 60 Decibéis.	**SERV**	**60**		
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA	**BOMBA A VÁCUO** - Sistema automático de descarga dos resíduos diretamente ao esgoto. Pré-lavagem automática no filtro coletor. Sistema que ao colocar o suctor no suporte da unidade auxiliar, a sucção permanece por aproximadamente 15 segundos a fim de limpar toda a tubulação interna. Este dispositivo poderá ser ativado durante a instalação do equipamento ou posteriormente. Produto patenteado no I.N.P.I. (Instituto Nacional de Propriedade Industrial). Turbina completa em liga de bronze. Filtro coletor de detritos na entrada da sucção com abertura superior, evitando o contato com os resíduos, tornando-o prático, eficiente e de fácil limpeza. Filtro de entrada de água. protetor térmico intermitente. Protege o motor e o circuito eletrônico de quedas de tensão na rede externa. Motor com eixo central em inox. Largura: 28cm. Altura: 31cm. Comprimento: 26cm. Peso Bruto: 20,70 Kg. Comando de acionamento: Eletrônico. Vácuo Máximo: 450 mmHg/17,62 inHg. Motor (potência): 1/2 CV Rotações do motor (r.p.m.): 3450-60 Hz.Alimentação: Bivolt 110V / 220V. Frequência: 60 Hz. Corrente: 14,7A (220V) / 9,5A(110V). Tensão na placa de comando: 24 V. Vazão de ar máxima: 200L/min. Consumo de água: 0,30L/min. Sistema Úmido. 60 Decibéis.	**SERV**	**100**		
04	**MANUTENÇÃO CORRETIVA**	**CANETAS DE ALTA** - Produzido com latão, alumínio e componentes de aço inox. Linhas simétricas e harmoniosas. Encaixe: Borden, Spray: Triplo, Rolamento Metálico. Rotação Máxima: 380.000 RPM. Fixação da Broca: FG - Saca Brocas. Pressão Ar: 32 lbs, Balanceamento: sim. Autoclavável: 135°C - 1000 X. Ruído: 64 decibéis.	**SERV**	**50**		
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA	**CANETAS DE ALTA** - Produzido com latão, alumínio e componentes de aço inox. Linhas simétricas e harmoniosas. Encaixe: Borden, Spray: Triplo, Rolamento Metálico. Rotação Máxima: 380.000 RPM. Fixação da Broca: FG - Saca Brocas. Pressão Ar: 32 lbs, Balanceamento: sim. Autoclavável: 135°C - 1000 X. Ruído: 64 decibéis.	**SERV**	**125**		
05	**MANUTENÇÃO CORRETIVA**	**COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO** - Motomil CMO-8/50 BR Monofásico 220V Compressor De Ar Odontológico é ideal para ser usado em clínicas odontológicas por ser isento de óleo, também possui alças e rodas que facilitam o transporte. Ele conta com um motor monofásico de 60 Hz e uma potência de 2 HP. Modelo: CMO-8/50 BR. Cor: Branco; Código do Produto: 37813.5 Potência do motor: 2 HP / 1,5 kW Frequência: 60 Hz. Número de fases: Monofásico Voltagem: 220V. Rotação da unidade compressora: 1750 rpm Deslocamento teórico: 8 pés3/min - 227 l/min Número de estágios: 1. Número de pistão: 2 - L Número de polos: 4. Pressão de operação mínima: 80 lbf/pol2 - 5,5 bar Pressão de operação máxima: 120 lbf/pol2 - 6,9 bar Volume de óleo: Isento. Volume do reservatório: 46 Litros Marca: Motomil. Conteúdo da embalagem: 1 Compressor. Dimensões aproximadas do produto: 75 x 40 x 70 cm (A x L x C) Dimensões aproximadas da embalagem: 82 x 41 x 91 cm (A x L x C). Peso aproximado do produto: 40 Kg Peso aproximado da embalagem: 41 Kg. Informações Adicionais: Possui alças e rodas para um transporte mais prático.	**SERV**	**63**		
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA	**COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO** - Motomil CMO-8/50 BR Monofásico 220V Compressor De Ar Odontológico é ideal para ser usado em clínicas odontológicas por ser isento de óleo, também possui alças e rodas que facilitam o transporte. Ele conta com um motor monofásico de 60 Hz e uma potência de 2 HP. Modelo: CMO-8/50 BR. Cor: Branco; Código do Produto: 37813.5 Potência do motor: 2 HP / 1,5 kW Frequência: 60 Hz. Número de fases: Monofásico Voltagem: 220V. Rotação da unidade compressora: 1750 rpm Deslocamento teórico: 8 pés3/min - 227 l/min Número de estágios: 1. Número de pistão: 2 - L Número de polos: 4. Pressão de operação mínima: 80 lbf/pol2 - 5,5 bar Pressão de operação máxima: 120 lbf/pol2 - 6,9 bar Volume de óleo: Isento. Volume do reservatório: 46 Litros Marca: Motomil. Conteúdo da embalagem: 1 Compressor. Dimensões aproximadas do produto: 75 x 40 x 70 cm (A x L x C) Dimensões aproximadas da embalagem: 82 x 41 x 91 cm (A x L x C). Peso aproximado do produto: 40 Kg Peso aproximado da embalagem: 41 Kg. Informações Adicionais: Possui alças e rodas para um transporte mais prático.	**SERV**	**105**		
06	**MANUTENÇÃO CORRETIVA**	**CADEIRA ODONTOLÓGICA** - Encosto de cabeça biarticulado, facilita o atendimento de cadeirantes e crianças. Macio, anatômico, com linhas arredondadas oferece mais conforto ao paciente, principalmente em sessões longas. Cadeira Assento e encosto com movimentos de subida e descida; Assento com altura mínima de 34 cm e altura máxima de 73 cm; Sistema fuso de inclinação do encosto e elevação do assento; Sistema pantográfico de elevação; Braços direito e esquerdo; Acendimento do refletor no pedal de comando (uma	**SERV**	**144**		

		intensidade); Encosto de cabeça biarticulado; Base da cadeira em chapa de aço maciça; Lâmina do encosto de cabeça cromada; Superfícies metálicas com banho de proteção contra oxidação; Superfícies aparentes com pintura lisa; Transformador de 12 V para alimentação do refletor; Estofamento revestido em PVC laminado - lavável e sem costura. Pedal de Comando Otimiza o trabalho dos cirurgiões-dentistas com as funções volta a zero e posição de trabalho totalmente automatizadas. Refletor Monofocal; Cabeçote com puxador incorporado; Lâmpada Halógena; Intensidade de luz de 20.000 lux; Sistema de troca fácil da lâmpada; Espelho multifacetado com tratamento multicoating (produz luz fria distribuída de maneira uniforme) Unidade Auxiliar Sistema Venturi Sistema Vac Plus, quatro vezes mais potente que o venturi, gera melhor desempenho ao profissional (opcional); Suctor AP (Alta Potência) dez vezes mais potente que o Suctor Venturi, com auxílio de bomba a vácuo (opcional); Programa de tempo para enchimento automático de copos e circulação automático da água da bacia; Cuba de cuspideira em cerâmica e formas arredondadas proporcionam mais biossegurança; Abertura lateral e removível (facilita a aproximação da ASB - Auxiliar de Saúde Bucal); Porta-copo; Suporte de pontas; Separador de detritos. Equipo Três opções: Cart, Acoplado Mecânico e acoplado Pneumático; Linhas arredondadas; Seleção automática das pontas, controlado por um bloco de acionamento pneumático (sistema BAP); Suporte de pontas; Alma estrutural em aço; Corpo e capas em ABS; Bandeja em aço inox; Terminal para micromotor sem spray; Terminal para alta rotação; Seringa tríplice; Mangueiras lisas, leves e flexíveis; Consultório Ambidestro.				
07	**MANUTENÇÃO CORRETIVA**	**CONTRA-ANGULOS -** Contra ângulo - Sistema de transmissão: rolamentos de alta precisão. Conexão ao micromotor através de sistema intra. Modelo segue padrão internacional da norma ISO 7785 para torque e nível de ruído. Autoclavável a 15 minutos a 135°C. Ajuste preciso de rotação por meio de anel giratório de 5.000 RPM a 40.000 RPM.	**SERV**	**123**		
08	**MANUTENÇÃO CORRETIVA**	**FOTOPOLIMERIZADOR -** Potência: 1500mWcm²Possui 03 modos de operação: Gradual (rampa), Contínuo e pulsante selecionáveis na própria caneta Sua caneta (corpo) é constituída em ABS (Plástico). Vem pré Programado com 20 segundos e com bips a cada 10 segundos. Emite luz fria (azul) através de caneta portátil. Leve, de fácil assepsia e manuseio. Possui 3 modos de operação (rápida, gradual e pulsante). Comprimento do fio 1,80m. Garantia: 12 meses. Produto com certificação INMETRO. Registro ANVISA: 80022409009.	**SERV**	**68**		
09	**MANUTENÇÃO CORRETIVA**	**MICROMOTORES -** Acoplamento BordenINTRAmatic. Spray Interno. Rotação de 5.000 a 20.000 rpm. Encaixe INTRAmatic Universal: fácil manuseio: permite giro livre de 360º. Baixo nível de ruído e vibração: menos estresse para o dentista e paciente. Esterilizável em autoclave até 135°C. Garantia: 1 ano	**SERV**	**75**		
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA	**MICROMOTORES -** Acoplamento BordenINTRAmatic. Spray Interno. Rotação de 5.000 a 20.000 rpm. Encaixe INTRAmatic Universal: fácil manuseio: permite giro livre de 360º. Baixo nível de ruído e vibração: menos estresse para o dentista e paciente. Esterilizável em autoclave até 135°C. Garantia: 1 ano	**SERV**	**125**		
10	**MANUTENÇÃO CORRETIVA**	**RAIO X -** Periapical, Funcionamento em 127v e 220v (bivolt manual). O aparelho é enviado pronto para funcionar em 220v. Se necessário conversão para 127v deve ser feita por um técnico no momento da instalação. Pronto para o sistema digital. Base totalmente construída em ferro fundido, garantindo maior estabilidade no deslocamento do aparelho. * Rodas confeccionadas em acrílico de alta resistência, com freio para travamento, garantindo maior funcionalidade. Modelo: 70 KV, Painel de comando com display e sistema de comando digital com controle de tempo centesimal, que permite a seleção do tempo de exposição para uso em película (filme) e ser digital. Tempo de exposição: 0.07 a 3 seg. Intensidade de corrente do tubo: 8 mA. Dimensões: Altura: 1,3m. Braço: 1,13m. Foco: 0.8 x 0.8 mm. Dimensões do pé: 71 x 71 cm. Comprimento do fio 5 metros. Movimentos em 360° Registre Fusíveis: Vidro (modelo 20 AG). Usado com filme ou sensor digital. Peso 58Kg. Coluna móvel. Potência de entrada: 1123 VA +/- 20%. 2 Anos de garantia. Os custos da instalação são de responsabilidade do cliente. con a Assistência Técnica do fabricante sobre técnicos credenciados, valores e garantia.	**SERV**	**55**		
11	**MANUTENÇÃO CORRETIVA**	**SELADORA -** Utiliza fita para soldagem. Área de selagem: 10mm. Realiza selagem de papel com plástico e plástico com plástico. 30 cm de área livre para selagem. Bivolt automática, não necessita mudar a chave. Fita de proteção térmica avulsa que isola a resistência para que não fique diretamente em contato com o saco plástico. de esterilização, não necessário uso no papel plástico. Qualidade e eficiência no processo de selagem de materiais por possuir 10mm de espessura em solda. Resistência constituída por metal nobre, tornando o aquecimento mais rápida sem o risco de queimar o plástico. Peso líquido: 1.162 kg. Peso Bruto: 1.291 kg Tensão: 110V / 220V. Frequência: 50/60Hz Automático. Potência: 80 W Dimensões: 480mm (comprimento), 113mm (altura) e 00 mm (largura). 12 meses de garantia.	**SERV**	**120**		
12	**MANUTENÇÃO CORRETIVA**	**ULTRASSON + JATO DE BIRCABONATO -** Com bomba Peristáltica. Com dois reservatórios com uso independentes, sendo um para água e outro para líquido irrigante. Reservatórios removíveis, podendo ser reabastecidos sem que haja a necessidade de retirá-los do equipamento. Ultrassom Piezoelétrico 32.00 Hz. PRODUTO NACIONAL Chave geral luminosa localizada no painel. Entrada de ar e água com bitolas desiguais, evitando uma possível ligação invertida. Pedal de acionamento único. Ampla variação do fluxo de água ou do líquido irrigante proporcionando uma regulagem precisa. Permite trabalhos sem refrigeração. Iluminação interna do reservatório de bicarbonato, facilitando a visualização do volume de bicarbonato sem a necessidade de retirar a tampa. Pransdutor do ultrassom piezoelétrico através de pastilhas cerâmicas com frequência de 32.000Hz estabilizado eletronicamente. Peça de mão do ultrassom com capa de silicone, removível e autoclavável, com iluminação a LED. seguindo a mais alta tecnologia, a caneta de ultrassom possui somente a sua capa removível e autovlavável, proporcionando uma longa vida útil ao transdutor. Exclusivo seletor automático do modo de operação (ultrassom ou jato de bicarbonato) ao retirar uma das canetas do suporte, facilitando o manuseio operacional. O equipamento acompanha duas capas da caneta. Reservatório de Bicarbonato com aquecimento. Sistema de aquecimento do ambiente interno do reservatório, assegurando um baixo índice de umidade para o bicarbonato, contribuindo para uma melhor eficiência do jateamento e menor probabilidade de obstruções nas tubulações internas do equipamento. Exclusividade Schuster. dispositivo patenteado no I.N.P.I. (Instituto Nacional de Propriedade Industrial). Ultrassom, Ajuste no painel sensível e preciso de sua potência e do fluxo de refrigeração. Pode executar procedimentos sem o uso de refrigeração como condensação de amálgama, cimentação de onlays/inlays. Alta frequência na ponta ativa, formando uma fina névoa de água, sem que haja gotejamento. 5 níveis de potência do ultrassom (baixa, baixa/média, média/alta e alta). Tips (pontas) com vários modelos: periodontia, Endodotia, Dentistica e prótese, Preparação Cavitária Acompanha as pontas T1, T2 E T3. Jato de Bicarbonato Peça de mão metálica, removível e autoclavável. Confeccionada em alumínio Anodizado, possui alta resistência aos procedimentos de esterilização, contribuindo para que tenha uma longa vida útil. Filtro de ar com drenagem automática. Tampa do reservatório de bicarbonato com visualizador. Especificações Técnicas, Altura com reservatório da bomba peristáltica: 13,5cm. Dimensões: Largura: 21,8cm. Comprimento: 24cm. Peso Líquido: 3,10 Kg. Peso Bruto: 4,10 Kg. Volume dos reservatórios da bomba peristáltica: 500ml por reservatório. Pressão de entrada de ar: 60 PSI a 80 PSI.Frequência do ultrassom: 32.000 Hz. Alimentação: Bivolt 127V / 220V Frequência: 50/60 Hz. Fusível: 1A 127V / 220V. Potência: 60 VA. Consumo: 0,45A.	**SERV**	**66**		
13	**MANUTENÇÃO CORRETIVA**	**LOCALIZADOR APICAL DPEX III – DTE -** Tela LCD com exibição em tempo real a trajetória da lima no canal radicular; Tecnologia de localização de ápice multifrequência; A medição não será afetada pelo tipo de dente ou ambiente interno no canal radicular; Bateria recarregável; Ângulo de visão ajustável Battery: 3.7V/750mAh, Power consumption: = 0.5 W, Screen: 4.5" LCD Net weight: 385g, Dimension: 138x77x107mm	**SERV**	**16**		

ELITANIA FERNANDA DA SILVA BATISTA
Comissão Permanente de Licitação
Núcleo de Cotação

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:F0674F91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, por intermédio do SETOR DE LICITAÇÕES, solicita de empresa especializada orçamento para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS para Eventos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos Conforme formulário abaixo, devendo a cotação ser enviada no endereço eletrônico

cotacaopmca@gmail.com/ cotacoespmca@outlook.com, Telefone: (82) 99131-9206. Prazo para entrega da cotação 26/04/2023 (quarta-feira) até as 17:00 horas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	MESA PLÁSTICA QUADRADA – Mesa quadrada produzida em polipropileno, carbonato e aditivo com Anti UV, resistente aos raios solares e fácil limpeza. Matéria-prima 100% virgem, tendo dessa forma garantia de qualidade do material. Garantia de 03 meses.	UND	20.200		
2	CADEIRA PLÁSTICA TORRE BRANCA – (Características Mínimas) -Material:Polipropileno + Aditivos; Produzidas com matéria-prima 100% virgem; confortáveis e resistentes; Design moderna; certificação do Inmetro; Altura:90,00 cm; Largura:43,00 cm; Profundidade:51,00 cm; Peso (kg):2,15	UND	31.000		
3	TAMPOS TE MADEIRA PARA MESA PLASTICA – TIPO ARRENDODADO	UND	7.800		
4	CAIXAS TERMICAS - de 320 litros	UND	114		
5	FREEZER HORIZONTAL 320 LITROS - linha branca: (características mínimas): termostato de dupla função, 4 pés com rodízios e regulagem, bordas em alumínio, 320L de capacidade de armazenamento; degelo manual;	UND	108		
6	CAPAS PARA CADEIRAS PLASTICAS - de cetim na cor branca.	UND	5.300		
7	TOALHAS PARA MESAS LONGA - de cetim na cor branca.	UND	2.760		
8	TOALHAS PARA MESA – Tipo: Cobre Mancha	UND	2.950		
9	CARPETES PARA PISO – na cor a escolha da administração	M²	570		
10	CORTINAS DECORATIVAS – na cor a escolha da administração	M²	170		
11	CRISTALEIRAS – Decorativa de madeira rústicas.	UND	55		
12	MESA – Decorativa de madeira rústica.	UND	95		
13	CRISTALEIRAS NA COR BRANCA – Decorativa de compensado	UND	55		
14	MESA NA COR BRANCA - Decorativa de compensado.	UND	55		
15	MESA DE VIDRO PARA DECORAÇÃO DE FESTA E EVENTOS	UND	54		

ELITANIA FERNANDA DA SILVA BATISTA
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:36A3635D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

1 – DO OBJETO: Tendo em vista a aquisição dos itens elencados abaixo, a Prefeitura Municipal de Campo Alegre, através do Setor de Licitações, vem por meio deste, solicitar o orçamento, com objetivo de estimar preços para cálculo orçamentário.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	**Adesivo autocolante - medindo 50mm redondo, 1 cor.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**4.500**		
2	**Adesivo de plástico - 100x300, em BOPP 130gr, 4 cores.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**3.550**		
3	**Adesivo de plástico - medindo 150x450, em BOPP (plástico), 4 cores.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**8.500**		
4	**Adesivo de plástico - medindo 600x400, em BOPP (plástico), 4 cores**. A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**2.500**		
5	**Adesivo de plástico, tamanho 100x300mm, material em BOPP, 130gr, 4 cores.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**2.500**		
6	**Adesivo de plástico, tamanho 150x450mm, material em BOPP 130gr, 4 cores.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**2.500**		
7	**Adesivo de plástico, tamanho 600x400mm, material em BOPP, 130gr, 4 cores.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**2.500**		
8	**Adesivo, autocolante, 1 cor, tamanho 05 cm, redondo, impressão em monocromia.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**2.600**		
9	**AIH(Autorização de Internação Hospitalar). Tamanho 215x315mm, no papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1X1 cor (frente e verso).** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	BLOCO	**400**		
10	**APAC (Autorização de Procedimentos Ambulatoriais). Tamanho 215x315mm, no papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1 cor.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	BLOCO	**3.000**		
11	**Atestado Médico, tamanho 150x210mm, no papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1 cor.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	BLOCO	**3.000**		
12	**Banner - impressão digital colorida em lona night day, medindo 1x1, 5mt.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**720**		
13	**Banner – impressão digital colorida em lona nigth day, medindo 1x1, 5mt**. A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**740**		
14	**Banner – impressão digital colorida em lona vinícula(laminada de PVC com tecido de poliéster), medindo 0,80x1.20mt (altura x largura) com bastão de madeira ponteiras de borracha e corda para pendurar**. A arte será feita pela contratada, conforme a identificação visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**750**		
15	**Banner – impressão digital colorida em lona vinílica (laminada de PVC com tecido de poliéster), medindo 1,20x1,80cm (altura x largura) os banners deverão possuir bastão de madeira ponteiras de borracha e corda para pendurar**. A arte será feita pela contratada, conforme a identificação visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**750**		
16	**Bloco com 100 folhas - 50x1 via, medindo 100x140mm, no papel offset 56gr, 1 cor.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	BLOCO	**1.000**		
17	**Bloco capa dura com 100 folhas - medindo 150x200mm, no papel offset 180gr, 4 cores, miolo medindo 150X200mm, em papel offset 75gr, com marca d'agua 4 cores.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	BLOCO	**4.000**		
18	**Bloco com 100 folhas - 50x1 via, medindo 210x300mm, no papel 56gr, 1 cor.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	BLOCO	**50**		
19	**Bloco com 100 folhas - 50x1 via, medindo 210x310mm, no papel offset 56gr, 1 cor.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	BLOCO	**50**		
20	**Bloco com 100 folhas - 50x1 via, medindo 75x220mm, no papel offset 56gr, grampeado, numeração e picote, 1 cor.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	BLOCO	**50**		
21	**Bloco com 100 folhas - 50x1 via, medindo 75x220mm, no papel offset 75gr, grampeado, numeração e picote, 1 cor.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	BLOCO	**50**		
22	**Bloco com 100 folhas - 50x2 vias (uma branca, uma colorida) medindo 100x150mm, no papel offset 56gr, carbonado, 1 cor.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	BLOCO	**1.000**		

23	**Bloco com 100 folhas - 50x2 vias (uma branca, uma colorida) medindo 150x210mm, no papel offset 75gr.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	BLOCO	**1.000**		
24	**Bloco com 100 folhas - 50x2 vias (uma branca, uma colorida) medindo 210x300mm, no papel offset 56gr, carbonado.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	BLOCO	**1.000**		
25	**Bloco com 100 folhas - 50x3 vias (uma branca, duas coloridas) medindo 210x100mm, no papel offset 56gr, picotado e numerado, 1 cor.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	BLOCO	**1.000**		
26	**Bloco de notas - medindo 210x300mm, capa em papel offset 240gr, miolo em papel offset 120gr, blocagem 100 folhas - 1 via, 4 cores.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	BLOCO	**4.000**		
27	**Bloco de notas - medindo 210x97mm, capa em papel offset 240gr, miolo em papel offset 120gr, blocagem 100 folhas - 1 via, 4 cores.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	BLOCO	**2.500**		
28	**Bloco de rascunho com 100 folhas, medindo 215X315mm, em papel offset 75gr, 4 cores.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	BLOCO	**3.500**		
29	**Bloco de solicitação de material, medindo 215x315mm, em papel offset 75gr, 2 vias.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	BLOCO	**7.000**		
30	**BPA-I (Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado). Tamanho 235x325mm, no papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso).** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	BLOCO	**4.000**		
31	**Cadastro Hiperdia Médico e Enfermeiro - Tamanho 215x315mm, no papel offset 75gr, bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso)**. A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	BLOCO	**300**		
32	**Caderneta de Vacinação - tamanho 235x325mm, no papel offset 180gr, 1x1 cor (frente e verso).** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**1.000**		
33	**Capa de Exercício Financeiro - medindo 320x460mm, em papel offset 150gr, 1 cor.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**30.600**		
34	**Capa para eletrocardiograma - tamanho 615x220mm, no papel offset 180gr, 1x1 cor.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**4.000**		
35	**Capa Carnê de IPTU - medindo 215x75mm, em papel couchê 120gr, 4 cores, numerados.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**25.000**		
36	**Capa Exercício Financeiro - tamanho 320x460mm, no papel offset 180gr, 4 cores.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**3.100**		
37	**Capa Movimentação - tamanho 320x460mm, em papel offset, 120gr, 1 cor.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**21.000**		
38	**Capa Movimentação - tamanho 320x460mm, em papel offset, 180gr, 1 cor.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**21.000**		
39	**Capa Processo - tamanho 320x460mm, no papel offset 180gr, 1 cor.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**8.000**		
40	**Capa Processo 33x48mm - em papel offset 180gr, 1 cor.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**2.000**		
41	**Capa Processo administrativo - 320x460mm, em papel offset 180gr, 1 cor.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**30.000**		
42	**Carimbo Automático - esponja preta com 5 cm de largura e 6,5 cm de altura.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**1.640**		
43	**Carimbo automático - esponja preta medindo 50x65**. A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**1.600**		
44	**Cartão - medindo 120x210mm, em papel cartolina 180gr, 1 cor.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**200**		
45	**Cartão - medindo 90x50mm, em papel cartolina 250gr, 4 cores.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**200**		
46	**Cartão - tamanho 105x150mm, no papel cartolina 180g, 1 cor.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**200**		
47	**Cartão de Acompanhamento Pessoa com Tuberculose - tamanho 215x315, no papel offset 150gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso).** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	BLOCO	**400**		
48	**Cartão De Aprazamento - tamanho 100x150mm, no papel offset 180gr, 1x1 cor (frente e verso).** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**5.000**		
49	**Cartão de gabinete - medindo 100x150mm, em papel couchê 240gr, 4 cores.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**12.100**		
50	**Cartão de Vacinação Profilaxia da Raiva Humana - tamanho 325x235mm, no papel offset 180gr, 1x1 cor (frente e verso)**. A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**400**		
51	**Cartão de visita - medindo 90x50mm, em papel couchê brilho 250gr, 4 cores.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**10.500**		
52	**Cartão do Paciente - Calendário de Vacinação do Adolescente - tamanho 235x325mm, em papel offset 150gr, 1x1 cor (frente e verso).** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**5.000**		
53	**Cartão do Usuário - Acompanhamento - tamanho 325x235mm, no papel offset 180gr, 1x1 cor (frente e verso).** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**5.000**		
54	**Cartão Do Usuário Acompanhamento.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**5.000**		
55	**Cartão Sombra da Criança - tamanho 235x325mm, em papel offset 180gr, 1x1 cor (frente e verso).** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**10.000**		
56	**Cartaz - colorido medindo 320x460mm, em papel couche brilho 120gr, 4 cores.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**9.000**		
57	**Cartaz - medindo 210x300mm, em papel couchê brilho 230gr, 4 cores.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**500**		
58	**Cartaz - medindo 210X300mm, no papel couchê brilho 120gr, 4 cores.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**500**		
59	**Cartaz - medindo 320x460mm, em papel couchê 240gr, 4 cores.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**7.500**		
60	**Cartaz - medindo 320x460mm, em papel couchê 240gr, 4 cores.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**500**		
61	**Cartaz para divulgação - medindo 320x460mm, em papel couchê 230gr, 4 cores.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**7.500**		
62	**Cartaz para divulgação - medindo 320X460mm, em papel couchê brilho 230gr, 4 cores.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**500**		
63	**Cartaz para divulgação F/4 - 320X460mm, 4C - couchê 230g.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**2.000**		
64	**Carteira de Saúde - tamanho 250x100mm, em papel offset 180gr, 1x1 cor (frente e verso).** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**5.000**		
65	**Cartilha – tipo livro - medindo 150x200 mm, capa em papel couchê 150gr; colorida, miolo no papel couchê 120g; 4X4 cores, c/ 08 páginas F/V.** A arte será feita pela contratação do programa. A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**4.000**		
66	**Cartilha – tipo livro, medindo 150x200mm, capa em papel couchê 150gr, 4 cores, miolo no papel couchê 120gr, 4x4 cores, com 08 páginas frente e verso.** A arte será feita pela contratação do programa.	UND	**2.000**		
67	**Cartilha – tipo livro, medindo 150x200mm, capa em papel couchê brilho 150gr, 4 cores, miolo em papel**	UND	**2.000**		

	couchê brilho 120gr, c/ 12 páginas, frente e verso. A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.				
68	**Cartões de visita - medindo 90x50mm, em papel couchê fosco 240gr, 4x0 cores, verniz localizado e laminação fosca**. A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**6.100**		
69	**Certificado - papel couché fosco, 250g, impressão em policromia, tamanho 21 x 30.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**11.000**		
70	**Consolidado Mensal de Fornecimento de Sulfato Ferroso e Ácido Fólico - tamanho 215x315mm, no papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1 cor.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	BLOCO	**400**		
71	**Consolidado Mensal de Vitamina A em Crianças - tamanho 215x315mm, no papel Offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso).** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	BLOCO	**400**		
72	**Contra Referência – NASF - tamanho 215x315mm, no papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1 cor.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	BLOCO	**200**		
73	**Convite - medindo 210x150mm, em papel couchê fosco, 250gr, 4 cores.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**8.000**		
74	**Convite - medindo 210x297mm, no papel couchê fosco 350gr, 4x4 cores (frente e verso) Laminação Fosca, verniz localizado e dobra.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**3.000**		
75	**Coordenação da Atenção Básica/NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família) - tamanho 215x315mm, no papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1 cor.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	BLOCO	**1.000**		
76	**Cora - SUS - tamanho 155x215mm, no papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1 cor.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	BLOCO	**1.000**		
77	**Crachá - medindo 100X150mm, no papel triplex 350gr, 4 cores, com furo e cordão.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**11.500**		
78	**Cupons - medindo 155x70mm, em papel offset 75gr, 4 cores.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**55.000**		
79	**Declaração de comparecimento - tamanho 215x315mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1 cor.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	BLOCO	**800**		
80	**Declaração, tamanho - 215x315mm, em papel Offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1 cor.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	BLOCO	**800**		
81	**Diário de Coproscopia e Tratamento - tamanho 215x315mm, em papel Offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso)**. A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	BLOCO	**200**		
82	**Encaminhamento - tamanho 215x315mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso).** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	BLOCO	**1.000**		
83	**Encartes - medindo, 210x297mm, em papel couchê 120gr, 4x4 cores (frente e verso).** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**25.000**		
84	**Envelope - 90g, papel apergaminhado, tamanho 11 x 16mm, cor branca, impressão digital em policromia.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**1.000**		
85	**Envelope - 90g, papel apergaminhado, tamanho 11,4 x 22,9mm, cor branca, impressão digital em policromia.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**1.000**		
86	**Envelope - 90g, papel apergaminhado, tamanho 18x 25mm, cor branca, impressão digital em policromia.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**1.500**		
87	**Envelope - 90g, papel apergaminhado, tamanho 20x35mm, cor branca, impressão digital em policromia.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**1.500**		
88	**Envelope - 90g, papel apergaminhado, tamanho 25x35 mm, cor branca, impressão digital em policromia.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**1.500**		
89	**Envelope Composição Familiar - tamanho 260x360mm, em papel 90gr, 1 cor.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**1.500**		
90	**Envelope - medindo 110x160mm, cor branco, em papel apergaminhado 90gr, 4 cores.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**1.500**		
91	**Envelope - medindo 147X210mm, em papel offset 120gr, corte, vinco e colagem.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**8.500**		
92	**Envelope - medindo 180x250mm, cor branco, em papel apergaminhado 90gr, 4 cores.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**1.500**		
93	**Envelope - medindo 200x280mm, cor branco, em papel apergaminhado 90gr, 4 cores.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**1.500**		
94	**Envelope - medindo 240x340mm, cor branco, em papel apergaminhado 90gr, 4 cores.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**1.000**		
95	**Envelope - medindo 240X340mm, em papel offset 120gr, 4 cores, colagem, corte e vinco.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**6.500**		
96	**Envelope - medindo 260x360mm, cor branco, em papel apergaminhado 90gr, 4 cores.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**1.500**		
97	**Envelope - medindo 310x410mm, cor branco, em papel apergaminhado 90gr, 4 cores. A** arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**1.500**		
98	**Envelope - medindo 350x250mm, em papel offset 120gr, 4 cores, corte, vinco e colagem.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**7.500**		
99	**Envelope - medindo 360x260mm, em papel offset 120gr, 4 cores, corte, vinco e colagem.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**7.500**		
100	**Envelope - tamanho 115x220mm, em papel offset 90gr branco, 4 cores.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**1.000**		
101	**Envelope - tamanho 240x340mm, em papel offset 90gr branco, 4 cores.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**1.500**		
102	**Envelope - tamanho 260X360mm, em papel offset 90gr branco, 4 cores.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**1.500**		
103	**Envelope Branco - medindo 155x210mm, em papel offset 120gr, 4 cores.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**7.000**		
104	**Envelope Branco (F/18) OFFSET 120GR.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**6.500**		
105	**Envelope ofício timbrado - medindo 115X250mm, em papel offset 120gr, 4 cores, corte, vinco e colagem.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**17.100**		
106	**Envelope Raio X - tamanho 350x430mm, em papel 90gr, 1 cor (definida pela Adm.).** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**1.000**		
107	**Envelope Raio X - tamanho 360x440mm, em papel 90gr, 1 cor (definida pela adm.).** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**1.000**		
108	**Envelope saco - medindo 310X410mm, em papel offset 115gr, 4 cores, corte, vinco e colagem.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**17.500**		
109	**Envelope timbrado - medindo 250x115mm, em papel offset 120gr, 4 cores, corte, vinco e colagem.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**6.500**		
110	**E-SUS – Cadastro Domiciliar - tamanho 235x325mm, em papel 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso).** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	BLOCO	**400**		

111	**E-SUS – Cadastro Individual -tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso).** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	BLOCO	**400**		
112	**E-SUS – Ficha De Atendimento Individual - tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso).** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	BLOCO	**800**		
113	**E-SUS – Ficha De Atendimento Odontológico Individual - tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso).** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	BLOCO	**400**		
114	**E-SUS – Mapa De Atividade Coletiva - tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso).** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	BLOCO	**200**		
115	**Faixa – 10mts, 4 cores.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**1.250**		
116	**Faixa – impressão digital colorido sobre lona vinílica, medindo 4X0,7m (largura x altura).** As faixas deverão possuir bastão de madeira visual a ser fornecida e orientada pela coordenação do programa, o modelo seguirá junto com a ordem de fornecimento.	UND	**1.530**		
117	**Faixa – medindo 10x0,70mts, 4 cores.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND			
118	**Faixa – Morim, de 5x0,70mt.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**1100**		
119	**Faixa em lona vinílica – 10mts, 4 cores.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**1100**		
120	**Faixa em lona vinílica - 4x0,7mt c/ bastão mad. Ponteira. Borracha.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**1290**		
121	**Ficha - medindo 210x300mm, no papel offset 75gr, 4x4 cores (frente e verso).** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**1000**		
122	**Ficha Ambulatorial - tamanho 235x325mm, em papel offset 180gr, 1x1 cor (frente e verso).** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**10000**		
123	**Ficha Ambulatorial centro de diagnóstico - tamanho 235x325mm, em papel offset 180gr, 1x1 cor (frente e verso). A** arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**5000**		
124	**Ficha D – Saúde Bucal - tamanho 215x315mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1 cor.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	BLOCO	**200**		
125	**Ficha D Complementar - tamanho 215x315mm, no papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1 cor.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	BLOCO	**100**		
126	**Ficha De Acompanhamento da Gestante + Continuação - tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, marca, com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso).** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	BLOCO	**400**		
127	**Ficha de Acompanhamento de Gestantes - tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso).** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	BLOCO	**400**		
128	**Ficha de Acompanhamento do Bebê - tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso**). A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	BLOCO	**300**		
129	**Ficha de classificação de risco da maternidade - tamanho 210x310mm, em papel offset 75gr, Bloco com 100 folhas, 1x1 cor (frente e verso).** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	BLOCO	**200**		
130	**Ficha de Continuação - tamanho 235x325mm, no papel offset 180gr, 1x1 cor (frente e verso).** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**10000**		
131	**Ficha de continuação centro de diagnóstico - tamanho 235x325mm, em papel offset 180gr, 1x1 cor (frente e verso).** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**5000**		
132	**Ficha de Continuação Hospitalar - tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso).** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	BLOCO	**200**		
133	**Ficha de Evolução Exclusivo do Hospital - tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso).** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	BLOCO	**400**		
134	**Ficha de exame – teste do coraçãozinho - tamanho 155x215mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1 cor.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	BLOCO	**300**		
135	**Ficha de Internação - tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso).** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	BLOCO	**400**		
136	**Ficha de neonatologia da maternidade - tamanho 210x310mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso).** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	BLOCO	**300**		
137	**Ficha de Visita Domiciliar - tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso).** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	BLOCO	**400**		
138	**Ficha medindo 210x300mm - em papel offset 180gr, 1 cor.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**1000**		
139	**Ficha medindo 210x300mm - em papel offset 180gr, 1x1 cor (frente e verso).** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**1000**		
140	**Ficha medindo 210x300mm - em papel offset 180gr, 4 cores.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**1000**		
141	**Ficha medindo 210x300mm - em papel offset 180gr, 4x4 cores (frente e verso).** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**1000**		
142	**Ficha medindo 210x300mm - em papel offset 75gr, 1 cor.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**1000**		
143	**Ficha medindo 210x300mm - em papel offset 75gr, 1x1 cor (frente e verso**). A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**1000**		
144	**Ficha medindo 210x300mm - em papel offset 75gr, 4 cores.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**1000**		
145	**Ficha Sinan dados Cadastrais - tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso).** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	BLOCO	**400**		
146	**Folder - medindo 210X297mm, em papel couchê 230gr, 4x4 cores (frente e verso) laminado fosco, verniz localizado frente e verso.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**10500**		
147	**Folder - medindo 210x300mm aberto, em papel couchê brilho, 150gr, 4x4 cores (frente e verso) 1 dobra.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**1000**		
148	**Folder - medindo 210x300mm aberto, no papel couchê fosco 150gr, 4x4 cores (frente e verso) 1 dobra.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**1500**		
149	**Folder - medindo 215x210mm, em papel couchê 120gr, 4x4 cores (frente e verso) 1 dobra.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e/ou orientada pela administração.	UND	**14000**		
150	**Folder - medindo 310X330mm, em papel couchê 180gr, 4x4 cores (frente e verso) verniz localizado, laminação fosca.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**7000**		
151	**Folder - tamanho 210x300mm (aberto), em papel couchê brilho 120gr, uma dobra, 4x4 cores (frente e**	UND	**1500**		

	verso). A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.				
152	**Folder - tamanho 310x320mm (aberto), em papel couchê brilho 230gr, com uma dobra, 4x4 cores (frente e verso).** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**1500**		
153	**Folder - tamanho 310x330mm (aberto), em papel couchê brilho 180gr, com uma dobra, 4x4 cores (frente e verso).** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**1500**		
154	**Folhas papel ofício - tamanho 210X297mm, em papel offset 115gr, 4 cores.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**31000**		
155	**Frequência de Acompanhamento Individual de Ações Coletivas Odonto (1º Semestre) - tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso).** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	BLOCO	**100**		
156	**Frequência do Acompanhamento Individual das Ações Coletivas De Odontologia (2º Semestre) - tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, 1x1 cor (frente e verso).** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**100**		
157	**Impressões de avaliações diversas séries - tamanho 235x325mm, em papel offset 75g, 1x1 cor (frente e verso).** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**5000**		
158	**Impressões Módulos Jardim I/ Jardim II/1° ano/ 3° ano/ 5°ano/ 6° ao 9° ano/ Aluno/ Professor - com 253 pág, tamanho 235x325 gr, em papel offset 75gr, 1x1 cor (frente e verso).** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**10000**		
159	**Jornal - medindo 320x460mm, em papel couchê 150gr, 4x4 cores (frente e verso) máximo de 10 páginas, dobrado e grampeado.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**2000**		
160	**Jornal - medindo 320x460mm, em papel couchê 150gr, com 8 páginas, 4x4 cores (frete e verso).** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**10000**		
161	**Jornal educativo, informativo e de orientação social - medindo 320x460mm, em papel couchê 180gr, 4x4 cores (frete e verso) 4 lâminas.** O modelo seguirá com ordem de fornecimento. A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**13000**		
162	**Laudo de Colposcopia - tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso).** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	BLOCO	**200**		
163	**Laudo Médico - tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso).** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	BLOCO	**500**		
164	**Laudo para Solicitação de Procedimento Ambulatorial - tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso).** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	BLOCO	**500**		
165	**Laudo para Teste Rápido de HIV - tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso).** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	BLOCO	**800**		
166	**Levantamento de Necessidades em Saúde Bucal - tamanho 235x325mm, em papel offset 75g, bloco com 50 folhas, 1 cor.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	BLOCO	**400**		
167	**Livros - tamanho 160x220mm, capa em papel couchê 230gr, 4x0 cor, miolo, tamanho 160x220mm, em papel offset 75g, com 250 páginas, 1x1 cor (frente e verso).** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**1150**		
168	**Mapa de Sinais Vitais e Balanço Hídrico Exclusivo UMNSG - tamanho 325x235mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso).** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	BLOCO	**500**		
169	**Mapa Diário de Acompanhamento - tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso).** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	BLOCO	**400**		
170	**Mapa Diário de Administração de Vitamina A em Crianças - tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso).** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	BLOCO	**300**		
171	**Monitorização das Doenças Diarreicas Agudas – MDDA - tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e Verso)**. A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	BLOCO	**500**		
172	**Nutri-sus - tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso).** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	BLOCO	**500**		
173	**Panfleto – em papel couchê 120gr, medindo 300 x 290 mm (largura x altura) ,4 cores.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**59000**		
174	**Panfleto - medindo 150x210mm, em papel couchê brilho 120gr, 4x4 cores (frente e verso).** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**3500**		
175	**Panfletos F/18 4X4 couche brilho 120GR.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**3000**		
176	**Papel oficio - tamanho 210x297mm, em papel offset 75gr, 4 cores.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**26000**		
177	**Papel timbrado - medindo 210x297mm, em papel offset 90gr, 4 cores.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**11000**		
178	**Papel timbrado - medindo 215X315mm, em papel offset 75gr, 4 cores.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**36000**		
179	**Partograma - tamanho 215x315mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1 cor.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	BLOCO	**1000**		
180	**Pasta com bolso - medindo 320X460mm, em papel triplex 250gr, 4 cores.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**12500**		
181	**Pasta Da Família - tamanho 320x460mm, em papel offset 240gr, 1 cor.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**1000**		
182	**Pasta para gabinete - medindo 320X460mm, em papel couchê 240gr, 4 cores, verniz localizado e laminação fosca.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**4600**		
183	**Pastas com bolso - tamanho 320x460mm, em papel offset 240gr, com laminação, 4 cores.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**5300**		
184	**Planilha de Controle das Crianças de Risco - tamanho 215x315mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1 cor.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	BLOCO	**100**		
185	**Planilha de Controle das Gestantes de Risco - tamanho 215x315mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1 cor.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	BLOCO	**100**		
186	**Planilha Mensal Consolidada por Equipe - Rede Amamenta Brasil, tamanho 215x315, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1 cor.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	BLOCO	**100**		
187	**PNCD - Resumo Semanal do Serviço Antivetorial - tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso).** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	BLOCO	**800**		
188	**Prescrição Médica - tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso).** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	BLOCO	**400**		
189	**Protocolo de exames laboratoriais - tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, com três protocolos,**	BLOCO	**1000**		

	Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso). A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.				
190	**PSE Dentista - tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso).** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	BLOCO	**200**		
191	**Receituário Azul - tamanho 50x230mm, em papel superbond 63gr, Bloco com 50 folhas, numerados e picotados, 1 cor.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	BLOCO	**800**		
192	**Receituário Carbonado - tamanho 150x215mm, em papel offset 75gr e superbond 63gr, bloco com 50x2 vias, 1 cor.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	BLOCO	**5000**		
193	**Receituário médico ambulatório de saúde mental - tamanho 160x235mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1 cor.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	BLOCO	**400**		
194	**Registro Diário de Atendimento - tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50x2 vias, 1 cor.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	BLOCO	**600**		
195	**Registro Diário de Atendimento Odontológico - tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	BLOCO	**600**		
196	**Registro Nominal de Notificação de Nascimento - tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso).** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	BLOCO	**100**		
197	**Registro Nominal de Notificação de Óbitos - 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso).** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	BLOCO	**100**		
198	**Requisição de Mamografia - tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso).** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	BLOCO	**500**		
199	**Requisição de Exame Citopatológico - Colo do Útero, 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	BLOCO	**1000**		
200	**Requisição De Exame Histopatológico - Colo Do Útero - tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e Verso).** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	BLOCO	**100**		
201	**Retorno para consulta - tamanho 160x235mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1 cor.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	BLOCO	**1000**		
202	**Revista - medindo 297x210mm fechada, com 64 páginas, capa em couchê fosco 300gr, laminação fosca e verniz localizado, 4x4 cores (frete e verso), miolo em papel couchê 150gr, 4x4 cores (frente e verso) dobras e grampo.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**3500**		
203	**Revista - medindo fechado 210x290mm, capa em papel couchê brilho 200gr, 4x4 cores (frente e verso), miolo em papel couchê brilho 150gr, 4x4 cores (frente e verso) Máximo 30 páginas dobradas com grampo**. A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**1000**		
204	**Sacola medindo 11 x 22 x 0,04, branco leitosa, alça vazada, estampa em serigrafia.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**7500**		
205	**Sacola medindo 11 x 22 x 0,05 - branco leitosa, alça vazada, estampa em serigrafia.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**3000**		
206	**Sacola medindo 25 x 35 x 0,04 - branco leitosa, alça camiseta, estampa em serigrafia.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**8500**		
207	**Sacola medindo 250x350x 0,04mm- branco leitosa, alça vazada, estampa em serigrafia.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**2000**		
208	**Sacola medindo 35 x 25 x 0,12 - branco leitosa, alça vazada, , estampa em serigrafia.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**8500**		
209	**Sacola medindo 45 x 35 x 0,15, branco leitosa, alça vazada, estampa em serigrafia.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**8500**		
210	**Sacola medindo 55 x 45 x 0,15, branco leitosa, alça vazada, estampa em serigrafia.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**8500**		
211	**Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso).** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	BLOCO	**200**		
212	**Sisvan - Mapa de Acompanhamento Nutricional - tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso).** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	BLOCO	**400**		
213	**SSA 2 - tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso).** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	BLOCO	**50**		
214	**Talões de cobrança feira livre - medindo 155x215mm, em papel offset 75gr, 50x1 vias, 1 cor, numerado.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	BLOCO	**1500**		
215	**Talões de faturas mensais - medindo 16,5X23,5mm, em papel offset 90gr.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**150000**		
216	**Talões de pedido - medindo 155X215mm, em papel offset 75gr, 1ª via, 50x2 vias, 2ª via em papel superbond 63gr, numeradas.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	BLOCO	**11000**		
217	**Uso Exclusivo do NASF - tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1 cor.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**6000**		
218	**Vale Água - medindo 60x140mm, em papel triplex 240gr, 1 cor, numerados.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**12000**		
219	**Vale peixe - medindo 90x50mm, em papel triplex 240gr, 4 cores.** A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração.	UND	**20000**		

2 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO: O objeto deste orçamento deverá ser entregue no prazo máximo de _____, salvo outro previsto em contrato.

3 – DA VALIDADE DO ORÇAMENTO: A validade deste orçamento a partir da data de sua exibição**: () 30 dias () 60 dias () 90 dias () 120 dias Outro: _____.**

ATENÇÃO: não é permitido prazo inferior a 30 dias.

4 - OBRIGAÇÕES DA LICITANTE: Ao responder a solicitação de orçamento, a Empresa assume todas as obrigações constantes neste orçamento, e seus anexos, assumindo como exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução da proposta apresentada.

5 – DA SANÇÃO: A Licitante, que de qualquer modo, quando ensejar o retardamento, falhar ou fraudar a execução do fornecimento, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, responderá a processo administrativo, sendo-lhe garantido o direito ao contraditório e ampla defesa.

6 - DO PAGAMENTO: I - O pagamento da fatura será efetuado **no prazo máximo de 30 (trinta) dias**, contados a partir do dia imediato à apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(ais) acompanhada(s) das requisições emitidas pelo setor competente do Município e devidamente atestadas por servidor responsável. **II -** Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7 - DO REAJUSTE: Os preços propostos não serão passíveis de reajuste durante a validade da presente proposta.

Campo Alegre- AL, _____ de _____ de 2023.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:510D8E31

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 01/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 01/2023
Fundamento Legal: inciso II, do Art. 65 § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL;
Contratada: ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.014.290/0001-03;
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Canapi.
DO VALOR: Fica alterado o preço do(s) item(ns) do **contrato 01/2023,** oriundo do **Pregão Eletrônico 06/2022,** tudo nos precisos termos do inciso II, do Art. 65 § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme tabela a seguir**;**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	VL. UNIT. REEQUILIBRADO
2	Aciclovir 50 mg/g creme	Bisnaga 10 g	PRATI	R$ 6,14
3	Ácido acetilsalicílico 100 mg	Comprimido	IMEC	R$ 0,08
4	Ácido acetilsalicílico 100 mg	Comprimido	IMEC	R$ 0,08
5	Ácido fólico 5 mg	Comprimido	NATULAB	R$ 0,10
7	Ácido valpróico (valproato de sódio) 50mg/mL xarope	Frasco 100 mL	HIPOLABOR	R$ 6,28
8	Albendazol 40 mg/ml suspensão oral	Frasco 10 mL	GEOLAB	R$ 3,14
9	Albendazol 400 mg comprimido mastigável	Comprimido	PRATI	R$ 0,56
10	Alendronato de sódio 70 mg	Comprimido	GERMED	R$ 0,79
14	Amoxicilina + clavulanato de potássio 500 mg + 125 mg	Comprimido	SANDOZ	R$ 3,84
15	Amoxicilina + clavulanato susp. oral 50 mg + 12,5 mg/mL	Frasco 75 mL	E.M.S	R$ 25,08
16	Amoxicilina 50 mg/ml pó para suspensão oral	Frasco 60 mL	PRATI	R$ 5,10
17	Amoxicilina 500 mg	Cápsula	PRATI	R$ 0,59
18	Amoxicilina 500 mg	Cápsula	PRATI	R$ 0,59
19	Anlodipino, besilato 10 mg	Comprimido	GEOLAB	R$ 0,18
20	Anlodipino, besilato 5 mg	Comprimido	GEOLAB	R$ 0,06
21	Atenolol 50 mg	Comprimido	PRATI	R$ 0,08
24	Azitromicina pó para suspensão oral 40 mg/mL	Frasco 15 ml	PHARLAB	R$ 5,67
26	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI pó para injeção	Frasco Ampola	TEUTO	R$ 8,56
27	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI pó para injeção	Frasco Ampola	TEUTO	R$ 8,54
30	Brometo de Ipratrópio 0,25 mg/mlL solução inalante	Frasco 20 mL	HIPOLABOR	R$ 2,19
31	Captopril 25 mg	Comprimido	GEOLAB	R$ 0,08
32	Carbamazepina 20 mg/ mL susp. oral	Frasco 100 mL	SANVAL	R$ 9,41
38	Cefalexina 250 mg/5 mL	Frasco 60 mL	ABL	R$ 6,75
40	Cefalexina 500 mg	Cápsulas	ABL	R$ 0,52
41	Ceftriaxona 1 g solução injetável	Frasco Ampola	FRESENIUS	R$ 5,44
43	Clonazepam 2,5 mg/mL solução oral	Frasco 20 mL	GEOLAB	R$ 2,80
44	Cloreto de potássio 19,1% solução injetável	Ampola 10 mL	SAMTEC	R$ 0,23
45	Clorpromazina, cloridrato 100 mg	Comprimido	U.QUIMICA	R$ 0,32
46	Clorpromazina, cloridrato 25 mg	Comprimido	CRISTALIA	R$ 0,24
47	Clorpromazina, cloridrato 40 mg/mL - gotas	Frasco 20 mL	CRISTALIA	R$ 10,34
48	Clorpromazina, cloridrato 5 mg/mL solução injetável	Ampola 5 mL	U.QUIMICA	R$ 6,36
49	Dexametasona 0,1% creme 10 g	Bisnaga 10 g	GREENPHARMA	R$ 0,97
51	Dexametazona 0,1 mg/mL elixir	Frasco 100 mL	FARMACE	R$ 2,21
54	Dexclorfeniramina, maleato 2 mg	Comprimido	GEOLAB	R$ 0,13
59	Dipirona sódica 500 mg/mL - gotas	Frasco 20 mL	FARMACE	R$ 1,75
63	Enalapril, maleato 10 mg	Comprimido	MEDQUIMICA	R$ 0,11
65	Epinefrina, 1mg/mL - solução injetável	Ampola 1mL	HIPOLABOR	R$ 2,54
68	Fenitoína sódica 100 mg	Comprimido	TEUTO	R$ 0,20
70	Fenobarbital 100 mg	Comprimido	TEUTO	R$ 0,27
72	Fenobarbital 40 mg/mL solução oral	Frasco 20 mL	U.QUIMICA	R$ 4,95
75	Fluoxetina, cloridrato 20 mg	Cápsula	PHARLAB	R$ 0,40
77	Furosemida 40 mg	Comprimido	PRATI	R$ 0,12
78	Glibenclamida 5 mg	Comprimido	MEDQUIMICA	R$ 0,06
79	Glibenclamida 5 mg	Comprimido	MEDQUIMICA	R$ 0,06
80	Glicerina, solução 120 mg/mL – 12% – sol. retal	Frasco 500 mL	FARMACE	R$ 29,78
82	Haloperidol decanoato (70,52 mg/mL) 50 mg/mL - sol. Injetável	Ampola 1 mL	CRISTALIA	R$ 16,70
83	Haloperidol 1 mg	Comprimido	CRISTALIA	R$ 0,15
84	Haloperidol 2 mg/mL - solução oral	Frasco 20 mL	U.QUIMICA	R$ 3,97
87	Hidroclorotiazida 25 mg	Comprimido	MEDQUIMICA	R$ 0,06
88	Hidrocortisona, succinato sódico 100 mg pó para injeção	Frasco Ampola	BLAU	R$ 4,63
92	Ibuprofeno solução oral 50 mg/mL	Frasco 30 mL	NATULAB	R$ 5,48
97	Lidocaína, cloridrato 2 % - 20 mg/g - geléia	Bisnaga 30 g	PHARLAB	R$ 2,11
98	Lidocaína, cloridrato 20 mg/mL (sem vasoconstritor) sol. Injet.	Ampola 20 mL	HYPOFARMA	R$ 9,10
100	Loratadina xarope 1 mg/mL	Frasco 100 mL	MARIOL	R$ 3,66
111	Metronidazol 100mg/g creme vaginal	Bisnaga 50 g	SANVAL	R$ 9,50
113	Miconazol, nitrato de, 2% creme vaginal 80 g	Bisnaga 80 g	PRATI	R$ 11,22
115	Nistantina 100.000 UI/mL susp. oral	Frasco 50 mL	PRATI	R$ 4,29
118	Óleo mineral	Frasco 100 mL	FARMACE	R$ 3,44
120	Paracetamol 200 mg/mL - solução oral	Frasco 20 mL	NATULAB	R$ 2,62
124	Prednisolona, fosfato sodico de, 3 mg/mL	Frasco 120 mL	HIPOLABOR	R$ 16,14
127	Prometazina, cloridrato 25 mg	Comprimido	TEUTO	R$ 0,25
135	Sinvastatina 20 mg	Comprimido	SANVAL	R$ 0,17

137	Sulfadiazina de prata 1% creme 30 g	Bisnaga	NATIVITA	R$ 6,74
138	Sulfametoxazol + trimetoprima 40 + 8 mg/mL - susp. oral	Frasco 100 mL	E.M.S	R$ 13,62
139	Sulfametoxazol + trimetoprima 400 + 80 mg	Comprimido	PRATI	R$ 0,40
140	Sulfato ferroso 40 mg	Comprimido	VITAMED	R$ 0,09

Celebrado: 18/01/2023
Vigência: 31/12/2023
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Isabel Cristina Moraes Marinho

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:FD47E6B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 02/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 02/2023
Fundamento Legal: inciso II, do Art. 65 § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL;
Contratada: ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.014.290/0001-03;
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Canapi.
DO VALOR: Fica alterado o preço do(s) item(ns) do **contrato 02/2023**, oriundo do **Pregão Eletrônico 19/2022,** tudo nos precisos termos do inciso II, do Art. 65 § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme tabela a seguir**;**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	VL. UNIT. REEQUILIBRADO
2	Acebrofilina 5 mg/mL - xarope pediátrico	Frasco 120 mL	PRATI	R$ 5,51
10	Alprazolam 2 mg comprimido	Comprimido	PRATI	R$ 0,21
15	Ambroxol 30 mg/5 mL – xarope adulto	Frasco 100 mL	NATULAB	R$ 2,72
16	Ambroxol 15 mg/5 mL – xarope pediátrico	Frasco 100 mL	FARMACE	R$ 2,82
17	Atenolol 25 mg	Comprimido	NATULAB	R$ 0,05
19	Bromazepan 6 mg	Comprimido	HADASSAH	R$ 0,18
21	Bromoprida 5 mg/mlL – sol. Injetável	Ampola 2 mL	HIPOLABOR	R$ 4,09
25	Cefalotina 1 g solução injetável	Frasco Ampola	EQUIPLEX	R$ 7,62
35	Complexo B (B1,B2,B3,B6,B12) xarope	Frasco 100 mL	NOVA QUIMICA	R$ 3,39
36	Complexo B (B1,B2,B3,B6,B12) xarope	Frasco 100 mL	GERMED	R$ 3,39
38	Complexo b, b1, b2, b5, b6 e pp, solução injetável	Ampola 2 mL	HIPOLABOR	R$ 3,95
42	Enoxaparina Sódica 40 mg/0,4 mL solução injetável	Ampola	PRATI	R$ 23,30
45	Escitalopram 10 mg	Comprimido	PRATI	R$ 0,29
48	Fentanila 50 mcg/mL – solução injetável	Ampola 2 mL	FARMACE	R$ 2,43
54	Gentamicina, sulfato 80 mg/mL sol. Injetável	Ampola 1 mL	FARMACE	R$ 4,13
59	Hidralazina 20 mg/mL – solução injetável	Ampola 1 mL	VITAMEDIC	R$ 3,59
65	Levomepromazina, maleato 100 mg	Comprimido	TEUTO	R$ 0,59
66	Levomepromazina, maleato 25 mg	Comprimido	U.QUIMICA	R$ 0,40
67	Levomepromazina, maleato – gotas	Frasco 20 mL	MEDQUIMICA	R$ 35,22
74	Metronidazol (0,5%) 5 mg/mL	Fr./Amp. 100 mL	HIPOLABOR	R$ 12,24
78	Neomicina + bacitracina 5 + 250 mg/g pomada	Bisnaga 10 g	BLAU	R$ 1,00
79	Nimesulida 100 mg	Comprimido	CIMED	R$ 0,22
80	Nistatina 25.000 UI/g - creme vaginal	Bisnaga	PHARLAB	R$ 3,22
84	Omeprazol 40 mg solução injetável	Frasco Ampola	NOVA QUIMICA	R$ 17,65
87	Paroxetina 20mg	Comprimido	NOVA QUIMICA	R$ 0,25
93	Quetiapina 25 mg	Comprimido	EMS	R$ 0,32
97	Risperidona 1 mg/mL – susp. oral	Frasco 100 mL	MEDQUIMICA	R$ 30,50
98	Risperidona 2 mg	Comprimido	MEDQUIMICA	R$ 0,18
99	Salbutamol, sulfato 0,4 mg/mL xarope	Frasco 100 mL	VITAMED	R$ 1,71
101	Sertralina 50 mg	Comprimido	HYPOFARMA	R$ 0,18
104	Soro fisiológico - cloreto de sódio 0,9% - sistema fechado	Fr / Bolsa 100 mL	BLAU	R$ 7,59
105	Soro fisiológico - cloreto de sódio 0,9% - sistema fechado	Fr / Bolsa 250 mL	PRATI	R$ 2,71
106	Soro fisiológico - cloreto de sódio 0,9% - sistema fechado	Fr / Bolsa 500 mL	EMS	R$ 16,99
107	Soro fisiológico - cloreto de sódio 0,9% - sistema fechado	Fr / Bolsa 500 mL	EUROFARMA	R$ 16,99
108	Soro glicose 5 % solução injetável - sistema fechado	Fr / Bolsa 500 mL	HIPOLABOR	R$ 11,94
109	Soro glico-fisiológico 5 % + 0,9 % - sistema fechado	Fr / Bolsa 500 mL	HIPOLABOR	R$ 16,81
110	Soro ringer com lactato sódico - sistema fechado	Fr / Bolsa 500 mL	NOVAFARMA	R$ 22,38
111	Soro ringer com lactato sódico - sistema fechado	Fr / Bolsa 500 mL	SANTISA	R$ 22,38
118	Tramadol, cloridrato 50 mg/mL solução injetável	Ampola 2mL	SAMTEC	R$ 9,94
119	Venlafaxina 75 mg	Cápsula	SAMTEC	R$ 1,10

Celebrado: 18/01/2013
Vigência: 31/12/2023
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Isabel Cristina Moraes Marinho

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:12E4EF7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 03/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 03/2023
Fundamento Legal: inciso II, do Art. 65 § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL;
Contratada: ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n 38.014.290/0001-03;

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Canapi. **DO VALOR:** Fica alterado o preço do(s) item(ns) do **contrato 03/2023,** oriundo do **Pregão Eletrônico 19/2022,** tudo nos precisos termos do inciso II, do Art. 65 § 1º, da Lei Federal n 8.666/93, conforme tabela a seguir**;**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	VL. UNIT. REEQUILIBRADO
3	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 X 4,5	CAIXA C/ 100	DESCARPACK	R$ 18,19
4	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20 X 5,5	CAIXA C/ 100	DESCARPACK	R$ 11,03
5	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 6	CAIXA C/ 100	DESCARPACK	R$ 12,24
6	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 7	CAIXA C/ 100	DESCARPACK	R$ 11,40
7	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 8	CAIXA C/ 100	DESCARPACK	R$ 12,27
8	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30 X 8	CAIXA C/ 100	DESCARPACK	R$ 13,39
9	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40 X 12	CAIXA C/ 100	DESCARPACK JALLES	R$ 11,83
10	ÁLCOOL ETÍLICO HOSPITALAR 70%	LITRO	MACHADO	R$ 9,62
16	AMBÚ INFANTIL C/ REANIMADOR MANUAL – SILICONE - COMPLETO	KIT	MD	R$ 241,15
18	APARELHO P/ MEDIR GLICEMIA (OBS: MESMA MARCA DA TIRA TESTE)	UNIDADE	ACON	R$ 41,92
20	ATADURA DE CREPOM MÉDIA 10 CM X 1,2 M	PACOTE C/ 12	ORTOFEN	R$ 4,19
24	CATETER INTRAVENOSO Nº 22	UNIDADE	DESCARPACK	R$ 1,81
25	CATETER TIPO ÓCULOS P/ OXIGÊNIO - ADULTO	UNIDADE	MEDSONDA	R$ 1,30
26	CATETER TIPO ÓCULOS P/ OXIGÊNIO - INFANTIL	UNIDADE	MEDSONDA	R$ 1,30
27	CATETER INTRAVENOSO Nº 16	UNIDADE	DESCARPACK	R$ 1,05
28	CATETER INTRAVENOSO Nº 18	UNIDADE	DESCARPACK	R$ 1,12
29	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	UNIDADE	DESCARPACK	R$ 1,02
30	CATETER INTRAVENOSO Nº 24	UNIDADE	DESCARPACK	R$ 1,98
32	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE (GRANDE) 13 LTS	UNIDADE	DESCARBOX	R$ 6,99
33	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE (MÉDIO) 7 LTS	UNIDADE	DESCARBOX	R$ 5,24
41	EQUIPO MACRO-GOTAS C/ INJETOR LATERAL	UNIDADE	GLOMED	R$ 1,66
42	EQUIPO MICRO-GOTAS C/ INJETOR LATERAL	UNIDADE	TKL	R$ 2,19
43	ESCALPE DESCARTÁVEL Nº 21	CAIXA C/ 100	MEDIX	R$ 0,37
44	ESCALPE DESCARTÁVEL Nº 23	CAIXA C/ 100	MEDIX	R$ 0,33
48	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M	UNIDADE	CREMER	R$ 13,06
52	FIO CAT-GUT CROMADO 2-0 (C/ AGULHA 4,0 CM)	CAIXA C/ 24	SHALON	R$ 135,13
54	FIO CAT-GUT SIMPLES 2-0 (C/ AGULHA 4,0 CM)	CAIXA C/ 24	SHALON	R$ 96,30
55	FIO CAT-GUT SIMPLES 3-0 (C/ AGULHA 4,0 CM)	CAIXA C/ 24	SHALON	R$ 96,30
61	FITA P/ AUTO CLAVE	UNIDADE	ADLIN	R$ 5,95
64	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA – G (ACIMA 70 KG)	UNIDADE	NATHYFRAL	R$ 2,11
65	FRALDA DESCATÁVEL GERIÁTRICA – M (DE 40 A 70 KG)	UNIDADE	NATHYFRAL	R$ 1,80
66	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA – M	UNIDADE	TRELOSO	R$ 0,75
67	GAZE ROLO – TIPO QUEIJO	UNIDADE	KASMED	R$ 37,63
70	IODOPOVIDINE TÓPICO	LITRO	VIC PHARMA	R$ 42,43
80	LUVAS CIRÚRGICA Nº 7,5	PARES	BECARE	R$ 1,72
81	LUVAS CIRÚRGICA Nº 8	PARES	BECARE	R$ 2,19
82	LUVAS DE PROCEDIMENTOS G	CAIXA C/ 100	DESCARPACK	R$ 31,52
83	LUVAS DE PROCEDIMENTOS M	CAIXA C/ 100	DESCARPACK	R$ 31,52
84	LUVAS DE PROCEDIMENTOS M	CAIXA C/ 101	DESCARPACK	R$ 31,52
85	LUVAS DE PROCEDIMENTOS P	CAIXA C/ 100	DESCARPACK	R$ 31,52
103	SERINGA 01 ML C/ AGULHA 13X4,5	UNIDADE	DESCARPACK	R$ 0,80
104	SERINGA 01 ML C/ AGULHA 13X4,6	UNIDADE	DESCARPACK	R$ 0,80
105	SERINGA 03 ML C/ AGULHA 25X7,0	UNIDADE	DESCARPACK	R$ 0,35
106	SERINGA 03 ML C/ AGULHA 25X7,1	UNIDADE	DESCARPACK	R$ 0,35
107	SERINGA 05 ML C/ AGULHA 25X7,0	UNIDADE	DESCARPACK	R$ 0,41
108	SERINGA 05 ML C/ AGULHA 25X7,1	UNIDADE	DESCARPACK	R$ 0,41
109	SERINGA 10 ML C/ AGULHA 25X7,0	UNIDADE	DESCARPACK	R$ 0,66
110	SERINGA 20 ML C/ AGULHA 25X7,0	UNIDADE	DESCARPACK	R$ 0,84
111	SONDA DE ALÍVIO (URETRAL) Nº 08	UNIDADE	MEDSONDA	R$ 0,74
112	SONDA DE ALÍVIO (URETRAL) Nº 10	UNIDADE	MEDSONDA	R$ 0,74
113	SONDA DE ALÍVIO (URETRAL) Nº 12	UNIDADE	MEDSONDA	R$ 0,79
114	SONDA DE ALÍVIO (URETRAL) Nº 14	UNIDADE	MEDSONDA	R$ 0,75
115	SONDA DE ALÍVIO (URETRAL) Nº 16	UNIDADE	MEDSONDA	R$ 0,87
116	SONDA DE ALÍVIO (URETRAL) Nº 18	UNIDADE	MEDSONDA	R$ 0,96
120	SONDA FOLEY LÁTEX ESTÉRIL 2 VIAS Nº 14	UNIDADE	MEDIX	R$ 3,40
121	SONDA FOLEY LÁTEX ESTÉRIL 2 VIAS Nº 16	UNIDADE	MEDIX	R$ 4,32
122	SONDA FOLEY LÁTEX ESTÉRIL 2 VIAS Nº 18	UNIDADE	MEDIX	R$ 4,32
123	SONDA FOLEY LÁTEX ESTÉRIL 2 VIAS Nº 20	UNIDADE	MEDIX	R$ 2,12
124	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06	UNIDADE	MEDSONDA	R$ 0,68
125	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08	UNIDADE	MEDSONDA	R$ 0,68
126	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	UNIDADE	MEDSONDA	R$ 0,72
127	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06	UNIDADE	MEDSONDA	R$ 1,71
129	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	UNIDADE	MEDSONDA	R$ 1,07
134	TIRAS TESTE P/ GLICEMIA (OBS: MESMA MARCA DO APARELHO)	CAIXA C/ 50	ACON	R$ 32,15
135	TIRAS TESTE P/ GLICEMIA (OBS: MESMA MARCA DO APARELHO)	CAIXA C/ 50	ACON	R$ 32,15
136	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL	CAIXA C/ 100	ANAPOLIS	R$ 20,00
151	VASELINA LÍQUIDA	LITRO	VIC PHARMA	R$ 40,48

Celebrado: 04/01/2023
Vigência: 31/12/2023

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Isabel Cristina Moraes Marinho

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:6F983BC7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0310/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0310/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei N°1.181/2017,

RESOLVE:

CONCEDER, Adicional Noturno, Gratificação de Condutor e de estímulo aos servidores discriminados no Anexo I, de competência do dia 16/03/2023 a 15/04/2023.

Delmiro Gouveia, 20 de abril de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

ANEXO I

MAT	NOME	CARGO	ESCALA	FALTAS	Serviços	Horas Noturnas	Condução de viatura
2246	ADIEL MARQUES GUIMARAES	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	3	24	
1987	ADIEL SILVA PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	
3147	ADILSON GOMES DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO
2011	ADVA BATISTA LIMA JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	
3149	AGENOR AGRIPINO DA SILVA NETO	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO
2004	ALIUSON DA PENHA ALCANTARA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	
3323	ANA LUCIA LIMA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	
3146	ANDERSON NEPOMUCENO DE CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO
3153	ANTONIO MARCOS OLIVEIRA ALVES	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	CONDUTOR
2037	CARLOS CESAR OLIVEIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	CONDUTOR
2038	CARLOS SERGIO DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	CONDUTOR
2010	CELSO CLOVES GOMES DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	EXPEDIENTE	0	0	0	
3151	CHARLES SILVA DA COSTA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO
2245	CICERO GUSTAVO GONCALVES CORREIA	GUARDA MUNICIPAL	24/120	0	3	24	
3148	CLOVES CORREIA LIMA	GUARDA MUN 2ª CLASSE R4	24/160	0	7	48	CONDUTOR
1978	DALMO RIBEIRO CAVALCANTI MAGALHAES	GUARDA MUN INSPETOR	24/160	0	0	0	
1986	DANIEL MARQUES DA SILVA	GUARDA MUN INSPETOR	EXPEDIENTE	0	0	0	
2029	DANIEL RODRIGUES BEZERRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	3	24	CONDUTOR
3238	DIANA PEREIRA LIMA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	
3154	DIMAS FORTUNATO DE MELO LIMA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO
3161	DIOGO RIBEIRO CAVALCANTI MAGALHES	GUARDA MUN 3ª CLASSE	24/160	0	0	0	
2013	EDJA ALVES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	
3139	EDSON GOMES BARBOSA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO
1993	EDSON JUNIOR GOMES LIMA	GUARDA MUNICIPAL	EXPEDIENTE	0	0	0	
3156	EGNALDO ALVES DO NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	
2036	ELIAS OLIVEIRA LUNA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	CONDUTOR
2040	ERIK QUEIROZ ROCHA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	CONDUTOR
2014	FABIO ELI MERCES HENRIQUES DE ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	
3158	FLAVIA MARIA VIEIRA DE SA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	
2035	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	3	24	CONDUTOR
2251	FLANKNERY COELHO DE ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	
3325	GEOVANI MOREIRA DA SILVA	GM 3ª CLASSE R4	24/160	0	7	48	GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO
1983	GILVAN FERREIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	
3190	GIVALDO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	12/36	0	13	104	
3132	GLEIDE SILVA FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	
2043	GUTEMBERG SOUZA R. DE CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	CONDUTOR
3136	HAMILTON GERALDO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	
3166	HAILSON BEZERRA MOREIRA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO
2018	IDEVANIO DAMASCENO FARIAS	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	3	24	
3131	JAILTON FELIX DE ALMEIDA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	CONDUTOR
2044	JALMERI VENANCIO CINTRA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	3	24	
2250	JANAI BEZERRA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	3	24	GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO
3141	JEFERSON BEZERRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	
1990	JOANNE LIZA CABRAL SOARES	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	
2005	JOAO BATISTA SILVA DE MORAIS	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	
2023	JOSE ADALTO FERRO	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	6	48	
2027	JOSE CARLOS ALVES	GUARDA MUNICIPAL	24/120	0	3	24	
2016	JOSE CLECIO BENICIO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	
1985	JOSE CLELTON GOMES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	0	0	
3326	JOSE ELITON DE OLIVEIRA JUNIOR	GUARDA MUN 3ª CLASSE NV R4	12/36	0	13	104	
2259	JOSE IZIDIO BARBOSA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	CONDUTOR
2039	JOSE JOSEMAR DE SA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO
3242	JOSE LUCAS FERNANDES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	
2041	JOSE MARIO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	CONDUTOR
2022	JOSE RICARDO MARQUES	GUARDA MUNICIPAL	EXPEDIENTE	0	0	0	
3130	JOSE RODRIGUES BATALHA FILHO	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO
3230	JOSÉ RONALDO RODRIGUES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	
3240	JOSELITO DE ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	CONDUTOR
2000	JULIANA PEREIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	
3163	LENILDA GONCALVES DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	
3164	LUCILENE GOMES TEIXEIRA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO

3145	MALALEEL NOIA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	3	24	**GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO**
148	MARCIO ALVES SANTANA	GUARDA MUN INSPETOR	EXPEDIENTE	0	0	0	
2243	MARCIO CAMPOS DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	**GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO**
3165	MARCIO DOS SANTOS DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	
2034	MARCO MACIEL DA SILVA SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	**CONDUTOR**
2006	MARCOS GOMES DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	
2042	MARCOS ROGERIO DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	**CONDUTOR**
2012	MARIA ROBERTA FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	5	40	
3243	MARIA HELENA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	
2017	MARIO RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	
2045	MYCHAEL LEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	**GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO**
2263	NIVALDO CLAUDINO DA SILVA JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	3	24	**CONDUTOR**
2247	PEDRO EDUARDO BARROS DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	4	3	24	
3191	RAMON FERREIRA LEITE	GUARDA MUN 3ª CLASSE R4	24/160	0	7	48	**GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO**
2009	RICARDO BEZERRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	
3233	RITA DE CASSIA SOUZA GONCALVES	GUARDA MUNICIPAL	12/36	0	13	104	
2015	ROBERIO ANTONIO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	
3143	RODRIGO RIBEIRO	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	**GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO**
2033	ROGERIO LIRA DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	**CONDUTOR**
2249	ROGERIO TEIXEIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	**GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO**
3167	ROGERIO JATAI DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	**GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO**
2032	ROSANE SANDES LIMA	GUARDA MUNICIPAL	EXPEDIENTE	0	0	0	
3137	ROSELY BEZERRA DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	
3142	TIAGO LOPES SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	**CONDUTOR**
3241	ULYSSES OLIVEIRA LISBOA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	**GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO**
3152	UMBELINO PEREIRA LIMA NETO	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	**GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO**
3236	VANILDA RODRIGUES DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	
3229	VILMA DA SILVA DIAS	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	
2021	VINICIUS PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	
2020	VITOR DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	3	24	
3189	WAGNER DOS SANTOS OLIVEIRA	GUARDA MUN 3ª CLASSE NVI R4	24/160	0	7	48	**GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO**
2028	WILSON BATISTA DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	3	24	
3228	WODSON FEITOSA SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:E6FE027D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0307/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0307/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, Adicional Noturno aos servidores da SMTT, na competência a partir de 16/03/2023 até 15/04/2023, Conforme os Anexos I e II.

Delmiro Gouveia, 19 de abril de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

ANEXO I

ÓRGÃO	MAT.	NOME	CARGO	FALTAS	DIAS TRABALHADOS	ADICIONAL NOTURNO
SMTT	19043	ADSON GIULLYAN TELES SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	0	30 DIAS	--
SMTT	14575	CÍCERO ERNANDES OLIVEIRA JÚNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO	0	30 DIAS	56h
SMTT	17624	FABRÍCIO SOBREIRA Q. DE BARROS	AGENTE DE TRÂNSITO	0	30 DIAS	--
SMTT	18984	FRANCISCO MENDONÇA G. JÚNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO	0	30 DIAS	56h
SMTT	14538	IRINEU LIMA DA SILVA JÚNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO	4	26 DIAS	24h
SMTT	19166	JAMILE APARECIDA SILVA BARROS	AGENTE DE TRÂNSITO	1	29 DIAS	--
SMTT	18634	JOÃO PAULO BORGES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	0	30 DIAS	--
SMTT	14641	JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS SANTOS DA PAIXÃO	AGENTE DE TRÂNSITO	0	30 DIAS	--
SMTT	18398	LUCAS INÁCIO DA SILVA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO	0	30 DIAS	--
SMTT	19214	MARCELO PORFÍRIO DE SÁ SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	0	30 DIAS	56h
SMTT	19012	MARCIO GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	0	30 DIAS	56h
SMTT	14712	MARTA BRITO RIBEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS
SMTT	14704	MIZAEL DE BARROS TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO	0	30 DIAS	--
SMTT	19401	RUI DARLAN BARROS OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	0	30 DIAS	--
SMTT	14612	SANTIAGO VIEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	0	30 DIAS	64h
SMTT	14625	THIAGO ALVES DA PAZ	AGENTE DE TRÂNSITO	2	28 DIAS	48h
SMTT	2381	JÚLIO CÉSAR LIMA	GUARDA MUNICIPAL	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS
SMTT	3162	JOSÉ WILLAMES ARAÚJO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	0	30 DIAS	--

ANEXO II

ÓRGÃO	MAT.	NOME	CARGO/VÍNCULO	FALTAS	DIAS TRABALHADOS	ADICIONAL NOTURNO
SMTT	14591	EGLÉSIO WILKER DE SOUZA GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO SUPERINTENDENTE/DESIGNADO	0	30 DIAS	24 H

REGIME DE PLANTÃO (FISCALIZAÇÃO/OPERAÇÕES) (Art. 5º, da Lei Municipal nº 1.247/2018 c/c Art. 72, da Lei nº 623/1993 e Art. 6º, do Decreto nº 012/2018)		
PERÍODO NOTURNO DE REFERÊNCIA		TOTAL DE HORAS EM JORNADA NOTURNA DE TRABALHO
I	03 D	24 H
Total Geral		24 H

ÓRGÃO	MAT.	NOME	CARGO/VÍNCULO	FALTAS	DIAS TRABALHADOS	ADICIONAL NOTURNO
SMTT	14679	RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	MOT. CAT. B DIRETOR DA SMTT/DESIGNADO	0	30 DIAS	16 H

REGIME DE PLANTÃO (FISCALIZAÇÃO/OPERAÇÕES) (Art. 5º, da Lei Municipal nº 1.247/2018 c/c Art. 72, da Lei nº 623/1993 e Art. 6º, do Decreto nº 012/2018)		
PERÍODO NOTURNO DE REFERÊNCIA		TOTAL DE HORAS EM JORNADA NOTURNA DE TRABALHO
I	02 D	16 H
Total Geral		16 H

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:FBF484B3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CLASSIFICAÇÃO DE ACORDO COM O CRITÉRIO DE PRIORIZAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023

CLASSIFICAÇÃO DE ACORDO COM O CRITÉRIO DE PRIORIZAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023

O Município de Maravilha/AL torna público aos interessados no Processo nº.02010037/2023, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários destinados a atender a demanda do município de Maravilha/AL, quanto Classificação de acordo com o critério de priorização da Chamada Pública Nº 01/2023.

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	GRAMATURA	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	ALFACE	1000	10 Kg	120	R$ 12,00	R$ 1,494,00
Critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, no sentido de atender a Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.						
GRUPOS					VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1ª GRUPO INFORMAL – FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, inscrito no CPF nº 373.356.264-04.					R$ 12,00	R$ 1.440,00
2ª GRUPO FORMAL – ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLAS DE GUAXIMIN, inscrito no CNPJ nº 11.858.932/0001-96.					R$ 12,45	R$ 1.494,00

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	GRAMATURA	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2.	ABOBORA	1000	50 Kg	600	R$ 4,52	R$ 2.712,00
Critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, no sentido de atender a Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.						
GRUPOS					VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1ª GRUPO FORMAL – COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE – COOPERATIVA OURO NORDESTE, inscrito no CNPJ nº.41.127.268/0001-76.					R$ 4,52	R$ 2.712,00
2ª GRUPO FORMAL – ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLAS DE GUAXIMIN, inscrito no CNPJ nº 11.858.932/0001-96.					R$4,52	R$ 2.712,00

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	GRAMATURA	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3.	BANANA PRATA	1000	1600 Kg	19200	R$ 5,07	R$ 97.344,00
Critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, no sentido de atender a Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.						
GRUPOS					VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1ª GRUPO FORMAL – COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE – COOPERATIVA OURO NORDESTE, inscrito no CNPJ nº.41.127.268/0001-76.					R$ 5,07	R$ 97.344,00
2ª GRUPO FORMAL – ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLAS DE GUAXIMIN, inscrito no CNPJ nº 11.858.932/0001-96.					R$ 5,07	R$ 97.344,00
3ª GRUPO FORMAL – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO ALGODAOZINHO, inscrita no CNPJ nº.12.705.463/0001-38.					R$ 5,07	R$ 97.344,00

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	GRAMATURA	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4.	BATATA DOCE	1000	800 Kg	9600	R$ 5,82	R$ 55.872,00
Critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, no sentido de atender a Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.						
GRUPOS					VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1ª GRUPO INFORMAL – FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, inscrito no CPF nº 373.356.264-04.					R$ 5,50	R$ 52.800,00
2ª GRUPO FORMAL – COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE – COOPERATIVA OURO NORDESTE, inscrito no CNPJ nº.41.127.268/0001-76.					R$ 5,82	R$ 55.872,00
3ª GRUPO FORMAL – ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLAS DE GUAXIMIN, inscrito no CNPJ nº 11.858.932/0001-96.					R$ 5,82	R$ 55.872,00

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	GRAMATURA	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5.	BATATA INGLESA	1000	200 Kg	2400	R$ 7,97	R$ 19.128,00
Critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, no sentido de atender a Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.						
GRUPOS					VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1ª GRUPO FORMAL – ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLAS DE GUAXIMIN, inscrito no CNPJ nº 11.858.932/0001-96.					R$ 7,97	R$ 19.128,00

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	GRAMATURA	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6.	CEBOLA	1000	120 Kg	1440	R$ 9,00	R$ 12.960,00
Critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, no sentido de atender a Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.						
GRUPOS					VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1ª GRUPO FORMAL – ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLAS DE GUAXIMIN, inscrito no CNPJ nº 11.858.932/0001-96.					R$ 9,00	R$ 12.960,00

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	GRAMATURA	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7.	CEBOLINHA	1000	20 Kg	240	R$ 15,67	R$ 3.760,80
Critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, no sentido de atender a Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.						
GRUPOS					VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1ª GRUPO INFORMAL – FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, inscrito no CPF nº 373.356.264-04;					R$ 15,50	R$ 3.720,00
2ª GRUPO FORMAL – ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLAS DE GUAXIMIN, inscrito no CNPJ nº 11.858.932/0001-96.					R$ 15,67	R$ 3.760,80

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	GRAMATURA	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8.	CENOURA	1000	140 Kg	1680	R$ 8,23	R$ 13.826,40
Critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, no sentido de atender a Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.						
GRUPOS					VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1ª GRUPO FORMAL – COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE – COOPERATIVA OURO NORDESTE, inscrito no CNPJ nº.41.127.268/0001-76.					R$ 8,23	R$ 13.826,40
2ª GRUPO FORMAL – ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLAS DE GUAXIMIN, inscrito no CNPJ nº 11.858.932/0001-96.					R$ 8,23	R$ 13.826,40

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	GRAMATURA	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
9.	IOGURTE (BEBIDA LÁCTEA)	1000	600 L	7.200	R$ 6,03	R$ 43.416,00
Critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, no sentido de atender a Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.						
GRUPOS					VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1ª GRUPO FORMAL – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA., inscrito no CNPJ nº 04.811.676/0001-16.					R$ 6,03	R$ 43.416,00

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	GRAMATURA	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10.	COENTRO	1000	40 Kg	480	R$ 16,23	R$ 7.790,40
Critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, no sentido de atender a Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.						
GRUPOS					VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1ª GRUPO INFORMAL – FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, inscrito no CPF nº 373.356.264-04;					R$ 16,00	R$ 7.680,00
2ª GRUPO FORMAL – ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLAS DE GUAXIMIN, inscrito no CNPJ nº 11.858.932/0001-96.					R$ 16,23	R$ 7.790,40

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	GRAMATURA	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11.	POLPA DE FRUTA (SABORES DIVERSOS)	1000	500 KG	6.000	R$16,33	R$ 97.980,00
Critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, no sentido de atender a Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.						
GRUPOS					VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1ª GRUPO FORMAL – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO ALGODAOZINHO, inscrita no CNPJ nº.12.705.463/0001-38					R$16,33	R$ 97.980,00

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	GRAMATURA	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12.	MACAXEIRA	1000	600 Kg	7200	R$ 5,13	R$ 36.936,00
Critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, no sentido de atender a Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.						
GRUPOS					VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1ª GRUPO FORMAL – COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE – COOPERATIVA OURO NORDESTE, inscrito no CNPJ nº.41.127.268/0001-76.					R$ 5,13	R$ 36.936,00
2ª GRUPO FORMAL – ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLAS DE GUAXIMIN, inscrito no CNPJ nº 11.858.932/0001-96.					R$ 5,13	R$ 36.936,00

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	GRAMATURA	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13.	MAMÃO FORMOSO	1000	200 Kg	2400	R$ 5,07	R$ 12.168,00
Critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, no sentido de atender a Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.						
GRUPOS					VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1ª GRUPO FORMAL – ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLAS DE GUAXIMIN, inscrito no CNPJ nº 11.858.932/0001-96.					R$ 5,07	R$ 12.168,00

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	GRAMATURA	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
14.	MELÂNCIA	1000	500 Kg	6000	R$ 2,85	R$ 17.100,00
Critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, no sentido de atender a Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.						
GRUPOS					VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1ª GRUPO FORMAL – COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE – COOPERATIVA OURO NORDESTE, inscrito no CNPJ nº.41.127.268/0001-76.					R$ 2,85	R$ 17.100,00
2ª GRUPO FORMAL – ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLAS DE GUAXIMIN, inscrito no CNPJ nº 11.858.932/0001-96.					R$ 2,85	R$ 17.100,00

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	GRAMATURA	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
15.	PIMENTÃO	1000	100 Kg	1200	R$ 9,82	R$ 11.784,00
Critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, no sentido de atender a Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.						
GRUPOS					VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1ª GRUPO INFORMAL – FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, inscrito no CPF nº 373.356.264-04;					R$ 9,00	R$ 10.800,00
2ª GRUPO FORMAL – ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLAS DE GUAXIMIN, inscrito no CNPJ nº 11.858.932/0001-96.					R$ 9,82	R$ 11.784,00

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	GRAMATURA	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
16.	TOMATE	1000	200 Kg	2400	R$ 7,77	R$ 18.648,00
Critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, no sentido de atender a Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.						
GRUPOS					VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1ª GRUPO FORMAL – COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE – COOPERATIVA OURO NORDESTE, inscrito no CNPJ nº.41.127.268/0001-76.					R$ 7,77	R$ 18.648,00
2ª GRUPO FORMAL – ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLAS DE GUAXIMIN, inscrito no CNPJ nº 11.858.932/0001-96.					R$ 7,77	R$ 18.648,00

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	GRAMATURA	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
17.	ABACAXI	1000	200 Kg	2400	R$ 5,20	R$ 12.480,00
Critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, no sentido de atender a Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.						
GRUPOS					VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1ª GRUPO FORMAL – COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE – COOPERATIVA OURO NORDESTE, inscrito no CNPJ nº.41.127.268/0001-76.					R$ 5,20	R$ 12.480,00
2ª GRUPO FORMAL – ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLAS DE GUAXIMIN, inscrito no CNPJ nº 11.858.932/0001-96.					R$ 5,20	R$ 12.480,00

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	GRAMATURA	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
18.	LARANJA PERA	1000	300 Kg	3600	R$ 3,33	R$ 11.988,00
Critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, no sentido de atender a Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.						
GRUPOS					VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1ª GRUPO FORMAL – COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE – COOPERATIVA OURO NORDESTE, inscrito no CNPJ nº.41.127.268/0001-76.					R$ 3,33	R$ 11.988,00
2ª GRUPO FORMAL – ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLAS DE GUAXIMIN, inscrito no CNPJ nº 11.858.932/0001-96.					R$ 3,33	R$ 11.988,00

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	GRAMATURA	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
19.	FRANGO DE CORTE	1000	300 Kg	3600	R$ 24,83	R$ 89.388,00
Critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, no sentido de atender a Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.						
GRUPOS					VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1ª GRUPO INFORMAL – FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, inscrito no CPF nº 373.356.264-04;					R$ 24,00	R$ 86.400,00
2ª GRUPO FORMAL – ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLAS DE GUAXIMIN, inscrito no CNPJ nº 11.858.932/0001-96.					R$ 24,83	R$ 89.388,00

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	GRAMATURA	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
20.	ALHO	1000	20 Kg	240	R$ 27,67	R$ 6.640,80
Critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, no sentido de atender a Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.						
GRUPOS					VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1ª GRUPO FORMAL – COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE – COOPERATIVA OURO NORDESTE, inscrito no CNPJ nº.41.127.268/0001-76.					R$ 27,67	R$ 6.640,80
2ª GRUPO FORMAL – ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLAS DE GUAXIMIN, inscrito no CNPJ nº 11.858.932/0001-96.					R$ 27,67	R$ 6.640,80

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	GRAMATURA	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
21.	OVOS	UND	8000 UND	96000	R$ 0,97	R$ 93.120,00
Critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, no sentido de atender a Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.						
GRUPOS					VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1ª GRUPO INFORMAL – FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, inscrito no CPF nº 373.356.264-04;					R$ 0,95	R$ 91.200,00

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	GRAMATURA	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
22.	MANGA	1000	150 KG	1800	R$ 4,77	R$ 8.586,00
Critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, no sentido de atender a Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.						
GRUPOS					VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1ª GRUPO FORMAL – COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE – COOPERATIVA OURO NORDESTE, inscrito no CNPJ nº.41.127.268/0001-76.					R$ 4,77	R$ 8.586,00
2ª GRUPO FORMAL – ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLAS DE GUAXIMIN, inscrito no CNPJ nº 11.858.932/0001-96.					R$ 4,77	R$ 8.586,00

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	GRAMATURA	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
23.	REPOLHO	1000	20 KG	240	R$ 8,03	R$ 1.927,20
Critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, no sentido de atender a Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.						
GRUPOS					VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1ª GRUPO FORMAL – ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLAS DE GUAXIMIN, inscrito no CNPJ nº 11.858.932/0001-96.					R$ 8,03	R$ 1.927,20

Em face do resultado do procedimento concedo o prazo de recurso conforme estabelecido no edital da Chamada Pública de até 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação.

Registra-se, por oportuno, que deverá ser obedecido o critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, no sentido de atender a Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.

JOSÉ CLEBSON CLAUDINO ROCHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:74656ADB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2023/CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES – CMDCA

EDITAL Nº 001/2023/CMDCA

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL N º 001/2023/CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olho d'Água das Flores – Alagoas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 971/2023,RETIFICA o Edital nº 001/2023/CMDCA, de 11 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas em 13 de abril de 2023, nos seguintes termos:

Onde se lê:
(...)
7.14 A divulgação das notas ocorrerá até o dia **07/07/2023**, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos, no horário de atendimento ao público, na Sede do CMDCA – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, localizado na Rua Cônego José Bulhões, nº 848, Centro, Olho d'Água das Flores, Alagoas, CEP: 57.442-000 no prazo de 2 (dois) dias, no período de 10/07/2023 a 12/07/2023.
(...)

Leia-se:

(...)
7.14 A divulgação das notas ocorrerá até o dia **07/08/2023**, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos, no horário de atendimento ao público, na Sede do CMDCA – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, localizado na Rua Cônego José Bulhões, nº 848, Centro, Olho d'Água das Flores, Alagoas, CEP: 57.442-000 no prazo de 2 (dois) dias, no período de **10/08/2023 a 12/08/2023**.
(...)

Onde se lê:
(...)
7.15 Os recursos relativos à prova de conhecimento serão apreciados pela Comissão Especial, que deverá publicar decisão até o dia **14/07/2023** publicando-se, em seguida, a lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.
(...)

Leia-se

(...)
7.15 Os recursos relativos à prova de conhecimento serão apreciados pela Comissão Especial, que deverá publicar decisão até o dia **14/08/2023** publicando-se, em seguida, a lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.
(...)

Onde se lê:
(...)
7.17 Finalizadas todas as etapas, será publicada a lista final dos candidatos habilitados, o que deverá ocorrer até dia **18/07/2023**, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.
(...)

Leia-se:
(...)
7.17 Finalizadas todas as etapas, será publicada a lista final dos candidatos habilitados, o que deverá ocorrer até dia **18/08/2023**, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.
(...)

Onde se lê:
(...)

8.14 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente organizará sessão aberta a toda a comunidade para a apresentação dos candidatos habilitados, no dia **19/07/2023**, às 19:00h, no Clube Municipal Industrial Luiz dos Anjos, localizado na Rua Seis de Fevereiro,s/n, Olho d'Água das Flores, Alagoas, CEP: 57.442-000.
(...)

Leia-se:

(...)
8.14 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente organizará sessão aberta a toda a comunidade para a apresentação dos candidatos habilitados, no dia **19/08/2023**, às 19:00h, no Clube Municipal Industrial Luiz dos Anjos, localizado na Rua Seis de Fevereiro,s/n, Olho d'Água das Flores, Alagoas, CEP: 57.442-000.
(...)

Onde se lê:

(...)

12.1 Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar

Data	**Etapa**
13/04/2023	Publicação do Edital
17/04/2023 a 17/05/2023	Prazo para registro das candidaturas (item 6.1)
22/05/2023 a 25/05/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 3 (três) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 7.5 e 7.6)
26/05/2023 a 30/05/2023	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 3 dias para defesa. Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação. (item 7.7)
02/06/2023	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8)
05/06/2023 a 12/06/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9)
13/06/2023 a 19/06/2023	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 7.10)
20/06/2023	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (item 7.11)
24/07/2023 a 25/07/2023	Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos (item 7.12)
30/07/2023	Aplicação da prova (item 7.13)
07/07/2023	Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos (item 7.14)
14/07/2023 e 18/07/2023	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 7.15)
20/07/2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
19/07/2023	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas
25/09/2023	Divulgação dos locais de votação (item 9.3)
19/07/2023	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados (item 8.14)
1º/10/2023	Eleição (item 9.2)
1º/10/2023	Publicação do resultado da apuração (item 10)
10/01/2024	Posse (item 11.3)

(...)

Leia-se:

12.1 Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar

Data	**Etapa**
13/04/2023	Publicação do Edital
17/04/2023 a 17/05/2023	Prazo para registro das candidaturas (item 6.1)
22/05/2023 a 25/05/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 3 (três) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 7.5 e 7.6)
26/05/2023 a 30/05/2023	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 3 dias para defesa. Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação. (item 7.7)
02/06/2023	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8)
05/06/2023 a 12/06/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9)
13/06/2023 a 19/06/2023	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 7.10)
20/06/2023	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (item 7.11)
24/07/2023 a 25/07/2023	Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos (item 7.12)
30/07/2023	Aplicação da prova (item 7.13)
07/08/2023	Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos (item 7.14)
14/08/2023 e 18/08/2023	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 7.15)
20/08/2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
19/08/2023	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas
25/09/2023	Divulgação dos locais de votação (item 9.3)
19/08/2023	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados (item 8.14)
1º/10/2023	Eleição (item 9.2)
1º/10/2023	Publicação do resultado da apuração (item 10)
10/01/2024	Posse (item 11.3)

(...)

Olho d'Água das Flores/AL, 20 de abril de 2023.

NÚBIA QUEIROZ BARBOSA ROCHA
Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Olho d'Água das Flores - CMDCA

Publicado por:
Luciana Silva Melo da Rocha
Código Identificador:9EE0995C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023

Após estabelecidos os critérios contidos em edital, restou a seguinte classificação, em conformidade com a Ata da Sessão Pública realizada no dia 28 de março de 2023:

Item	Produto	VENCEDOR
2	**Abóbora caboclo:**	**COOPAFAS-COOPERATIVA DE AVICULTORES E AGRICULTURORES FAMILIARES DO SERTÃO ALAGOANO LTDA**
3	**Abóbora de leite**:	**COOPAFAS-COOPERATIVA DE AVICULTORES E AGRICULTURORES FAMILIARES DO SERTÃO ALAGOANO LTDA**
4	**Alface, tipo lisa -**	**COOPAFAS-COOPERATIVA DE AVICULTORES E AGRICULTURORES FAMILIARES DO SERTÃO ALAGOANO LTDA**
5	**Alface, tipo americano -**	**COOPAFAS-COOPERATIVA DE AVICULTORES E AGRICULTURORES FAMILIARES DO SERTÃO ALAGOANO LTDA**
7	**Alho** –	**COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE – COOPERATIVA OURO NORDESTE**
8	**Arroz polido branco:**	**COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA - COOBAPI**
10	**Acerola**,	**FEIRANTES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SANTANA DO IPANEMA**
12	**Banana Prata** –	**COOPAFAS-COOPERATIVA DE AVICULTORES E AGRICULTURORES FAMILIARES DO SERTÃO ALAGOANO LTDA**
13	**Banana da terra** –	**COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE – COOPERATIVA OURO NORDESTE**
14	**Batata Doce -**	**COOPAFAS-COOPERATIVA DE AVICULTORES E AGRICULTURORES FAMILIARES DO SERTÃO ALAGOANO LTDA**
15	**Batata inglesa:**	**COOPAFAS-COOPERATIVA DE AVICULTORES E AGRICULTURORES FAMILIARES DO SERTÃO ALAGOANO LTDA**
16	**Bebida láctea, ameixa:**	**COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA**
17	**Bebida láctea, morango:**	**COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA**
18	**Bebida láctea, graviola:**	**COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA**
19	**Beterraba-**	**COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE – COOPERATIVA OURO NORDESTE**
20	**Biscoito amanteigada de coco:**	**ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE GUAXINIM**
21	**Bolo Simples**	**COOPAFAS-COOPERATIVA DE AVICULTORES E AGRICULTURORES FAMILIARES DO SERTÃO ALAGOANO LTDA**
22	**Bolo de Banana e canela:**	**ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE GUAXINIM**
23	**Bolo de milho:**	**COOPAFAS-COOPERATIVA DE AVICULTORES E AGRICULTURORES FAMILIARES DO SERTÃO ALAGOANO LTDA**
24	**Bolo mesclado:**	**ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE GUAXINIM**
25	**Bolo de macaxeira:**	**COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE – COOPERATIVA OURO NORDESTE**
26	**Broa de polvilho:**	**ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE GUAXINIM**
27	**Caju, in natura:**	**COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE – COOPERATIVA OURO NORDESTE**
28	**Cará:**	**ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE GUAXINIM**
33	**Cebola branca:**	**COOPAFAS-COOPERATIVA DE AVICULTORES E AGRICULTURORES FAMILIARES DO SERTÃO ALAGOANO LTDA**
34	**Cebola roxa:**	**ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE GUAXINIM**
35	**Cebolinha**:	**COOPAFAS-COOPERATIVA DE AVICULTORES E AGRICULTURORES FAMILIARES DO SERTÃO ALAGOANO LTDA**
36	**Cenoura, in natura:**	**COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE – COOPERATIVA OURO NORDESTE**
37	**Chuchu, in natura:**	**COOPAFAS-COOPERATIVA DE AVICULTORES E AGRICULTURORES FAMILIARES DO SERTÃO ALAGOANO LTDA**
38	**Coentro, in natura:**	**COOPAFAS-COOPERATIVA DE AVICULTORES E AGRICULTURORES FAMILIARES DO SERTÃO ALAGOANO LTDA**
39	**Couve de Manteiga, Folha:**	**COOPAFAS-COOPERATIVA DE AVICULTORES E AGRICULTURORES FAMILIARES DO SERTÃO ALAGOANO LTDA**
40	**Coco Ouricuri:** de 1 quilo.	**COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE – COOPERATIVA OURO NORDESTE**
41	**Espiga de milho:**	**COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE – COOPERATIVA OURO NORDESTE**
44	**Feijão verde:**	**ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE GUAXINIM**
46	**Galinha Caipira**:	**COOPAFAS-COOPERATIVA DE AVICULTORES E AGRICULTURORES FAMILIARES DO SERTÃO ALAGOANO LTDA**
47	**Goiaba vermelha, in natura:**	**COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE – COOPERATIVA OURO NORDESTE**
48	**Inhame**	**ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE GUAXINIM**
49	**Laranja Pêra:**	**COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE – COOPERATIVA OURO NORDESTE**
51	**Leite em pó Integral**	**COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA**
52	**Leite UHT, integral:**	**COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA**
55	**Limão Taiti, in natural:**	**COOPAFAS-COOPERATIVA DE AVICULTORES E AGRICULTURORES FAMILIARES DO SERTÃO ALAGOANO LTDA**
56	**Macaxeira a vácuo:**	**COOPAFAS-COOPERATIVA DE AVICULTORES E AGRICULTURORES FAMILIARES DO SERTÃO ALAGOANO LTDA**
57	**Manteiga sem sal:**	**COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA**
58	**Maracujá, in natura**: -	**COOPAFAS-COOPERATIVA DE AVICULTORES E AGRICULTURORES FAMILIARES DO SERTÃO ALAGOANO LTDA**
59	**Mamão papaia, in natura:**	**COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE – COOPERATIVA OURO NORDESTE**
60	**Manga espada, in natura:**	**COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE – COOPERATIVA OURO NORDESTE**
61	**Manga rosa, in natura:**	**ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE GUAXINIM**
62	**Maxixe:**	**COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE – COOPERATIVA OURO NORDESTE**
64	**Melancia:**	**COOPAFAS-COOPERATIVA DE AVICULTORES E AGRICULTURORES FAMILIARES DO SERTÃO ALAGOANO LTDA**
65	**Melão, in natura:**	**ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE GUAXINIM**
67	**Ovo caipira:**	**COOPAFAS-COOPERATIVA DE AVICULTORES E AGRICULTURORES FAMILIARES DO SERTÃO ALAGOANO LTDA**
68	**Pão de Batata doce:**	**FEIRANTES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SANTANA DO IPANEMA**
69	**Pão de Coco:**	**ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE GUAXINIM**
70	**Pão de Macaxeira:**	**FEIRANTES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SANTANA DO IPANEMA**
71	**Pão Seda:**	**ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE GUAXINIM**
72	**Pepino, in natura:**	**COOPAFAS-COOPERATIVA DE AVICULTORES E AGRICULTURORES FAMILIARES DO SERTÃO ALAGOANO LTDA**
73	**Pimentão, in natura verde:**	**COOPAFAS-COOPERATIVA DE AVICULTORES E AGRICULTURORES FAMILIARES DO SERTÃO ALAGOANO LTDA**
74	**Pimentão, in natura vermelho:**	**COOPAFAS-COOPERATIVA DE AVICULTORES E AGRICULTURORES FAMILIARES DO SERTÃO ALAGOANO LTDA**
75	**Pimenta de Cheiro:**	**COOPAFAS-COOPERATIVA DE AVICULTORES E AGRICULTURORES FAMILIARES DO SERTÃO ALAGOANO LTDA**
77	**Polpa de fruta, sabor Acerola:**	**ASSOC. DE DESEN COM DOS PROD. RURAIS DO S. ALGODÃOZINHO**

78	**Polpa de fruta, sabor Caju:**	**ASSOC. DE DESEN COM DOS PROD. RURAIS DO S. ALGODÃOZINHO**
79	**Polpa de fruta, sabor Goiaba:**	**ASSOC. DE DESEN COM DOS PROD. RURAIS DO S. ALGODÃOZINHO**
80	**Polpa de fruta, sabor Manga:**	**ASSOC. DE DESEN COM DOS PROD. RURAIS DO S. ALGODÃOZINHO**
81	**Polpa de umbu:**	**ASSOC. DE DESEN COM DOS PROD. RURAIS DO S. ALGODÃOZINHO**
82	**Quiabo:**	**COOPAFAS-COOPERATIVA DE AVICULTORES E AGRICULTURORES FAMILIARES DO SERTÃO ALAGOANO LTDA**
83	**Queijo Tipo Coalho:**	**COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA**
84	**Queijo Tipo Mussarela:**	**COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA**
85	**Tapioca:**	**COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE – COOPERATIVA OURO NORDESTE**
86	**Tomate Verde, in natura:**	**COOPAFAS-COOPERATIVA DE AVICULTORES E AGRICULTURORES FAMILIARES DO SERTÃO ALAGOANO LTDA**
87	**Tomate Maduro, in natura:**	**COOPERATIVA AGROPECUÁRIA REGIONAL DE SANTANA DO IPANEMA LTDA - CARSIL**
88	**Tomate Cereja:**	**COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE – COOPERATIVA OURO NORDESTE**
89	**Repolho branco, in natura:**	**COOPAFAS-COOPERATIVA DE AVICULTORES E AGRICULTURORES FAMILIARES DO SERTÃO ALAGOANO LTDA**
90	**Repolho roxo, in natura:**	**COOPAFAS-COOPERATIVA DE AVICULTORES E AGRICULTURORES FAMILIARES DO SERTÃO ALAGOANO LTDA**

Ademais, abre-se o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para a participante: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA, trazer seu projeto de venda devidamente corrigido com O VALOR DO ITEM 17 “BEBIDA LÁCTEA, MORANGO” adequado conforme edital. Outrossim, informamos que se abre o prazo para manifestação de recursos.

THIAGO FABRICIO SANDES COSTA
Presidente da CPL

Republicado por Incorreção*

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:9056F527

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 805/2023, DE 19 DE ABRIL 2023

LEI Nº 805/2023, de 19 de Abril 2023

SUMULA: Cria e incorpora na LOA Lei Orçamentária Anual, em vigor neste exercício de 2023, o Elemento de Despesa: 3.3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais, para dá suporte legal a despesas desta natureza e contém outras providencias:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Elemento de Despesa: **3.3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais,** para dá suporte legal as despesas desta natureza, em todas as Atividades Orçamentárias distribuídas na tabela abaixo.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar remanejamento de valores dentro da mesma Funcional Programática, na qual será incorporado o novo elemento de despesa, para não alterar o valor original da lei Orçamentária em vigor.

Inciso I - da dotação Orçamentária

04.122.0002.2006	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
3.3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais
04.122.0004.2009	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
3.3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais
UNIDADE: 0009	**SEC MANUCIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LASER**
13.392.0006.2013	Manut das Atividades das Festividades Cívicas, Culturais, Tradicionais e Religiosas
3.3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais
27.122.0006.2014	Realizações das Ações da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Laser.
3.3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais
27.811.0006.2015	**Ações de Incentivo ao Desporto Amador**
3.3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais
UNIDADE: 0010	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
10.301.0007.6002	Manut das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais
10.301.0007.6003	Manut das Ações e Serviços Públicos de Saúde – GAP Custeio
3.3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais
10.301.0007.6004	Ações de Atenção Primária – Agentes Comunitários de Saúde - ACS
3.3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais
10.301.0007.6005	Manut das Atividades do Programa de Assistência Farmacêutica
3.3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais
10.301.0007.6006	Manut das Atividades do Programa Saúde Bucal
3.3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais
10.301.0007.6007	Manut das Atividades do programa NASF Núcleo de Apoio a Saúde da Família
3.3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais

10.301.0007.6008	Manut das Atividades do Programa Saúde da Família – PSF
3.3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais
10.301.0007.6009	Manut das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - FUS
3.3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais
10.301.0007.6010	Implantação e Manutenção das Atividades de um Centro Especializado em Odontologia
3.3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais
10.302.0007.6011	Manut das Atividades do Hospital Ênio Ricardo Gomes
3.3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais

10.302.0007.6012	Manut do Teto de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - MAC
3.3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais
10.303.0007.6014	Manut dos Serviços de Atenção Domiciliar - SAD
3.3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais
10.303.0007.6015	Manut das Ações Psicossocial Mental – CAPS – Rede Saúde Mental
3.3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais
10.304.0007.6016	Manut das Atividades do Programa de Vigilância em Saúde
3.3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais
10.304.0007.6017	Manut das Atividades do Programa de Vigilância Sanitária
3.3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais
10.305.0007.6018	Manut das Atividades do Programa de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde
3.3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais
10.305.0007.6019	Manut das Ações de Enfrentamento a Pandemias
3.3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais
10.301.0007.6020	Execução das Ações Custeadas com os Recursos Oriundos do Estado
3.3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais
UNIDADE: 013	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
04.122.0008.8001	Manut das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Defesa Civil
3.3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais
08.244.0008.8013	Manut do Programa Criança Feliz
3.3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais
08.244.0008.8015	Piso Básico Fixo – CRAS URBANO/RURAL
3.3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais
08.244.0008.8016	Piso Fixo – de Média Complexidade PAEFI - CREAS
3.3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais
08.244.0008.8017	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Piso Básico
3.3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais
08.244.0008.8018	Índice de Gestão Descentralizada – IGD/BOLSA
3.3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais
UNIDADE: 0016	**SEC MUN DE AGRIC ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**
20.122.0009.2016	**Manut das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**
3.3.3.50.43.00.00	**Subvenções Sociais**
20.601.0009.2018	**Manut das Ações de Apoio à Agricultura Familiar**
3.3.3.50.43.00.00	**Subvenções Sociais**

UNIDADE: 0018	**SEC MUN DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**
26.782.0010.2024	Manut das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte
3.3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais
UNIDADE: 0019	**SEC MUN DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO**
15.451.0011.2025	Manut das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento
3.3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais
15.752.0011.2027	Manut das Atividades de Iluminação Pública
3.3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais

UNIDADE: 0020	**SEC MUN DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
04.123.0012.2030	**Manut das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento**
3.3.3.50.43.00.00	**Subvenções Sociais**

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar remanejamento dentro da mesma Funcional Programática, que está sendo alocado o Elemento de Despesa 3.3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais, para dá suporte legal, a execução das ações realizadas, por Institutos, Cooperativas, Associações e outras Instituições da Administração indireta, sem fins lucrativos.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar elementos de despesas como também novos projetos e/ou atividades, tendo como o objetivo de legalizar realização de despesas prudências no decorrer desde exercício, que se façam necessárias para a funcionalidade da administração, em todas as áreas e unidades orçamentárias da Loa em vigor, para realizar deste objeto se faz necessário à autorização de 10% (dez) por cento para suplementação se assim se fizer necessário, sobre todos os termos.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São José da Tapera /AL, 19 de abril de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

A presente Lei foi publicada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2023.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº001/2021-GP

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:3897005C